



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2099

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



6 de setembro de 2018



[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)



Divulgação / SECOM

## Parques de Sorocaba são ótimas opções de lazer para aproveitar o feriado

Nesta sexta-feira (7) é comemorado o Dia da Independência do Brasil. Para quem não for viajar neste feriado, opções de lazer em Sorocaba não faltam. Entre elas, estão os parques municipais da cidade.

Os sorocabanos podem fazer uma visita, por exemplo, ao Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, localizado na rua Theodoro Kaisal, 883, na Vila Hortência. Considerado um dos maiores e mais completos zoológicos da América Latina, o visitante encontrará cerca de 1.200 animais de 290 espécies, sendo algumas ameaçadas de extinção.

O zoo funciona das 9h às 17h e o valor do ingresso é de R\$ 8 para pessoas de 12 a 59 anos; e R\$ 4 para crianças de 6 a 11 anos. Crianças até 5 anos, idosos acima de 60 anos completos e pessoa com deficiência, garantindo-se ao seu acompanhante, quando necessário e quando comprove estar

nessa condição, são isentos de pagamento do ingresso.

O Parque da Biquinha, que está localizado na avenida Comendador Pereira Inácio, 1.112, no Jardim Emília, é uma opção para quem busca contato com a natureza, lazer educativo e melhor qualidade de vida. O parque conta com quiosques, local para piquenique, playground, trilhas, nascentes e uma bica. O espaço é aberto das 8h às 17h e tem entrada gratuita.

O Jardim Botânico “Irmãos Villas-Bôas”, cartão-postal da cidade, localizado na rua Miguel Montoro Lozano, 340, no Jd. Dois Corações, é outra opção. Além de uma coleção especial de plantas, o visitante vai se encantar pela área de 70 mil m<sup>2</sup> protegida e voltada para a conservação da biodiversidade. A entrada gratuita e o horário de visita é das 9h às 17h.

Outra boa opção é o Parque da Água Vermelha “João Cândio Pe-

reira”, que fica na rua România, 150, no Jardim Europa, e também ficará aberto para o público neste feriado, das 8h às 17h. A estrutura conta com playground, aquário, ponte, biblioteca, viveiro de mudas, anfiteatro, aquário, quiosques, e oferece ainda, um ‘Jardim Sensorial’, voltado especialmente para pessoas com deficiência, transmitindo diferentes sensações, de tato, olfato e até mesmo de sabor.

Os sorocabanos ainda podem visitar o Parque Natural “Chico Mendes”, que possui uma área de 15 hectares, equipado com quiosques com churrasqueiras, playground, banheiros, viveiro de mudas, meliponário e trilhas ecológicas, que compõe um ambiente agradável para um feriado em família. O parque está localizado na avenida Três de Março, 1.025, no Alto da Boa Vista, e funciona de terça a domingo, das 8h às 17h.

### TAÇA SOROCABA

Divulgação / SECOM



O Campeonato Varzeano Taça Cidade de Sorocaba tem sua sequência neste final de semana prolongado, com os jogos remarcados nesta sexta-feira e rodada completa no domingo. A competição que vem sendo disputada por 18 equipes tem mostrando muito equilíbrio e jogos muito parelhos. Nestas três rodadas, das nove marcadas para a fase de classificação, foram marcados 60 gols, em 22 jogos. Lembrando que as equipes estão divididas em dois grupos de nove e que as quatro melhores colocadas, após o término da fase, passam a nova etapa da competição e as duas piores, de cada grupo, serão rebaixadas a Tropeiros do ano que vem.

### LOCOMOTIVA 58

Divulgação / SECOM



O Dia da Independência, comemorado nesta sexta-feira (7), contará com uma atração especial no município. O público terá a oportunidade de passear na antiga Locomotiva 58 — famosa Maria Fumaça — construída em 1891 e que fez parte da história de muitos sorocabanos.

Com seu apito marcante, a locomotiva levará 60 passageiros por passeio, com duração de 20 minutos. O trem percorrerá pelos trilhos da Paula Souza até a Vila Hortência. O embarque será realizado na Estação Paula Souza, localizada na rua Dr. Paula Souza, 420, no Centro. Ao todo, serão seis viagens, com partidas às 10h30, 11h30, 12h30, 15h, 16h e 17h.

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 553/2018.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 19/2018.  
 OBJETO: PARTICIPAÇÃO DO ARTISTA NUNO LEAL MAIA, PARA A 1ª EDIÇÃO DO PROJETO ENTERTAINMENTES DE SOROCABA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: NUNO LEAL MAIA  
 VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.39.23.13.392.3002.2155.  
 MARCELO TRONTINO  
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0930/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 159/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PADRONIZADOS A ZOONOSSES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – LOTES 04,05,06,07,08,09 E 11.  
 VALOR: R\$ 11.001,20 (Onze Mil e Um Reais e Vinte Centavos).  
 DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.63.10.305.1001.4026.  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018 - CPL Nº. 428/2018 - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - REABERTURA DIA 19/09/2018 às 14:00 horas. Informações pelo site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> - fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 05 de Setembro de 2018. Stéfani Pereira Delis.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 554/2018.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade nº 20/2018.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO EM EMISSORAS TELEVISIVAS PARA DIVULGAÇÃO DE COMERCIAL INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO GOVERNO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: TELEVISÃO SOROCABA LTDA  
 VALOR: R\$ 60.056,00 (SESENTA MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
 DOTAÇÃO: 200100.3.3.90.39.47.24.131.7006.2168.  
 MARCELO TRONTINO  
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI-002/2018**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Parcerias Públicas Privadas, comunica aos interessados no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2018 (VLT), destinado ao ESTUDO DE MODELO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS – VLT E REURBANIZAÇÃO FAIXA FERROVIÁRIO E ENTORNO (Processo Administrativo 12.515-5/2018), que houve ERRATA em sua publicação.

Onde se lê: “A manifestação de interesse e requisição de autorização deve ser realizada até às 17:00hrs do dia 10 de Setembro de 2018”, leia-se “A manifestação de interesse e requisição de autorização deve ser realizada até às 17:00hrs do dia 05 de Outubro de 2018”. Informações exclusivamente através do email: [vlt@sorocaba.sp.gov.br](mailto:vlt@sorocaba.sp.gov.br) ou <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - Sorocaba, 05 de Setembro de 2018 – Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Parcerias Públicas Privadas.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 316/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 090/2018  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES PARA ATENDER AS CASAS DO CIDADÃO  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: META LICITAÇÕES EIRELI-ME  
 Item 02: PURIFICADOR DE ÁGUA 3L  
 - Marca/ Fabricante: LIBELL ACCHA FLEX HERMETICO  
 - Preço unitário: R\$ 382,82 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)  
 - Quantidade: 07 (sete) peças.  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 316/2018  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 090/2018  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: RF TEIXEIRA EIRELI - EM  
 Item 01: BEBEDOURO INDUSTRIAL – REFRIGERAÇÃO 50 L/H  
 - Marca/ Fabricante: BELFRIO – 50L  
 - Preço unitário: R\$ 1.454,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais )  
 - Quantidade: 10 (dez) peças.  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 970/2017  
 Contrato: SIM nº 105/2018  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 172/2017

Objeto: Fornecimento de limas Odontológicas em Atendimento a Rede Pública Municipal.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eirelli - ME  
 Assunto: Fica, substituído o “lote 05 – Lima Flexolife 31 mm 15, caixa com 6 unidades, Maillefer – Dentsply constante da proposta vinculada ao contrato firmado em 02/05/2018, pelo item similar “Lima Flexolife 31 mm 15-40, caixa com 6 unidades, Maillefer - Dentsply”  
 Luciana Medeiros  
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

A Prefeitura de Sorocaba através do seu Pregoeiro comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018 - PROCESSO CPL Nº 487/2018, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EMERGENCIAL, com abertura dia 14/09/2018 às 9h, que resolve SUSPENDER, por razões de interesse público e utilizando-se do seu poder discricionário, eis que se verificou a necessidade de revisão do edital. Nova data de abertura será informada oportunamente. Informações através do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) ou pelo fone 3238-2149. Sorocaba, 06 de Setembro de 2018 – Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano – Pregoeira.

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar–Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497  
**Secretário de Comunicação e  
 Eventos e editor responsável**  
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeito**  
 José Antonio Caldini Crespo  
**Vice-Prefeita**  
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**  
 FERNANDO OLIVEIRA  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
 ANA LUCIA SABBADIN  
**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
 SUÉLEI GONÇALVES  
**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
 ELOY DE OLIVEIRA  
**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**  
 FÁBIO PILÃO  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
 WERINTON KERMES  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
 Trabalho e Renda**  
 ROBSON COIVO  
**Secretaria de Educação**  
 ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES  
**Secretaria de Esportes e Lazer**  
 SIMEI LAMARCA  
**Secretaria da Fazenda**  
 MARCELO REGALADO  
**Secretaria de Gabinete Central**  
 ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
 FÁBIO GOMES CAMARGO  
**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
 CINTIA DE ALMEIDA  
**Secretaria de Licitações e Contratos**  
 HUDSON MORENO ZULIANI  
**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
 JESSÉ LOURES  
**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**  
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE  
**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
**Secretaria de Relações Institucionais  
 e Metropolitanas**  
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES  
**Secretaria de Saneamento**  
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR  
**Secretaria da Saúde**  
 MARINA ELAINE PEREIRA  
**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
 JEFERSON GONZAGA

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**

**Edital nº 49/2018**

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, a decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964, de 17/09/2014.

F.A.	FORNECEDOR	CNPJ	ADVOGADO	CONSUMIDOR	RESULTADO
35-019.001.17-0026810	ELISABETE MAYUMI NEMOTO SILVA – EPP	08.345.962/0001-94	----	MACIEL RODRIGUES DE MELO	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0000331	ASSOCIACAO SANTA CASA SAUDE DE SOROCABA	15.787.592/0001-00	----	GILVAN GONÇALVES DA SILVA	Fundamentada Não Atendida
35-019.001.18-0000473	BANCO ITAUCARD S/A	17.192.451/0001-70	----	MARIA ANTONIA DE ARRUDA LLAMAS	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0000521	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06	----	ROSA GALVAN	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0000613	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71	----	JANIO ALVES FEITOZA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0001484	NEXTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA	66.970.229/0001-67	----	ANANIAS ANESIO GOMES VAZ	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0001501	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06	----	RAFAEL DA SILVA COSTA	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0009916	AUTO POSTO GALERA LTDA	13.295.015/0001-76	----	GABRIEL CALIL DAYRELL MARTINS LOPES	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0009958	AUTO POSTO GALERA LTDA	13.295.015/0001-76	----	GABRIEL CALIL DAYRELL MARTINS LOPES	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010089	AUTO POSTO GALERA LTDA	13.295.015/0001-76	----	OSÉIAS MACIEL DA SILVA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0010524	COPPE TERZO & ORSI LTDA	18.785.795/0001-56	----	PEDRO LUÍS BEZERRA FONTES	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0011056	COMPANHEIRO AUTO POSTO	60.348.364/0001-99	----	DANILO APARECIDO MARTINS DE SOUZA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0011215	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56	----	ROGERIO MARTINS FE SOUZA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0011229	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56	----	VANDERSON DOS SANTOS	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0011534	JOSE SOARES DE MORAES PRODUTOS OPTICOS – ME	11.053.687/0001-40	----	GILBERTO FERNANDES PINHEIRO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0012029	MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA	03.608.600/0032-21	----	ALEXANDRE QUEIROZ	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0012107	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06	----	OSCAR ANTAS	Fundamentada Atendida
35-019.001.18-0012192	CLUBE DE CAMPO DE SOROCABA	71.869.457/0001-85	----	MARILENA RODRIGUES DA SILVA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0012193	ANA CAROLINA DELLA DEA MACHADO – ME	13.456.979/0001-59	----	MARILENA RODRIGUES DA SILVA	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0013238	ATACADISTA DE ALIMENTOS AMARAL LTDA	20.194.418/0001-94	----	STELLA MARIS DA SILVA CAMARGO	Consulta Fornecida
35-019.001.18-0013542	MICAMALE CONVENIENCIA LTDA	18.118.631/0001-75	----	OCTÁVIO NATHAN DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	Consulta Fornecida
35-019.002.18-0000550	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	14.314.050/0001-58	----	MELISSA AGUIAR DE ABREU LUCCI	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.17-0019421	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	92.751.213/0001-73	----	ODETE DE OLIVEIRA SILVA	Fundamentada Atendida
35-019.005.17-0027030	BANCO CSF S/A	08.357.240/0001-50	----	ANITA RODRIGUES CLAUDIO	Fundamentada Atendida
35-019.005.18-0000583	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	----	LUCIA MARTINS RIBEIRO	Não Fundamentada/Encerrada
35-019.005.18-0000638	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	----	AMANTINO DE OLIVEIRA	Fundamentada Não Atendida
35-019.006.18-0000640	CR SUSPENSÃO	15.697.480/0001-69	----	DANILO FERREIRA BENTO DO NASCIMENTO	Fundamentada Atendida
35-019.009.18-0000389	B2W – COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00.776.574/0001-56	----	GILSON ANDRE PANISE	Não Fundamentada/Encerrada

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

**Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamas**  
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

**SGC**

Secretaria do Gabinete Central

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**  
**PROCON Sorocaba**

**Edital nº 47/2018**

O Secretário do Gabinete Central, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23843/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0013/2018	CENTRAL PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOROCABA SPE LTDA	09.421.267/0001-27	ALINE DE FÁTIMA OLIVEIRA MACHADO – OAB/SP 344.383	Não reconheço do recurso por falta de amparo legal.
0046/2018	PANIFICADORA PIVETTA LTDA	71.458.210/0001-76	FERNANDA AP. PEREIRA – OAB/SP 229.796	Considerando que dos autos consta e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município (fls.32/37) e manifestação técnica da Seção de Fiscalização (fls.38), cujos textos passam a fazer parte desta decisão, <b>NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO E MANTENHO A SUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00046 – SÉRIE D2, E DA MULTA FIXADA NO VALOR DE R\$5.240,33 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)</b> . Intime-se o Autuado para pagamento da multa. Após quitação, arquivem-se os autos.

Sorocaba, 6 de setembro de 2018.

**Eric Rodrigues Vieira**  
 Secretário do Gabinete Central

**5ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COM-DECON**  
**31/08/2018**

Aos dias trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 31/08/2018, as oito horas e quarenta e cinco minutos, 11:00 horas, na sede do Procon Sorocaba – Palácio do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, estando presentes os seguintes integrantes; Laerte Américo Molleta – Superintendente do Procon Sorocaba, Rafael Rodrigo Teixeira (SAJ), Plauto José Ribeiro Holtz Moraes (OAB), Glynnis Cristiani Fortes Vieira (SEDU), Magda Lourenson (SEFAZ), Marcelo Clarim Pereira (SERIM), Ricardo Pereira Chiaraba (ACSO), Daniel Guedes Araújo (SES), Elio Gonçalves Maia Junior (SES), como ouvinte: Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano (Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor), como ouvinte: Roberto Romero (Seção de Fiscalização), como ouvinte: Alexandre Langner Conceição (Seção de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos). O Presidente do conselho, Laerte Molleta agradeceu a presença dos que ali estavam e deu-se início a pauta com a discussão e deliberação dos seguintes assuntos: item 01: Empresa Amiga do Consumidor: pelo presidente foi relatado que há expectativas de aprovação da Lei que cria a “Empresa Amiga do Consumidor”, e se assim ocorrer, poderá haver o lançamento da mesma no dia 12/09/2018; para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 02: Reunião com os Planos de Saúde: pelo presidente foi relatado que houve uma reunião neste Órgão no dia 13/08/2018, a fim de orientar os planos de saúde quanto às exigências da lei que estabelece o prazo para atendimento de 45 minutos, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 03: Operação Original: pelo presidente foi relatado que no intuito de fiscalizar a utilização de peças genuínas em oficinas que prestam serviços para as seguradoras, operação que ocorreu após uma denúncia do Sindifupi, para deliberar: o Sr. Elio relata que teve um problema com uma batida em seu veículo e que o seu para-choque foi recuperado, e não realizada a substituição,

como deveria ocorrer, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 04: Utilização de R\$15.439,12 (quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos) para complementar a compra dos dois veículos, para deliberação: o Sr. Plauto sugere, independente da compra desses veículos, verificar a possibilidade de utilizar no Órgão veículos apreendidos, aberta votação: aprovado por unanimidade; item 05: Minuta de Decreto – Regulamentação de Procedimentos e Processos Administrativos PROCON, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovada por unanimidade; item 06: Relatório de Atendimento Parcial do mês: pelo Sr. Alexandre assim como o resultado o número de atendimentos realizados no último mês, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 07: Relatório de Atividades Fiscalização: pelo Sr. Romero são apresentados os números das atividades realizadas no acumulado anual, para deliberação: o Sr. Romero relata que houve uma redução no número de denúncias através do aplicativo e enfatiza as visitas que estão sendo realizadas nos bancos para verificar se o tempo de atendimento está sendo cumprido nas instituições financeiras, o Sr. Elio sugere ainda que possa ser utilizado um totem em locais públicos para que seja ampliado o acesso ao aplicativo, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 8: Prestação de Contas: pelo presidente foi apresentado o lançamento das multas em razão dos autos de infração realizados pela fiscalização, apresentando quais multas já foram pagas, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; Assuntos Gerais: Ainda que não estivesse na pauta, o presidente acha importante ressaltar o Decreto 23.969 de 20/08/2018 que dá competência para fiscalizar a lei 7.391/2005 que regula o tempo para atendimento nos estabelecimentos bancários, para deliberação: nada deliberado; para aprovação: aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser deliberado por este conselho, O Presidente agradece a presença de todos e encerra esta reunião com a leitura desta ata que por mim, Josiane Cristina Miranda, foi lavrada em 02 vias original, com 02 folhas numeradas, que será publicada no diário oficial do município e ficara arquivada na pasta de atas deste conselho.

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba**

**Edital nº 48/2018**

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este edital, **convoca** os consumidores, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 08:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

<b>FA</b>	<b>CONSUMIDOR</b>
35-019.001.18-0002247	MARA CRISTINA TRISTÃO DA SILVA
35-019.001.18-0005595	RENAN RODRIGUES ALVES
35-019.001.18-0010042	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
35-019.003.18-0001174	ROBERTO LEAL
35-019.003.18-0005963	ALCIDES FERNANDES DOS SANTOS
35-019.005.18-0004674	JEFFERSON JACONDO DE MACEDO
35-019.005.18-0005226	PALOMA DE OLIVEIRA MENDONÇA SOUSA

Sorocaba, 06 de Setembro de 2018.

**LAERTE AMÉRICO MOLLETA**  
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda

**EDITAL DTM / STM Nº 41**

Processo: 2018 / 021.154-2  
 Inscrição Municipal: 131.704  
 Contribuinte: ALESSANDRA ZAMONEL DE PONTES  
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR - ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO  
 Data: 20/08/2018  
 Ana Lúcia H. Pedro  
 Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários  
 SEFAZ/AAT/DTM

Vânia dos Santos  
 Chefe da Seção de Tributos Mobiliários  
 SEFAZ/AAT/DTM/STM

**Edital DFT – 033 /2018**

Processo nº 2017/035.438-5  
 Interessado: AMARAL E AMARAL LTDA - EPP  
 Cadastro mobiliário: 327.493  
 Termo de Início de Ação Fiscal nº 593/2018  
 Notificamos o contribuinte AMARAL E AMARAL LTDA, sobre o início do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN Próprio, determinado conforme ordem de serviço/ação fiscal 1147/2018.  
 Publique-se,  
 Sorocaba, 29 de agosto de 2018.  
 Luciane Ap. de Souza Molleta  
 Auditora Fiscal de Tributos Municipais  
 Mat. 42.279-2



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Período Lançamento: 29/08/2018 - 04/09/2018

Folha 1 / 4  
 Data 05/09/2018 08:47

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
A L VITORI INFORMATICA LTDA - ME	RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 372	65395218	M.ATRASO ME/EPP	30/09/2018
ABRASIVOS SOROCABA LTDA ME - ME	RUA NOVA ODESSA, 75 ANDAR 402	65487318	LICENÇA OBRA	03/10/2018
ADONES XAVIER PONTES	RUA ESTADO DE ISRAEL, 144	65263118	LICENÇA OBRA	29/09/2018
ADONES XAVIER PONTES	RUA ESTADO DE ISRAEL, 144	65263218	LICENÇA OBRA	29/09/2018
AGATHOS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	RUA ARTHUR GOMES, 51	65248818	IPU/TAXAS	28/09/2018
AGATHOS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	RUA ARTHUR GOMES, 51	65251118	IPU/TAXAS	28/09/2018
ALAERTE CARLOS DE LIMA NOGUEIRA	RUA FRANCISCO CATALANO, 675	65326718	LICENÇA OBRA	29/09/2018
ALEXANDRE MARQUES	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	65388018	LICENÇA OBRA	30/09/2018
ALEXANDRE MARQUES	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	65386918	LICENÇA OBRA	30/09/2018
ALEXANDRE MARQUES	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	65386518	LICENÇA OBRA	30/09/2018
ALEXANDRE MARQUES	AVENIDA EDWARD FRU-FRU MARCIAN	65388318	LICENÇA OBRA	30/09/2018
AMUÇO SHOPPING S/A	RUA DA ASSEMBLEIA, 10 APTO/SAL	65388218	CERTIDÃO	02/09/2018
ANDERSON DE MENEZES ALBANEZE	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 10	65394218	LICENÇA OBRA	30/09/2018
ANDERSON DE MENEZES ALBANEZE	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 10	65394318	LICENÇA OBRA	30/09/2018
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS FONTES	AVENIDA PROFESSORA YOLANDA BER	65487718	LICENÇA OBRA	03/10/2018
ANTONIO GONCALVES	RUA GUILHERME PENHA, 70	65257018	LICENÇA OBRA	29/09/2018
ANTUNES TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA - ME	RUA ANGELO DELAPASI, 256 CASA	65470218	MULTA ATRASO-PJ	18/09/2018
APARECIDO CORREA	RUA BENEDITO CAMARGO, 196 APTO	65603618	R.EVENTUAIS	30/09/2018
APARECIDO MACHADO NEGRAO	RUA BENEDITO GABRIEL, 86	65486518	LICENÇA OBRA	03/10/2018
ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ DE SOROCABA	RUA PAES DE LINHARES, 236 SALA	65243218	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
AURORA ARMAZENS GERAIS, TRANSPORTES E SE	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO D	65393918	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
AUTO POSTO AVENIDA LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4674	65608718	MULTA PROCON	14/09/2018
AUTO POSTO CORREA SEMPRE ABASTECE SAO PA	RUA BENEDITO FERREIRA TELLES,	65250518	ALVSEMOB	28/09/2018
BAHIA CONSTRUÇOES EIRELI	RUA JOSE FERREIRA, 213	65232518	LICENÇA OBRA	28/09/2018
BETEL CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI - ME	RUA JAYME DOS SANTOS, 196 SALA	65259318	LICENÇA OBRA	29/09/2018
BOM AMIGO CONSTRUTORA LTDA ME	RUA ODILA MARIANO SANDEI, 18	65264818	LICENÇA OBRA	29/09/2018
BOM AMIGO CONSTRUTORA LTDA ME	RUA ODILA MARIANO SANDEI, 18	65233618	LICENÇA OBRA	28/09/2018
BOUTIQUE F & F DIVISAO FARMACIA LTDA	RUA SALDANHA DA GAMA, 27	65315418	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
BRAULINO FERREIRA DE ALMEIDA	RUA JOSE ANTONIO RUIZ MALDONAD	65603718	R.EVENTUAIS	30/09/2018
BRT SOROCABA CONCESSIONARIA DE SERVICOS	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	65499718	CÓPIAS	04/10/2018
C & D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA BARAO DE TATUI, 540 SA	65442318	LICENÇA OBRA	03/10/2018
CAMILA SANTIACOLI LOPES	RUA JOAO GUIMARAES ROSA, 153	65263518	LICENÇA OBRA	29/09/2018
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	RUA JOSE LUIZ FLAQUER, 338 SAL	65413118	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	RUA JOSE LUIZ FLAQUER, 338 SAL	65412518	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
CARLOS ALBERTO FESTA	RUA ARACOIABA, 31	65484818	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
CARMINA AMARAL PIRES	RUA FRANCISCO CATALANO, 320	65604618	R.EVENTUAIS	30/09/2018
CASA BELLA CONSTRUÇOES LTDA	ALAMEDA GUARANTA, 164 CASA 01	65257218	LICENÇA OBRA	29/09/2018
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES LTDA - EP	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	65398118	RENDAS PRÓPRIOS	10/09/2018
CATALANT BRASIL LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 1277	65309718	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CATALANT BRASIL LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 1277	65309418	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CATARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI	RUA PAULA MARIA RAMALHO, 82	65345418	LICENÇA OBRA	30/09/2018
CELENE FRANCISCO	RUA JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES,	65486118	M.ATRASO ME/EPP	03/10/2018
CENTRO MEDICO IMAGEM SA	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	65308718	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CLINICA REUNIDAS LTDA	RUA CAPITAO NASCIMENTO FILHO,	65479118	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
CLINICA UROLOGICA DR. BRAULIO PASSOS S/S	AVENIDA DOMINGOS JULIO, 371 SL	65311718	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CLINICA VALERIA TAMBORIN LTDA EPP	RUA RODRIGUES PACHECO, 107	65489318	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 1801 SETO	65607318	FUNDO MUN SAUDE	04/10/2018
COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLET	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135	65314918	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE D AVIGNON	AVENIDA SAO PAULO, 5235 SALA 0	65398718	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE D AVIGNON	AVENIDA SAO PAULO, 5235 SALA 0	65398218	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE D AVIGNON	AVENIDA SAO PAULO, 5235 SALA 0	65312418	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE D AVIGNON	AVENIDA SAO PAULO, 5235 SALA 0	65397818	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CONDOMINIO SOROCABA SHOPPING CENTER	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	65312018	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CONDOMINIO SOROCABA SHOPPING CENTER	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	65312218	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 2	65264118	LICENÇA OBRA	29/09/2018
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	RUA CONSELHEIRO JUSTINO, 56	65482418	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	RUA CONSELHEIRO JUSTINO, 56	65482118	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
DAMASIO DE SOUZA SILVA	AVENIDA PIRELLI, 2153	65441518	LICENÇA OBRA	03/10/2018
DAMASIO DE SOUZA SILVA	AVENIDA PIRELLI, 2153	65441818	LICENÇA OBRA	03/10/2018
DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3	65485118	LICENÇA OBRA	03/10/2018
DANIEL APARECIDO NOVAES	RUA MARIA LUVIZOTTO CATTO, 532	65256918	LICENÇA OBRA	29/09/2018
DANIEL APARECIDO NOVAES	RUA MARIA LUVIZOTTO CATTO, 532	65256818	LICENÇA OBRA	29/09/2018
DANIEL JAMMAL 38084451812 ME	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	65331418	MULTA PANFLETAG	29/09/2018
DANIEL JAMMAL 38084451812 ME	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	65331118	TX.PUBL.OUTDOOR	29/09/2018
DAVID RUAS DA SILVA	RUA JOAQUIM VIEIRA, 505	65315218	MULTA ZONOSSES	29/09/2018
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 1470 GA	65489018	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
DIGITAL SJ TELECOMUNICACOES EIRELI-EPP	RUA JOSE GABRIOTTI, 766	65478818	MULTA ATRASO-PJ	18/09/2018
DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	RUA NESTOR ROSUMEK, 118	65395618	LICENÇA OBRA	30/09/2018
DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	RUA NESTOR ROSUMEK, 118	65395518	LICENÇA OBRA	30/09/2018
DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	RUA NESTOR ROSUMEK, 118	65395418	LICENÇA OBRA	30/09/2018
DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	RUA NESTOR ROSUMEK, 118	65395318	LICENÇA OBRA	30/09/2018
DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	RUA NESTOR ROSUMEK, 118	65395718	LICENÇA OBRA	30/09/2018
DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	RUA NESTOR ROSUMEK, 118	65395818	LICENÇA OBRA	30/09/2018
DROGARIA CARAMANTI LTDA	AVENIDA LAGO AZUL, 17 FD CONDO	65380618	MULTA ATRASO-PJ	15/09/2018
DROGARIA SAO PAULO S.A.	AVENIDA IPANEMA, 1000 SALA 000	65317718	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
DROGARIA SAO PAULO S.A.	AVENIDA ELIAS MALUF, 1820 LOJA	65328318	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
ELAINE ARAUJO SOUZA	RUA JUAREZ FERREIRA, 747	65385618	LICENÇA OBRA	30/09/2018
ELAINE ARAUJO SOUZA	RUA JUAREZ FERREIRA, 747	65386218	LICENÇA OBRA	30/09/2018



# PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 29/08/2018 - 04/09/2018

Folha 2 / 4  
Data 05/09/2018 08:47

ELEN DE MOURA E SILVA SANCHEZ	RUA FORCA PUBLICA, 969	65345118	LICENÇA OBRA	30/09/2018
ELEN DE MOURA E SILVA SANCHEZ	RUA FORCA PUBLICA, 969	65345218	LICENÇA OBRA	30/09/2018
ELIETE APARECIDA FERRAZ DE MORAES MEREGE	ALAMEDA DOS JASMINS, 277	65399418	TX.PUBL.OUTDOOR	30/09/2018
ELIETE APARECIDA FERRAZ DE MORAES MEREGE	ALAMEDA DOS JASMINS, 277			
ELSON YASSUNAGA TESHIROGI	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 522	65309818	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
EVERALDO RAMOS SOARES	RUA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	65262918	LICENÇA OBRA	29/09/2018
FARMAMED DROGARIA LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4764	65487018	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
F.ASSIS EMPREENDIMENTOS EIRELI	RUA VITOR CIOFFI DE LUCA, 309	65232618	LICENÇA OBRA	28/09/2018
FELIPE AUGUSTO RODRIGUES BATISTA 4128146	RUA ISALTINO GUANABARA RODRIGU	65513218	MULTA MEI	04/10/2018
FELIPPE RODRIGUES DA SILVA 38473370848 -	RUA ANDRELINO DE SOUZA, 460	65480118	MULTA MEI	03/10/2018
FERNANDO ARRUDA MARQUES	RUA DORACI DE BARROS, 278 BL 2	65311918	R.EVENTUAIS	30/09/2018
FONTE CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	65486018	LICENÇA OBRA	03/10/2018
FOTOPTICA LTDA	RUA VICENTE DE CARVALHO, 40			
FOTOPTICA LTDA	RUA MARIO DE ANDRADE, 48 SALA	65236718	MULTA ATRASO-PJ	13/09/2018
FRANCISCO DOMINGUES DE ALMEIDA	RUA VILMA DE FREITAS, 71	65604718	R.EVENTUAIS	30/09/2018
FRIGOREY CARNES LTDA	RUA UBIRAJARA, 366	65393718	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AVENIDA GENERAL MOTORS, 129	65317018	MULTA ZONOSSES	29/09/2018
GERSON SHIMADA	RUA JACOMO CATTO, 200	65486318	LICENÇA OBRA	03/10/2018
GILSON LOPES PENTEADO	RUA ANTONIO PAES DE ARRUDA, 65	65443318	LICENÇA OBRA	03/10/2018
GILSON LOPES PENTEADO	RUA ANTONIO PAES DE ARRUDA, 65	65233418	LICENÇA OBRA	28/09/2018
GRM REALTY INCORPORADORA S.A.	RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO, 1110	65399318	I.T.B.I.	31/08/2018
GRUPO DE PESQUISA E ASSIST.AO CANCER INF	RUA ANTONIO MIGUEL PEREIRA, 45	65616218	FUNDO MUN SAUDE	04/10/2018
GRUPO DE RECUPERACAO E APOIO RUMO CERTO	RUA IZABEL DA NOBREGA DINIZ, 7	65327018	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
GT PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	AVENIDA ITAVUVU, 840 APTO/SALA	65430418	LICENÇA OBRA	03/10/2018
GT PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	AVENIDA ITAVUVU, 840 APTO/SALA	65440018	LICENÇA OBRA	03/10/2018
GT PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	AVENIDA ITAVUVU, 840 APTO/SALA	65430218	LICENÇA OBRA	03/10/2018
GT PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	AVENIDA ITAVUVU, 840 APTO/SALA	65430318	LICENÇA OBRA	03/10/2018
GUILHERME SAFADY SAAD HOSSNE	RUA ESMERALDO TARQUINIO, 77 AP	65606118	FUNDO MUN SAUDE	04/10/2018
GUKLERC BARBOSA DE JESUS	RUA JUAREZ FERREIRA, 210	65263418	LICENÇA OBRA	29/09/2018
GUSTAVO NIQUERITO CHAUAR	RUA DA PENHA, 426 APTO 71	65326818	R.EVENTUAIS	30/09/2018
HABINCORP EMPREEND. IMOB. LTDA -EPP	RUA ATUCURI, 671	65266418	LICENÇA OBRA	29/09/2018
HELDER RAMOS DE OLIVEIRA	RUA PAULINA A R CASTRONOVO, 48	65424718	LICENÇA OBRA	03/10/2018
HELDER RAMOS DE OLIVEIRA	RUA PAULINA A R CASTRONOVO, 48	65424218	LICENÇA OBRA	03/10/2018
HELEN ROSE CAMARGO PEREIRA TOALDO	RUA IBIUNA, 591	65487518	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
HOSPITAL SAMARITANO LTDA.	RUA RODRIGUES PACHECO, 145	65262818	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 2600	65481118	CERTIDÃO	05/09/2018
HUMBERTO CENCI GUIMARAES	AVENIDA BARAO TATUI, 925 SALA	65243118	FUNDO MUN SAUDE	28/09/2018
IDALINO DE DEUS FERREIRA	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 11	65412418	CERTIDÃO	05/09/2018
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	65479718	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	65257118	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	RUA SIR ALEXANDER FLEMING, 260	65262018	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
ILARINO RODRIGUES	ALAMEDA ITALIA, 570	65603318	R.EVENTUAIS	30/09/2018
IMAGEM OUT DOOR LTDA - ME	RUA AUGUSTO DE ASSIS, 123 SALA	65236318	MULTA PANFLETAG	28/09/2018
IMAGEM OUT DOOR LTDA - ME	RUA AUGUSTO DE ASSIS, 123 SALA	65236118	TX.PUBL.OUTDOOR	28/09/2018
IMAGEM OUT DOOR LTDA - ME	RUA AUGUSTO DE ASSIS, 123 SALA	65235718	TX.PUBL.OUTDOOR	28/09/2018
INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA	AVENIDA SAO PAULO, 750 SALA 00	65328818	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
J. H. D. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	65473018	CERTIDÃO	05/09/2018
JAMERSON SILVA DA ROCHA	RUA NAO INFORMADO, 0	65553418	VENDA DE BEBIDA	04/10/2018
JESSE NONI DE MORAES 37895902822 ME	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 10	65255418	MULTA MEI	28/09/2018
JJ SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	ESTRADA JOSE CELESTE, 361	65348018	LICENÇA OBRA	30/09/2018
JOAO ALVES SANTOS 20096466812 ME	RUA THOMAS DELGADO PANIZA, 131	65474418	MULTA MEI	03/10/2018
JOAO FEKETE	RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 464 S/	65604818	R.EVENTUAIS	30/09/2018
JOEL AUGUSTO RUFINO	RUA DOUTOR FRANCISCO PRESTES M	65485018	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2757 SA	65478918	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
JOSE ANTONIO RIBEIRO 97320510863 - ME	RUA PROFESSORA MARIA LUIZA GON	65499918	MULTA MEI	04/10/2018
JOSE CARLOS FERREIRA	RUA LUIZ MARTHE, 30	65616118	CERTIDÃO	06/09/2018
JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES	RUA AMAZONAS, 115 APTO 22	65483618	LICENÇA OBRA	03/10/2018
JOSE VICENTE DE SOUZA	RUA AUTA L PASCHOALICK, 78	65314718	LICENÇA OBRA	29/09/2018
JOUBERT MORAES PEREIRA TRANSPORTADORA -	RUA PAULINA A R CASTRONOVO, 91	65485318	MULTA ATRASO-PJ	18/09/2018
JR VALENCIA SPE LTDA	RUA ANTONIO AIDAR, 0 QUADRA B-	65327118	CERTIDÃO	01/09/2018
JULIA BENAVIDES PERES	RUA RIO GRANDE DO SUL, 17 SALA	65165518	LICENÇA OBRA	28/09/2018
JULIA BENAVIDES PERES	RUA RIO GRANDE DO SUL, 17 SALA	65165618	LICENÇA OBRA	28/09/2018
JULIANA OLIVEIRA MENDES	RUA ORDALIA ALBINO ROSEIRO, 46	65601718	LICENÇA OBRA	04/10/2018
JULIO HOLANDA GUERRA NETO	RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 159 APTO	65333918	MULTA ZONOSSES	29/09/2018
JULIO HOLANDA GUERRA NETO	RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 159 APTO	65317218	MULTA ZONOSSES	29/09/2018
KAIROS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTIC	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	65273218	LICENÇA OBRA	29/09/2018
KAIROS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTIC	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	65296918	LICENÇA OBRA	29/09/2018
KAREN RENATA DE OLIVEIRA	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	65605218	FUNDO MUN SAUDE	04/10/2018
KARINA MENDES REIS SMANIOTI BRANCAN 2264	RUA GREGORIO GOMES PENHA, 106	65348118	MULTA MEI	30/09/2018
K.P. CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP	AVENIDA BARAO TATUI, 673 APTO	65265018	LICENÇA OBRA	30/09/2018
K.P. CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP	AVENIDA BARAO TATUI, 673 APTO	65265218	LICENÇA OBRA	30/09/2018
LEANDRO SANTANA	RUA KOMOZOTOMO, 35	65483418	LICENÇA OBRA	03/10/2018
LEON CONSULTORIA CONDOMINIAL LTDA	RUA MANOEL ANTONIO PINTO, 4 AP	65317618	M.ATRASO ME/EPP	29/09/2018
LEONEL PRADO DE OLIVEIRA	RUA EDUARDO FERRO, 19	65331818	MULTA ZONOSSES	29/09/2018
LEONEL PRADO DE OLIVEIRA	RUA EDUARDO FERRO, 19	65331518	MULTA ZONOSSES	29/09/2018
LETICIA PAULINO	ESTRADA DOS LEITE, 80	65394718	MULTA ZONOSSES	30/09/2018
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	65412318	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
L.M. CARAMANTI & CIA LTDA	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	65400718	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
LORENZETTI MEDICAL CENTER LTDA	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 289 SALA	65400118	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
LTCA CONSTRUTORA EIRELI ME	RUA JOAO PENITENTE, 82	65261918	LICENÇA OBRA	29/09/2018
LUCIA HELENA DE TATE	RUA PROFESSOR ROLDAO PEREIRA D	65307818	LICENÇA OBRA	29/09/2018
LUCIA HELENA DE TATE	RUA PROFESSOR ROLDAO PEREIRA D	65308118	LICENÇA OBRA	29/09/2018
LUCIANA SILVEIRA SABIO COSTA DE OLIVEIRA	RUA DAVID DIAS SBOIA, 386	65457918	MULTA MEI	03/10/2018
LUCIANE BARBOSA VOLPI	RUA JORGE PIRES DE ALMEIDA FIL	65616318	CERTIDÃO	06/09/2018
LUIZ FERNANDO NIQUIRITO NUNES	RUA ANGELO VIAL, 150	65326118	R.EVENTUAIS	30/09/2018
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	65327618	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018



# PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 29/08/2018 - 04/09/2018

Folha

3 / 4

Data

05/09/2018 08:47

MACER DROGUISTAS LTDA.	RUA DOUTOR ALVARO SOARES, 61	65411818	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
MAICKON DOUGLAS ANTUNES	RUA ASTROGILDA AYROLA RIBEIRO,	65482518	LICENÇA OBRA	03/10/2018
MANOEL MANDOTTI	RUA HENRIQUE CARRARA AMARAL RO	65264218	MULTA ZONOSSES	29/09/2018
MANOEL PAULO DE SOUZA DE SENA JUNIOR	QUADRA SHIN QL 10 CONJUNTO 4,	65488918	MULTA ATRASO-PF	18/09/2018
MARCELLA COUTINHO DUQUE	RUA ARTHUR GOMES, 262	65243518	FUNDO MUN SAUDE	28/09/2018
MARCIO KENJI ISHII ME	RUA NEWTON PRADO, 448	65366018	RENDAS PRÓPRIOS	10/09/2018
MARCIO ROBERTO BAPTISTA	RUA FRANCISCO MORON FERNANDES,	65485518	LICENÇA OBRA	03/10/2018
MARCO ANTONIO KLETTINGER	RUA SUICA, 143	65258318	LICENÇA OBRA	29/09/2018
MARCUS VINICIUS RODRIGUES SENNE	AVENIDA IPANEMA, 975	65260318	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
MARIA LUCIA FERREIRA MARTINS	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	65400318	LICENÇA OBRA	30/09/2018
MARIA DA CONCEICAO R.PEREIRA	RUA DOS ALPES, 799	65259118	LICENÇA OBRA	29/09/2018
MARIA DE FATIMA DOS S. FERNANDES	AVENIDA ELIAS MALUF, 2695 CASA	65487418	LICENÇA OBRA	03/10/2018
MARIA ERMELINDA RISSATI	RUA ARACOIBA, 95	65305918	LICENÇA OBRA	29/09/2018
MARIO DE ARAUJO 31905763867 - ME	RUA ARTHUR CAGLIARI, 659	65487918	MULTA MEI	03/10/2018
MASCELLA & CIA LTDA	RUA ATANAZIO SOARES, 1247	65393218	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
MBGV CONSTRUÇOES LTDA	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18	65485218	LICENÇA OBRA	03/10/2018
MEGAMAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME	RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 75	65257318	LICENÇA OBRA	29/09/2018
MENDES E PICINI SERVICOS DE SAUDE LTDA	RUA COMENDADOR HELIO MONZONI,	65248618	FUNDO MUN SAUDE	29/09/2018
METALAC SPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 4690 BLOCO U	65607818	FUNDO MUN SAUDE	04/10/2018
MICHELE MARQUES RODRIGUES MALUF	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	65486618	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	65400418	TX.PUBL.OUTDOOR	30/09/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	65400518	MULTA PANFLETAG	30/09/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	65247018	MULTA PANFLETAG	28/09/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	65246918	TX.PUBL.OUTDOOR	28/09/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380			
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380	65258418	TX.PUBL.OUTDOOR	29/09/2018
MIDIA PAINEIS LTDA	RUA JOAO EVANGELISTA, 380			
MOTO PECAS TRANSMISSOES S/A	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 719	65617018	FUNDO MUN SAUDE	04/10/2018
MURYLLO BORGES DA SILVA	AVENIDA IPANEMA, 5870 LT 37 QD	65481618	LICENÇA OBRA	03/10/2018
NAIR LIMA BOAROTO	RUA VITAL DE MELLO, 405 UA72 V	65483118	LICENÇA OBRA	03/10/2018
NAIRE APARECIDA GOMES	LARGO SAO BENTO, 53 APTO 31	65316918	MULTA ZONOSSES	29/09/2018
NCH BRASIL LTDA	AVENIDA DARCI CARVALHO DAFFERN	65481818	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
NCH BRASIL LTDA	AVENIDA DARCI CARVALHO DAFFERN	65481718	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
IVALDO ROLIM	RUA ALDO BELLENTANI, 174	65245218	REC CAPITAL	28/09/2018
NOVO PROJETO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	RUA CELIO MORAIS LOBO, 58	65397918	TX.PUBL.OUTDOOR	30/09/2018
NOVO PROJETO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	RUA CELIO MORAIS LOBO, 58	65389518	MULTA PANFLETAG	30/09/2018
NOVO PROJETO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	RUA CELIO MORAIS LOBO, 58	65389418	TX.PUBL.OUTDOOR	30/09/2018
NOVO PROJETO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	RUA CELIO MORAIS LOBO, 58	65398018	MULTA PANFLETAG	30/09/2018
NOVO PROJETO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	RUA CELIO MORAIS LOBO, 58			
NUCLEON-RADIOTERAPIA E FISICA MEDICA LTD	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 773	65411418	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
OEX MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP	RUA JOSE MARIA HANNICKEL, 76 A	65246418	TX.PUBL.OUTDOOR	28/09/2018
OEX MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP	RUA JOSE MARIA HANNICKEL, 76 A			
ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LT	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 2	65392518	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
ORTOPEDIA SOROCABA LTDA-ME	RUA SOUZA PEREIRA, 66	65243318	FUNDO MUN SAUDE	28/09/2018
OSCAR FONSECA VIEIRA	RUA ARTHUR GOMES, 51	65263618	CERTIDÃO	01/09/2018
PABLO RICARDO BARROS PINUELO- AGENTE AUT	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	65317518	CERTIDÃO	01/09/2018
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 291	65486218	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
PARQUE SALEM INCORPORACOES SPE LTDA	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCOND	65310818	CERTIDÃO	01/09/2018
PARQUE SALEM INCORPORACOES SPE LTDA	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCOND	65244418	LICENÇA OBRA	28/09/2018
PARQUE SERRA AZUL INCORPORACOES SPE LTDA	AVENIDA DOUTOR JESUINO MARCOND	65311418	CERTIDÃO	01/09/2018
PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS SOROCABA	AVENIDA ANGELICA, 2248 2250 AN	65171318	LICENÇA OBRA	28/09/2018
PARTNER MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA	RUA ANGELO ELIAS, 567	65397018	CERTIDÃO	02/09/2018
PAULO HENRIQUE PEREIRA	RUA CORONEL CAVALHEIROS, 32	65233318	LICENÇA OBRA	28/09/2018
PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOB SA	RUA LUA MINGUANTE, 73 CASA 02	65308918	LICENÇA OBRA	29/09/2018
PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOB SA	RUA LUA MINGUANTE, 73 CASA 02	65308818	LICENÇA OBRA	29/09/2018
PITANGUEIRAS HOTEIS LTDA	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	65392418	FUNDO MUN SAUDE	01/10/2018
PLENNA NORTE CURSOS LIVRES LTDA - EPP	AVENIDA ITAVUVU, 1083	65329418	TX.PUBL.OUTDOOR	29/09/2018
PLENNA NORTE CURSOS LIVRES LTDA - EPP	AVENIDA ITAVUVU, 1083			
POSTO DE SERVICOS FREE SHOP LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 1083	65329618	MULTA PANFLETAG	29/09/2018
POWER SHIELDS EIRELI ME	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	65240918	MULTA PROCON	08/09/2018
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS	AVENIDA PROFESSOR JORGE MOYSES	65244318	ARRECADAO DE BI	31/08/2018
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861	65330918	MULTA PANFLETAG	29/09/2018
PRO FEMME DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861			
R. D. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LT	AVENIDA DOMINGOS JULIO, 371	65393418	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
R. SANTOS COMERCIO DE BATERIAS - EPP	RUA RAFAEL CORREA SAMPAIO, 51	65413218	MULTA ATRASO-PJ	18/09/2018
R. SANTOS COMERCIO DE BATERIAS - EPP	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	65398318	TX.PUBL.OUTDOOR	30/09/2018
R. SANTOS COMERCIO DE BATERIAS - EPP	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI			
RAIA DROGASIL S.A.	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	65398618	MULTA PANFLETAG	30/09/2018
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	65411518	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
RAMALHO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	AVENIDA SAO PAULO, 14 22 ESQ R	65479018	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
RC ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTD	RUA GALEAO CARVALHAL, 373 AP.	65262618	LICENÇA OBRA	29/09/2018
RENATA APARECIDA SOARES PENHA	RUA CONSELHEIRO MOREIRA DE BAR	65486718	LICENÇA OBRA	03/10/2018
RENATA APARECIDA SOARES PENHA	RUA AMBROSINA AMARAL MARCHETTI	65237318	CÓPIAS	28/09/2018
RENATA SAKODA BRAND	RUA AMBROSINA AMARAL MARCHETTI	65596318	CÓPIAS	04/10/2018
RICARDO TAKESHI TAKAHASHI	RUA DOUTOR NICOLAU P DE CAMPOS	65615518	FUNDO MUN SAUDE	04/10/2018
RODOLFO MARCOS PROFETA 09284116805 - ME	RUA ANTONIO CANDIDO PEREIRA, 2	65265318	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
RODRIGO NUNES GONCALVES	RUA ICARAI, 336 SALA 00000 AND	65394618	MULTA MEI	30/09/2018
ROQUE FRANCISCO PINTO	RUA WALTER MARTINS, 31	65483318	LICENÇA OBRA	03/10/2018
SANDRO SANTOS DE ANDRADE	RUA DONATO MOREIRA DE FREITAS,	65167018	M.ATRASO ME/EPP	28/09/2018
SANDRO SANTOS DE ANDRADE	ALAMEDA VICENTE PINZON, 173 AN	65499818	LICENÇA OBRA	04/10/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - AMBULATO	ALAMEDA VICENTE PINZON, 173 AN	65488018	LICENÇA OBRA	03/10/2018
SERGIO GIRALDI	RUA GUAICURUS, 411	65241618	FUNDO MUN SAUDE	29/09/2018
	RUA SAO RAIMUNDO, 539	65439918	LICENÇA OBRA	03/10/2018



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Período Lançamento: 29/08/2018 - 04/09/2018

Folha 4 / 4  
 Data 05/09/2018 08:47

SERVICO DE SAUDE DO TRABALHO LTDA	RUA SANTA CLARA, 150	65243618	FUNDO MUN SAUDE	28/09/2018
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC	RUA BARAO PIRATININGA, 555	65313218	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC	RUA BARAO PIRATININGA, 555	65313418	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC	RUA BARAO PIRATININGA, 555	65312618	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC	RUA BARAO PIRATININGA, 555	65312718	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
SEVERINO FERREIRA DA SILVA	RUA EUGENIO MARTE, 113	65487618	LICENÇA OBRA	03/10/2018
SHOPPING PATIO CIANE EMPREENDIMENTOS IMO	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	65311118	TFIF/EVENTOS	01/09/2018
SHOPPING PATIO CIANE EMPREENDIMENTOS IMO	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	65311618	R.EVENTUAIS	31/08/2018
SHOPPING PATIO CIANE EMPREENDIMENTOS IMO	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	65325718	DÉBITO ISSQN	31/08/2018
SHUMIKO AMASSA	RUA ABURA, 281	65237118	LICENÇA OBRA	28/09/2018
SHUMIKO AMASSA	RUA ABURA, 281	65236818	LICENÇA OBRA	28/09/2018
SIDNEI MOREIRA DA ROCHA - ME	RUA RAPHAEL JAFET, 61	65330218	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPOR	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 S	65329118	I.T.B.I.	17/09/2018
SILVA & SOUZA COMERCIAL LTDA - ME	RUA ADELAIDE LAMBERTI DIENER,	65316718	FUNDO MUN SAUDE	30/09/2018
SILVIO FRANCISCO ROSA DAHIR	RUA PADRE JOSE MANOEL DE OLIVE	65331018	MULTA ZOONOSSES	29/09/2018
SIMONE REGINA BASSALOBRE 14478848840-ME	AVENIDA LAURO MIGUEL SACKER, 1	65399618	MULTA MEI	30/09/2018
SLM 23 CONSTRUTORA LTDA - ME	RUA MADRE NINETTA JONATA, 339	65481318	LICENÇA OBRA	03/10/2018
SOMA AUTOMOVEIS LTDA	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	65608618	MULTA PROCON	10/09/2018
SONEY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	RUA SANTA CLARA, 313	65245518	TX.PUBL.OUTDOOR	28/09/2018
SONEY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	RUA SANTA CLARA, 313			
SONEY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	RUA SANTA CLARA, 313	65245718	MULTA PANFLETAG	28/09/2018
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	65449618	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	65450418	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	65241318	FUNDO MUN SAUDE	29/09/2018
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	65444318	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	65240718	FUNDO MUN SAUDE	29/09/2018
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA FRANCISCO ROLDAO SANCH	65460418	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA FRANCISCO ROLDAO SANCH	65452918	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
SR STEFANI CONSTRUTORA EIRELI - ME	RUA JOAO BORGES RIBEIRO, 148 S	65259918	LICENÇA OBRA	29/09/2018
SR STEFANI CONSTRUTORA EIRELI - ME	RUA MARIANO VERA DIAZ, 963	65257618	LICENÇA OBRA	29/09/2018
STARFENIX COMERCIO DE ROUPAS E ASSESSORI	RUA ESPANHA, 142	65235918	MULTA ATRASO-PJ	13/09/2018
START 4 HOUSE INCORP E CONST LTDA	ESTRADA DE ITAPECERICA, 449	65484318	LICENÇA OBRA	03/10/2018
TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES	ALAMEDA NOVA ZELANDIA, 0 QUADR	65263918	MULTA LIMPEZA	29/09/2018
TAIS HELENA CORDEIRO 34851594844 ME	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 10	65165418	MULTA MEI	28/09/2018
TAMY TAMANAHA DE OLIVEIRA	AVENIDA GENERAL OSORIO, 1430 T	65232818	MULTA ATRASO-PF	13/09/2018
TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO, 33	65605518	CERTIDÃO	06/09/2018
TELMA ROCHA CAMARGO	RUA VOLUNTARIO PATRIA DA, 190	65607518	FUNDO MUN SAUDE	04/10/2018
TEOREMA COMERCIO MODA E ACESSORIOS LTDA.	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 4	65488218	MULTA ATRASO-PJ	18/09/2018
TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA	AVENIDA TOYOTA, 14200 B	65482718	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
T.K.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRE	RUA LUCIA DE ALMEIDA, 355	65262118	LICENÇA OBRA	29/09/2018
TOBALL LOCACOES E SERVICOS LTDA ME	RUA MANOEL COSTA PEREIRA, 54	65480618	DANOS PROPRIOS	03/09/2018
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	65414518	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
UNICA TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA EPP	ALAMEDA JABOTICABAL, 354 SALA	65392318	M.ATRASO ME/EPP	30/09/2018
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	AVENIDA ITAVUVU, 3373 LOJA 100	65442418	FUNDO MUN SAUDE	03/10/2018
UP RESIDENCIAL SOROCABA - SPE LTDA	RUA REINERO CORRADINI, 306	65391118	CERTIDÃO	02/09/2018
URBANO BEZERRA DE SOUSA - ME	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,	65264618	LICENÇA OBRA	29/09/2018
URBANO BEZERRA DE SOUSA - ME	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,	65264318	LICENÇA OBRA	29/09/2018
VICTOR JORDI BONACHI ROCA	ALAMEDA DOS LIMOEIROS, 23	65233718	LICENÇA OBRA	28/09/2018
VIMOSCI ADMINISTRADORA DE BENS SA	RUA PAULO ANTONIO DO NASCIMENT	65233218	LICENÇA OBRA	28/09/2018
ZF DO BRASIL LTDA.	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 1935 A	65422718	CERTIDÃO	05/09/2018
ZF DO BRASIL LTDA.	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 1935 A	65421218	CERTIDÃO	05/09/2018

**ANA LUCIA HELENA PEDRO**  
 SEF/DTM

Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários

Sorocaba, 5 de setembro de 2018

**JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES**  
 SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

**Edital DFT 034/2018**

Tendo como base legal a Lei 4994/95 e 3444/90 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências a serem tomadas quanto a ação fiscal abaixo citada.

Processo nº : 2013/20.124-7

Interessado: Unibrother Brasil LTDA ME

Ordem de Serviço nº: 690/2018

Termo Início de Ação Fiscal nº : 403/2018

Notificamos o contribuinte a regularizar a situação cadastral junto ao Mobiliário do Município (Inscrição Municipal), sob pena de aplicação das penalidades previstas nas leis 4994/95 e 3444/90.

Os documentos do processo ou qualquer informação poderão ser obtidos na Secretaria da fazenda, a Av. eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Térreo – Paço Municipal.

Publique-se.

Sorocaba, 30/08/2018.

Gerson Jorge  
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais  
 Mat. 50224-9



**LIGUE 153**  
 PROTEGER E SERVIR  
 GRATUITO

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS**

<b>Interessado</b>	<b>Reg.Cadastral</b>	<b>Processo</b>	<b>Assunto</b>	<b>Despacho</b>
A L VITORI INFORMATICA LTDA - ME ABB LTDA.	307375 61074829000123	2018/007420-5 2017/034491-5	BAIXA APURACAO CREDITO TRIBUTARIO	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA COMUNICACAO
ADEMILSON PEREIRA - ME ADEMIR O LOPES ADHEMAR MAGON ADHEMAR MAGON ADILSON BARRETO ADILSON DIAS RODRIGUES ADILSON JONAS MARTINS ADILSON JONAS MARTINS ADILSON JONAS MARTINS ADILSON JONAS MARTINS ADILSON JONAS MARTINS ADILSON JONAS MARTINS ADILSON JONAS MARTINS ADILSON JONAS MARTINS ADILSON JONAS MARTINS CONSTRUcoes EIRELI - EPP	312884 342437016700000 844206107401000 844206107401000 642369009700000 26531200898 366431023001001 366431023001006 366431023001005 366431023001002 366431023001003 366431023001004 29180934000134	2018/006915-5 1999/012864-7 2017/010110-9 2017/010110-9 2015/030830-2 2018/000498-8 2018/002942-3 2018/002942-3 2018/002942-3 2018/002942-3 2018/002942-3 2018/002942-3 2018/002942-3 2018/002942-3	BAIXA FRACIONAMENTO ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISENCAO DE IPTU (INCRA) APROVE FÁCIL ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO CONSTRUCAO CONSTRUCAO CONSTRUCAO CONSTRUCAO CONSTRUCAO CONSTRUCAO CONSTRUCAO	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. COMUNICACAO COMUNICACAO INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO
ADILSON PERSON ADILSON PERSON ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS ADRIANO RIBEIRO FERREIRA ADRIELE CARINE DA SILVA SALVADOR AGRIPINO GUIMARAES DA ROCHA AIRTON GARBIM	353260004002001 353260004001001 422155059801042 041655 543258075201004 312360013101000 542182033100000	2018/022781-1 2018/022781-1 2018/016933-6 2018/015371-0 2018/021499-1 2018/023958-4 2018/022669-8	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL BAIXA CERTIDAO (OES) ALTERACAO CADASTRAL CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. COMUNICACAO DEFERIDO DEFERIDO
AIRTON GARBIM	542182034101000	2018/022669-8	CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO	DEFERIDO
ALAN ANTUNES DE OLIVEIRA ALCIDES CANESIN ALDEVANDO RODEGHEL ALDEVANDO RODEGHEL ALEX BRIENZE GHIRALDI ALEX FERREIRA DOS SANTOS ALEX MARTINS DO NASCIMENTO ALEX SANDRO BAPTISTA DE CAMPOS ALEX SANDRO BATISTA DE LIMA ALEXANDRE LOURENCAO GUEDES 22288699884 ME	544466017401000 361295065000000 454301049501000 454301050101000 563404053601000 331184021700000 466176026500000 26975915830 532215012500000 358577	2018/022781-1 2018/006692-0 2018/012332-5 2018/012332-5 2017/002736-1 2018/016933-6 2018/023959-2 2018/021981-8 2018/015624-2 2018/026202-4	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL FRACIONAMENTO FRACIONAMENTO APROVE FÁCIL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL CANCELAMENTO DESMEMBRAMENTO NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO
ALEXANDRE PAULO DA SILVA ALMERINDO RUFINO FRANCA ALVES & NAKANO MEDICINA LTDA - ME AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AMT BRASIL ASSESSORIA DE NEGOCIOS DE TECNOLOGIA DA MANUFATURA LTDA ANA LUISA STELLA COSTACURTA ANDRE FERNANDO ROSA ANDREA CRISTINA EUFLAUSINO ANDREIA RODRIGUES BENTO ANDREY IVANOV	446269026202023 783464025900000 335398 262347094800000 262347053900000 262347094800000 262347053900000 329005 642133012100000 334280168401067 783420025500000 343403003201000 103168	2018/023958-4 2018/023112-8 2018/006730-8 2016/033524-6 2016/033524-6 2017/037291-6 2017/037291-6 2018/015496-5 2016/034878-5 2018/023959-2 2018/023112-8 2018/019853-3 2018/012601-3	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL BAIXA ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISENCAO DE IPTU (INCRA) BAIXA DESMEMBRAMENTO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL CANCELAMENTO DE INSCRICAO	DEFERIDO DEFERIDO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ANGELA MARIA DA SILVA MORALES COFRE ANS ZIVAH CONFERENCIA DE DOCUMENTOS LTDA ME ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ANTONIO CARLOS MACHADO DE MORAES ANTONIO CARLOS QUARESMA SANCHES MULLER ANTONIO CLAUDIO ROSA DE CAMARGO	462394049501000 314909 642133010900000 642133010900000 263233029400000 93167482834 654332019100000	2017/037317-9 2018/005454-6 2018/006692-0 2016/034878-5 2015/019502-2 2018/021166-6 2018/027390-6	ISENCAO DE IMPOSTOS CANCELAMENTO DE DEBITOS ALTERACAO CADASTRAL DESMEMBRAMENTO SOLICITACAO SOLICITACAO CORRECAO DE ALÍQUOTA/REVISAO ALTERACAO CADASTRAL NOTIFICACAO	INDEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO INDEFERIDO INDEFERIDO
ANTONIO CLAUDIO ROSA DE CAMARGO ANTONIO MIGUEL MORAES ANTONIO MONTORO LOPES ANTONIO PAULINO ANTONIO TADEU BISMARA ANTUNES TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA - ME APARECIDO ALVES DE MORAES - ME APARECIDO CARLOS MUCI ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA ARIANA SILVA SANTOS ARMANDO PALAGI ASSOCIACAO ATLETICA BEIRA RIO ASSOCIACAO BETHEL ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ DE SOROCABA ASSOCIACAO ESPORTIVA FUTMAX ASSOCIACAO SOROCABANA DE CAPOEIRA ATLETICO BRASIL FUTEBOL CLUBE AUTO POSTO DE SERVICO TREVO LTDA AZ NUNES CRIADOURO COMERCIAL BENEDITA APARECIDA MENDES BENEDITO ANTONIO PACHECO BENEDITO ANTONIO PACHECO BENTO MASSAHIKO KOIKE	654332019100000 442247082900000 545187023501000 672315012800000 446376007501001 310300 350966 345116023601000 336128075001000 555481057800000 436360096901000 354425 554111041102011 329046 124911 334118 350801 120520 57053183000120 062215 29038780000140 785423014700000 783480008700000 771335004900000 335236	2018/023958-4 2007/026304-1 2018/000203-2 2018/023959-2 2016/028408-9 2018/007841-2 2018/006985-8 2013/027269-3 2017/038745-0 2017/038757-5 2017/038750-0 2018/014721-7 2018/020648-4 2018/007134-2 2018/008779-3 2018/009781-8 2018/020146-9 2018/012770-6 2017/030757-3 2018/027692-5 2018/011245-0 2018/023112-8 2018/023112-8 2018/023112-8 2018/024404-8	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL IMPORT.PAGA DE IPTU BAIXA BAIXA CERTIDAO DE ITBI ZERO ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISSQN ALTERACAO CADASTRAL ISENCAO DE TAXAS/ISSQN ISENCAO DE TAXAS/ISSQN ISENCAO DE TAXAS/ISSQN ISENCAO DE TAXAS/ISSQN ISENCAO DE TAXAS/ISSQN INSCRICAO ALTERACOES SOLICITACAO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL CANCELAMENTO DE	DEFERIDO PARCIALMENTE DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. CERTIDAO ITBI DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA INDEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO SOLICITA PROVIDENCIAS SOLICITA PROVIDENCIAS SOLICITA PROVIDENCIAS DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
BERENICE BUENO	98578880897	2018/010961-3	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	444205036501000	2017/017084-9	INSCRICAO CADASTRAL CONSTRUCAO	COMUNICACAO
BRUNA CHAGAS DE OLIVEIRA	433108005601000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNA GONCALVES CANESIN	361295065000000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
BRUNA SACONI SILVA	151765	2018/022891-8	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
BRUNO SILVA ANDRADE	675220010501003	2015/037475-9	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNO SILVA ANDRADE	675220010501001	2015/037475-9	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNO SILVA ANDRADE	675220010501002	2015/037475-9	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BSRS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	350267	2018/007401-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BWM ASSESSORIA CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	112519	2018/026106-7	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	NOTIFICACAO
C C I - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO DE SOROCABA	315017	2018/007561-6	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	COMUNICACAO
C C I - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO DE SOROCABA	315017	2018/007561-6	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	NOTIFICACAO
CABELLARIA SALAO DE BELEZA SOROCABA LTDA - ME	336823	2018/005587-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CACILDA DE OLIVEIRA SILVA	365389003400000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CALIPO MARIN MACHADO	341355001101000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAMILA MEGLIORINI MORENO(ESPOSA)	422155068702106	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CAMILA MEGLIORINI MORENO(ESPOSA)	645349027301000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARINA ALVES DA SILVA ROCHA	331362045000000	2018/016933-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLA ALESSANDRA DOS SANTOS 22284752896	166237	2017/032410-7	INSCRICAO - AMBULANTE	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO BRUNELLO G. DA CUNHA	445373073701013	2018/009757-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	58924523872	2017/014563-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE	456394004800000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS FERNANDO DA SILVA	475367035901001	2018/026936-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARLOS HENRIQUE PONTES DOS SANTOS	334168000100000	2015/021322-1	CERTIDAO DE LOCALIZACAO/PERIMETRO	SOLICITA PROVIDENCIAS
CARLOS RENATO DA COSTA SILVA	663107066001000	2017/032293-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CARLOS ROBERTO ROSA LOPES	331251027801000	2018/006690-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARMEN SILVA S. DA S. RIBEIRO (CONTR)	675119016601000	2018/023114-4	PARCELAMENTO DE DEBITO	DEFERIDO
CARMEN SILVA S. DA S. RIBEIRO (CONTR)	675119016601000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASSIANE CRISTINA LINO	785222036100000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CASTILHA AIRES DE ALENCAR	563351009201000	2018/027298-1	CANCELAMENTO DE COBRANCA	DEFERIDO
CELENE FRANCISCO	123481	2018/007809-9	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
CELSO CARVALHO	444492022903003	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CELSO CARVALHO	444451029601026	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	059398	2018/016700-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE DE NOSSA SENHORA DA PAZ DE SOROCABA (CEFAS)	088456	2018/027215-5	ALTERACAO DO RESPONSABILIZACAO	COMUNICACAO
CHEMYUNION LTDA	082412	2018/027153-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
CHRISTIANI COCONESI PRESTACAO DE SERVICOS - ME	11646789000179	2018/002737-7	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
CICERA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	361295090900000	2018/022200-2	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
CIRCULO DO CONHECIMENTO LTDA.	319743	2018/007395-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CLAUDINEI NASCIMENTO JUNIOR	264141003800000	2018/027220-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	773138007000000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO PIRES	125658	2018/022248-1	SOLICITACAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
CLEBER CRISTIANO MACHADO	26979264885	2018/017191-0	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
CLEBER PEDROSO NOGUEIRA	656352034901000	2014/030035-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLEIBE APARECIDA MORAES	244479042101000	2018/016933-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLEITON SATORU TOMINAGA	675395035000000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
COMERCIAL S. EDEN ALIMENTOS LTDA	319570	2018/007246-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
COMPO SYSTEM COMERCIO DE COMPONENTES PARA SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME	142857	2017/015963-6	CANCELAMENTO DE DEBITOS	COMUNICACAO
CONSTRUSILVA SOROCABA LTDA - ME	310135	2017/037846-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CONSTRUTORA CARVALHO EIRELI - ME	361471032801000	2018/003685-7	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANE & DEBORA PRESENTES LTDA ME	303153	2018/007425-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	353424022300000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	475173006600000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	475173007300000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ	475173015600000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CRISTIANO VIEIRA MACHADO	771420027801000	2017/031817-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRIZOGONE CRUZ VIEIRA	354350009201000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
D E D CONSULTORIA EM RH LTDA.	306219	2018/007396-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
D. PRADO DA SILVA CHAVEIRO - ME	308580	2009/020194-8	SOLICITACAO	COMUNICACAO
DALMO LUIS ANSELMO	654320014201000	2017/021113-0	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANCAR ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP	134659	2017/035716-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
DANIEL JAMMAL 38084451812 ME	338537	2018/022033-7	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
DANIEL MARQUES DE VERAS	361264085000000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIELA AMORIM	645141029901000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DECIO FOGACA LEITE	335250134200000	2017/005352-4	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
DECIO FOGACA LEITE	335250107201000	2017/005352-4	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
DELANA TREINAMENTOS LTDA. ME	330571	2018/024861-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
DENIS MOREIRA DE SOUZA	341355063201000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DENISE GABRIEL VIEIRA	442348030901000	2018/024251-3	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
DENISE IZIDORIO E CIA LTDA - ME	307237	2018/019800-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
DIEGO APARECIDO DE ALMEIDA	672337042100000	2018/027279-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
DIEGO APARECIDO DE ALMEIDA	674119017100000	2018/027278-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
DIEGO GOMES DA CONCEICAO	03004479141	2018/024659-7	COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	COMUNICACAO
DIGITAL SJ TELECOMUNICACOES EIRELI-EPP	321459	2018/008090-5	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
DIOGO GEREMIAS ARAUJO	771401021100000	2017/003764-2	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
DIRCE DOMICIANO DE ANDRADE	47168129953	2018/019774-1	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
DIRCE DOMICIANO DE ANDRADE	355251012301000	2018/019774-1	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
DIVANIR DE LIMA	333216002801002	2018/007105-2	INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIVANIR DE LIMA	333216002801001	2018/007105-2	INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
DIVISION TURBOS BRASIL LTDA - EPP	328754	2017/032513-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
DOMINGUES & ASSOCIADOS-ESCRITORIO CONTABIL_SOC.SIMPLES LTDA	135593	2018/014462-8	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
DONIZETE JORGE DE ANDRADE	462293019601004	2018/026404-6	ALTERACAO CADASTRAL	INDEFERIDO
DOUGLAS CAMPOS LIMA	331186017200000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DPR TELECOMUNICACOES LTDA	360683	2018/008176-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
DPR TELECOMUNICACOES LTDA	542403201001000	2018/008176-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
DROGARIA CARAMANTI LTDA	352403	2018/007416-3	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
DULCINEIA BAIA BARRETO	462444032000000	2017/035258-7	ALTERACAO CADASTRAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
EAHS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP	475351034001001	2018/013901-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EAHS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP	475351034001003	2018/013901-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EAHS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP	475351034001002	2018/013901-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ECLÉTIK BAR E EVENTOS LTDA - ME	141411	2014/034751-9	HORARIO DE FUNCIONAMENTO	COMUNICACAO
ECOS LAR - ENTIDADE COLABORADORA DE OBRAS SOCIAIS	312504	2018/008990-6	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	COMUNICACAO
EDILBERTO GONCALVES MIRANDA	343214016301000	2018/022188-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
EDILSON DE ALMEIDA	773125038700000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDILVAN GALDINO ALEXANDRE	451243020301000	2018/023997-2	CERTIDAO DE NUMERACAO	DEFERIDO
EDSON APARECIDO MEZAVILA	336262002200000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDSON LUIZ DUARTE	545264012101000	2018/011899-4	SOLICITACAO DE INFORMACOES	COMUNICACAO
ELAINE ALVES CALACA	765298017801000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIANA RIBEIRO	553289014901000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIAS BEZERRA DE MENEZES	463169016900000	2018/019853-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ELIETE APARECIDA FERRAZ DE MORAES	115602	2018/021582-4	IRREGUL.OUT	COMUNICACAO
MEREGE			DOOR/PUBLICIDADE	
ELIETE RIBEIRO SIQUEIRA	451281033701000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELISA CASTILHO PIQUEIRA	446453016301000	2017/039471-2	REFORMA / AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELISANGELA BASTOS DE CARVALHO	33445215863	2018/015034-4	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
ELIZABETE LEITE LEGNANI	331185052601000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIZABETH FANTONI VALARINI	576406003000000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIZABETH SANTOS ALMEIDA SILVA	556354014201000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELOISA DE FATIMA THOME DE S. ROSSI	543392015101000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELOISA DE FATIMA THOME DE S. ROSSI	543392010301000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELOISA DE FATIMA THOME DE S. ROSSI	543392009101000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELOISA DE FATIMA THOME DE S. ROSSI	543392008401000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
E.L.S.T MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME	321208	2017/033419-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
EMERGEL - SERVICOS HIDRAUL.E ELETRIC.S/C LTDA	110629	2018/026915-1	REATIVACAO DA INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA	095482	2018/013076-7	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
ERIK THOMAS MARCONDES PALINKAS	341686	2017/018810-6	CANCELAMENTO DE DEBITOS	COMUNICACAO
ASSESSORIA IMOBILIARIA-ME				
ERIKA CRISTINA MOBILE NISHIDA	673404029501000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERIKA PENICHE RODRIGUES	341351034801034	2018/016933-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ERNESTO APARECIDO ALARCON JUNIOR	773245032801000	2018/009273-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ESDRAS ANTONIO ARRUDA	361233037001000	2017/017789-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EVANDRO ANTAS DE LIMA	783463042800000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EVERALDO DONZILIO DO NASCIMENTO	672301027600000	2018/026349-3	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
EVERTON DE TATE - ME	308907	2018/021187-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
FABIANO FERREIRA DE SOUZA	475183003102001	2018/006498-2	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
FABIO MORON OLIVEIRA	366188000201000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FABIO RAMOS	544454050701043	2018/017230-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
FABRICIO RBR DE ALMEIDA ME	341073	2018/005734-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FACCIN LOGISTICA LTDA	315354	2018/015488-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FACTOR - FOMENTO IMOBILIARIO INTEGRADO LTDA ME	445420004001000	1991/008360-0	CONSTRUCAO	INDEFERIDO
FASTENAL BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	315246	2018/027693-3	ALTERACOES	SOLICITA PROVIDENCIAS
FELIPE AUGUSTO RODRIGUES BATISTA	327349	2018/007820-6	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
41281460800 ME				
FELIPE COSTA SANTOS	771477019401000	2017/012195-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FELIPPE RODRIGUES DA SILVA 38473370848 - ME	318894	2018/008143-2	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
FERNANDA MOREIRA	431391006401007	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
FERNANDO DOS SANTOS MESSIAS	361275027701000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO DUARTE	546236023001000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FERNANDO JOSE RODRIGUES DA SILVA E/OU	354291039401000	2014/020923-0	CAAO DE USUCAPIAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
FERNANDO LUPI DURAN	555126016202015	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FFE CONSTRUCOES,INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	563412012901000	2018/025885-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
FLAVIA FURLANES ANTUNES	343216013701000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04304350000100	2016/016853-0	DENUNCIA	DEFERIDO
FOTOPTICA LTDA	306030	2018/012898-5	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	445170006701000	2018/016933-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO FARIAS	138068	2018/006024-6	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
TELEFONIA - EPP				
FRANCISCO DE ASSIS TAVOLARO	643234000601000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
FRANCISCO GERDIANE SOARES OLIVEIRA FRANCISCO RIBEIRO GIRON	576433015700000 545264012601000	2018/019853-3 2018/011899-4	ALTERACAO CADASTRAL SOLICITACAO DE INFORMACOES SOLICITACAO BAIXA	GENERICO COMUNICACAO
GABRIELA ELOISA DE SOUZA GARBIM ODONTOLOGIA EIRELI - EPP GASPAR MARTINS DA SILVA GENIVAL GUEDES MENDES GENIVAL VICENTE DA SILVA	766478003700000 353270 543156057601000 466141010700000 35855761843	2018/017899-8 2018/005656-6 2017/010873-2 2018/019853-3 2018/025020-1	IMPORT.PAGA DE IPTU ALTERACAO CADASTRAL COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	DEFERIDO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. SOLICITA PROVIDENCIAS DEFERIDO COMUNICACAO
GERALDO ERNESTO GOELZER PANSERA GHIMPER ESPORTES E ACADEMIA LTDA ME GIANE APARECIDA MORARI GILMAR GOMES GILSON VIEIRA DE MORAES GILSON VIEIRA DE MORAES GIUSEPE VADALA GLADSTON ARAUJO CERIONI GUILHERME PINTO DA SILVA ME	232313026301000 22125234000106 476346030800000 762370036601001 120082 120082 545260030900000 554194008001002 325085	2018/023958-4 2018/007383-5 2018/019853-3 2018/023958-4 2018/019804-6 2018/019804-6 2018/015351-2 2018/023112-8 2018/024275-2	ALTERACAO CADASTRAL FISCALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL SOLICITACAO SOLICITACAO DEMOLICAO ALTERACAO CADASTRAL NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO
GUSTAVO ROCHA KOZUKA HAROLD MIGUEL GONGORA FERNANDES HAROLD MIGUEL GONGORA FERNANDES HELIO CESAR PEDROSO DOS SANTOS	464450052701000 631140013401000 631327051101000 264103003900000	2016/015007-4 2017/022991-8 2017/022991-8 2018/027164-5	APROVE FÁCIL UNIFICACAO DE LOTES UNIFICACAO DE LOTES CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO COMUNICACAO DEFERIDO
HELIO MASSATOSHI TUKAMOTO HELSON LUIS GUARDA RODRIGUES HESSSEL & MEDEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA HITOSHI HIGASHI HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO HUDSON ROBERTO SANCHES DE CASTRO IDEAL EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO SOROCABA LTDA - EPP IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR ILTON ROBERTO STIGLIANI I.LUIZ ANTUNES ME ILZA DOS SANTOS VILAS BOAS	771392023501000 432145015801000 327601 236226048101000 01701201022662 555126066601000 111241 543372100201000 332112079008015 317631 355172034500000	2017/035295-9 2017/021020-7 2018/005722-6 2017/038751-8 2018/020872-0 2017/009234-0 2018/022404-0 2018/005709-3 2018/022781-1 2018/015227-4 2018/027522-4	APROVE FÁCIL IMPORT.PAGA DE IPTU BAIXA ISENCAO DE IPTU (INCRA) BAIXA SOLICITACAO SOLICITACAO CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE IMPORT.PAGA DE ISS LEGALIZACAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITACAO REVISAO DE ISS/TAXAS ACAO DE USUCAPIAO ACAO DE USUCAPIAO SOLICITACAO DE INFORMACOES REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO RECOLHIMENTO DE ITBI ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO CERTIDAO (OES) CERTIDAO (OES) ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA SOLICITA PROVIDENCIAS COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO INDEFERIDO GENERICO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DEFERIDO
ILZA DOS SANTOS VILAS BOAS	355172035300000	2018/027522-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
IMAGEM OUT DOOR LTDA - ME	120713	2004/007384-3	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
INFOSOLUTION SERVICOS EIRELI ME IRANILDO JOAO DE SOUZA IRENILDE ALVES DE CARVALHO	125607 361466043701000 646129076601000	2018/002046-3 2018/022913-0 2018/026914-4	IMPORT.PAGA DE IPTU LEGALIZACAO REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITACAO REVISAO DE ISS/TAXAS ACAO DE USUCAPIAO ACAO DE USUCAPIAO SOLICITACAO DE INFORMACOES REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO RECOLHIMENTO DE ITBI ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO CERTIDAO (OES) CERTIDAO (OES) ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	SOLICITA PROVIDENCIAS CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS SOLICITA PROVIDENCIAS INDEFERIDO SOLICITA PROVIDENCIAS COMUNICACAO SOLICITA PROVIDENCIAS COMUNICACAO INDEFERIDO SOLICITA PROVIDENCIAS DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO
ISAAC FERNANDES DIAS SALLES ISRAEL ALVARENGA DE SENA ITAL CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI ITAPOA EMP IMOB SC LTDA ITAPOA EMP IMOB SC LTDA IVAN MINA PEREIRA	455491028602019 355365017800000 144264 353477043701000 353477043701000 341355060901000	2018/026150-5 2018/019312-0 2018/027890-5 2011/002853-7 2011/002853-7 2018/023775-2	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO RECOLHIMENTO DE ITBI ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO CERTIDAO (OES) CERTIDAO (OES) ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	INDEFERIDO GENERICO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DEFERIDO
IVO LOPES	354486011101000	2018/025660-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO RECOLHIMENTO DE ITBI ALTERACAO CADASTRAL CONSTRUCAO CERTIDAO (OES) CERTIDAO (OES) ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	INDEFERIDO
IVONE JOSE LEME IVONETE MARIA COSTA IZABEL YURIE MAEKAWA GONCALVES IZAEL REAL IZAEL REAL JAIME SARDINHA JAIR CARDOSO DE SOUZA JAMERSON SILVA DA ROCHA	555126009803004 451118031501000 332241012501000 366342178400000 366342186900000 533343061801064 453457034801000 36278782804	2018/004162-6 2018/019853-3 2014/034342-7 2016/005707-1 2016/005707-1 2018/023958-4 2018/022781-1 2018/024660-5	ALTERACAO CADASTRAL ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISENCAO DE IPTU (INCRA) RECOLHIMENTO DE ITBI ALTERACAO CADASTRAL EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	SOLICITA PROVIDENCIAS DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO
JANAINA AP.DE OLIVEIRA MARTINS JANET MEYRE BEGO STECCA JANET MEYRE BEGO STECCA JANSER OLIVEIRA BASSO JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS JARDIPLAN URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA	356376029401000 576164000300000 576164000300000 641347000108001 354157126401013 800016	2018/022781-1 2016/034077-4 2017/036265-1 2018/026147-1 2018/022781-1 2018/000228-9	ALTERACAO CADASTRAL ISENCAO DE IPTU (INCRA) ISENCAO DE IPTU (INCRA) RECOLHIMENTO DE ITBI ALTERACAO CADASTRAL EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA SOLICITA PROVIDENCIAS DEFERIDO COMUNICACAO
JC DE OLIVEIRA MIRANDA - ME	337817	2018/024954-2	BAIXA SOLICITACAO BAIXA IMPORT.PAGA DE IPTU ALTERACAO CADASTRAL REGULARIZACAO ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JESSE NONI DE MORAES 37895902822 ME JJ CONSTRUcoes E EMPREEND LTDA JOAO ALVES SANTOS 20096466812 ME JOAO ARTHUR DE OLIVEIRA VASCONCELOS JOAO GONCALVES DIAS JOAO LEME DA SILVA JOAO PEREIRA MACHADO JOAO PEREIRA MACHADO JOAO PEREIRA MACHADO JOAO THOME DE SOUZA FILHO E LAZARA JOSE THOME DE SOUZA JOELMA GOMES DA SILVA JORGE MARCELINO BAESSO JOSE ANTONIO RIBEIRO 97320510863 - ME JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA JOSE CARLOS DA SILVA JOSE DE ANCHIETA SOARES ALMEIDA JOSE DIAS AMERICANO JOSE ERNESTO DE ANDRADE	346428 533274034600000 349995 432277057901000 786341007201000 342323013301000 353269033600000 476493035500000 543392010301000 783443007300000 454165005501000 331808 451280032501000 452129050501000 466262033601000 366458028301000 27387684820	2018/016803-1 2016/031644-4 2018/007931-1 2018/025930-1 2018/023959-2 2007/012754-3 2018/019853-3 2018/019853-3 2018/023959-2 2018/003111-4 2018/025018-5 2014/028992-7 2018/022598-9 2018/007593-9 2018/019853-3 2018/022781-1 2018/023959-2 2018/003111-4 2018/025018-5	APROVE FÁCIL IMPORT.PAGA DE IPTU BAIXA ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL SOLICITACAO COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL RECOLHIMENTO DE ITBI ALTERACAO CADASTRAL	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA COMUNICACAO INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA SOLICITA PROVIDENCIAS DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO GENERICO ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS JOSE HENRIQUE DOS SANTOS JOSE LUCIO BARBODA JOSE MARIA DE SOUZA JOSE MARQUES SOBRINHO	366484033000000 366484032300000 673138036800000 476357006800000 555482024101000	2018/022781-1 2018/022781-1 2018/023112-8 2018/008856-9 2018/006690-4	ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL RECOLHIMENTO DE ITBI ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO DEFERIDO



Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MACHADO & ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	264291031301000	2017/039704-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MACHADO & ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	264291031301001	2017/039704-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MACHTING REPRESENTACOES LTDA - ME	345275	2018/007336-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MAGALI ROMAN FERRER - ME	311883	2018/002015-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
MAGDA APARECIDA PINHO DE ALMEIDA	453333031501000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MAGDA APARECIDA PINHO DE ALMEIDA	453333030500000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MAGNUM INCORPORADORA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTA	231213000101000	2017/000385-9	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
MANOEL JOAO SOARES	453491030601000	2018/010668-4	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MANOEL PAULO DE SOUZA DE SENA JUNIOR	148077	2018/008132-5	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO
MARCELO ALVES DE PAULA	363432016800000	2018/019853-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	655222020415013	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO MONTEIRO MARQUES	331377037001008	2018/025895-6	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
MARCELO RODRIGO DOMINGUES	332264019801001	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO RODRIGO DOMINGUES	332264019801002	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO RODRIGO DOMINGUES	332264019801004	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCELO SILVEIRA MORAES	463170024101000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIO VIEIRA BRIZOLA	364154090801003	2018/007124-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCIO VIEIRA BRIZOLA	364154090801001	2018/007124-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCIO VIEIRA BRIZOLA	364154090801002	2018/007124-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCOS AFONSO RAYMUNDO	67705669820	2018/024126-7	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	COMUNICACAO
MARCOS CALDEIRA DE OLIVEIRA	672306042400000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS JORGE DE OLIVEIRA COSTA	104014	2018/014524-5	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INDEFERIDO
MARCOS RIBEIRO DE BARROS VIDRACARIA - ME	328839	2018/015477-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARCOS RIBEIRO DE BARROS 25039086830 ME	328839	2018/015477-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARIA ALEXANDRE DE SOUZA	344116047501000	2000/021941-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
MARIA AP DE CARVALHO MEDEIROS	545202046601000	2017/011825-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARIA BENEDITA DE FREITAS SILVA	672314003500000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA DE MELO	764382011400000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA CECILIA GEMENTE PIERONI	444309041801000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA CLAUDIA DE CAMARGO MADUREIRA	446303040201000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA CLAUDIA DE CAMARGO MADUREIRA	446303039601000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA CLAUDIA DE CAMARGO MADUREIRA	433456140901000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA CLEO DE OLIVEIRA	446420010401048	2018/022575-7	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
MARIA DE FATIMA SILVA	763452010900000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIA EUDONIA SAVERNINI	542182034101000	2018/022669-8	CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO	DEFERIDO
MARIA GONCALVES FERREIRA	244386043501000	2018/021978-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
MARIA LUCIA MONTEIRO GROHMANN	434244241401000	2017/038752-6	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MARIA LUIZA ANZUINO CARRARA	446467038701000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARINA POPPST	476271040500000	2011/028561-6	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	DEFERIDO
MARIO ANTONIO LUIZ	545109024701000	2018/018041-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARIO ANTONIO LUIZ	352141031700000	2018/018041-6	SOLICITACAO	DEFERIDO
MARIO DE ARAUJO 31905763867 - ME	353593	2018/015478-3	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
MARIO ESPIRITO SANTO	366281061501000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARLUCE PAULA DE ARAUJO	462368010601000	2010/021647-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
MAURICIO BRITO DE ALMEIDA	365117031500000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAURICIO BRITO DE ALMEIDA	365108033800000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAURO NICOLUCCI	446181033701000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAURO NICOLUCCI	446181032101000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAURO NICOLUCCI	645215011300000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAURO NICOLUCCI	434235029901000	2016/008494-3	CORRECAO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	063604	2017/003639-6	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	063604	2018/022941-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
MEDLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	353719	2018/017516-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MERCANTIL NOVA SOROCABA LTDA ME	104099	2018/011036-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
METTALICA CALDEIRARIA PESADA LTDA.	566456166301000	2016/014445-7	CONCESSAO DE INCENTIVOS FINANCEIROS	INDEFERIDO
MIDIA PAINEIS LTDA	302529	2018/019965-5	IRREGUL.OUT	COMUNICACAO
MIDIA PAINEIS LTDA	302529	2018/019964-8	DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
MIDIA PAINEIS LTDA	302529	2018/020815-9	IRREGUL.OUT	COMUNICACAO
MIDIA PAINEIS LTDA	302529	2018/020815-9	DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
MIGUEL ARCANJO DE JESUS ALMEIDA	555414010201000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MILTON FESTA JUNIOR	352203260000000	2017/038754-2	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
MILTON PAES DA SILVA	244445041601000	2018/016933-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MONICA MARSAL SCORSOLINE	15663327886	2018/026998-7	CERTIDAO DE CADASTRO	SOLICITA PROVIDENCIAS
M.P. VIEIRA CAMARGO JUNIOR - ME	303186	2018/007453-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
M.R.L. PINTURAS E ACABAMENTOS EM GERAL LTDA - EPP	350258	2018/007097-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	08343492000120	2017/037400-3	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
MVCREDITO ANALISE E APROVACAO DE CREDITO LTDA - EPP	321750	2017/018737-1	SOLICITACAO	COMUNICACAO
NELSON GERENT JUNIOR	642435047600000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON GERENT JUNIOR	642436024001000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NERI QUEIROZ DOS ANJOS	453303028501000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NOGUEIRA CONSTRUCOES, SERVICOS AMBIENTAIS E TREINAMENTOS LTDA. - ME	563390054000000	2017/016989-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
NOLLA S PRESENTES E DECORACOES LTDA - ME.	309339	2018/007394-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
NOVO PROJETO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	312308	2018/022030-3	IRREGUL.OUT	COMUNICACAO
NOVO PROJETO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	312308	2018/022031-1	DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
NOVO PROJETO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	312308	2018/022031-1	IRREGUL.OUT	COMUNICACAO
NOVO PROJETO COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	312308	2018/022031-1	DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
ODAIR NELSON DA VEIGA	355362024101000	2018/014194-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ODENIR HENRIQUE JUNIOR & CIA LTDA - ME	141963	2018/025948-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
OEX MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP	318358	2017/040777-9	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
OLAR JACO BARBIAN	442337002801000	2017/032889-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
OLGA LAMARCA DA MOTTA	454225017701000	2018/011927-3	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
OLIVAR GOMES DA SILVA	446108020601000	2018/027067-0	SOLICITACAO DE INFORMACOES	SOLICITA PROVIDENCIAS
OMD PET SHOP LTDA	360608	2018/026716-3	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	INDEFERIDO
ORACI JOAO DE VECHI MORELLI	573401000100000	2017/034600-1	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
OSIRIS CLODOALDO MOURA	464128008301000	2017/006416-6	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
OSMIL MORAES ROSA	455424037301000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OSMIL MORAES ROSA	455424036301000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OSMIL MORAES ROSA	455424036801000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OSMIL MORAES ROSA	465459015701000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OSMIL MORAES ROSA	455424035801000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OTACILIO TEIXEIRA DA SILVA	361459012700000	2018/026786-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	347040	2018/025986-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
PAMELA GIMENES DE ALMEIDA 42174463814 - ME	325728	2018/014112-9	ACA0 FISCAL	COMUNICACAO
PARANA CONSTRUCOES LTDA	475397024301000	2018/009231-4	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PATAS DE OURO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	115649	2018/018776-7	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
PATRICIA APARECIDA NAVARRO LIPPEL - ME	309665	2018/007314-0	REVISAO DE AREA	COMUNICACAO
PATRICIA MARA MORGANTE	652327020801000	2017/040958-5	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
PAULA REGINA COBELLO	355418002100000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO CESAR CALIXTO ME	345335	2018/024652-2	CANCELAMENTO DE DEBITOS	DEFERIDO
PAULO EDUARDO LEME	30682133809	2016/018610-2	VIABILIDADE	COMUNICACAO
PAULO JOSE DAMIAO DOS SANTOS	462352053401000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PEDRO DE SOUZA BARROS	764400031201000	2013/009916-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
PEDRO DIAS FERNANDES	583387030801000	2017/008415-6	SOLICITACAO	INDEFERIDO
PEDRO ROQUE MARQUES ME	319865	2017/032108-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
PINTOR & FOGLIO QUIOSQUE CIANE LTDA - ME	30434861000149	2018/020799-5	SIMPLES NACIONAL	COMUNICACAO
PLENNA NORTE CURSOS LIVRES LTDA - EPP	302553	2018/020534-6	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
POUSADA ALVORADA LTDA - ME	312929	2014/023426-1	NOTIFICACAO	COMUNICACAO
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE- MOLDADOS LTDA	100448	2018/022034-5	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
PREVENT COMERCIO E SERVICOS DE SOLDA LTDA	135726	2018/011109-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PROCOUNT ASSESSORIA LTDA ME	350203	2018/005627-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
R. D. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	351060	2018/003170-0	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
R. SANTOS COMERCIO DE BATERIAS - EPP	339596	2018/021839-8	IRREGUL.OUT DOOR/PUBLICIDADE	COMUNICACAO
RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA	341355017401000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RAFAEL RUIS GARCIA	264116032000000	2018/019853-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
RAFAEL SOUTO RODRIGUES	555126016204060	2018/019853-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
RAIANE PORTO BATISTA 44252097886	166239	2017/032447-9	INSCRICAO - AMBULANTE	COMUNICACAO
RAUL CAMARA MENDES RIBEIRO	365159049801000	2018/013614-5	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RE INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	262474006301002	2018/004516-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RE INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	262474006301001	2018/004516-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REGINA MARIA MOURA	424139034801000	2017/020277-4	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
REGINALDO FRANCA PAZ	431144016301000	2018/006692-0	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
REIMADIR DOMINGUES RAMOS	334305028300000	2018/025599-4	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
REMON DELTA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	801005003000000	2017/034311-5	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO
RENAN HERBERT AOYAGUI	362333072000000	2018/024586-2	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
RENAN HERBERT AOYAGUI	362333072600000	2018/024586-2	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
RESIDENCIAL VICTORIA GARBIM SPE LTDA	366388047000000	2018/027173-6	SUSPENSAO	COMUNICACAO
RICAUTO VEICULOS SOROCABA LTDA.	143515	2018/015456-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
RITA DE CASSIA DOS SANTOS DAMASCO	555444015601000	2018/026594-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
RIVANILDO VIANA SOUZA	361464014500000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RM5 ENG CONSTRUCOES LTDA - ME	327526	2018/007499-9	CNAE	COMUNICACAO
ROBERTO CARLOS FIORELLI	114025	2017/037408-6	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO
ROBERTO RAMIREZ	541437026701000	2016/022714-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROBSON LEMES CAMARGO - ME	301026	2017/036181-0	REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA	COMUNICACAO
ROBSON ROGERIO CEARENSE	345250018101002	2018/009772-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
RODOLFO CARLOS CLAUDIO	645227041900000	2018/026995-3	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
RODOLFO MARCOS PROFETA 09284116805 - ME	338337	2018/007265-4	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
RODRIGO FERNANDO BATISTA LIMA	532215013100000	2018/015624-2	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO
RODRIGO LEMES DE CASTILHO	461302021501006	2018/019853-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RODRIGUE APARECIDO DA SILVEIRA	452186048600000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RODRIGUES DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	351796	2018/007400-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ROGERIO SILVA DE LIMA	546398062901000	2018/002981-1	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
ROGERS BETIM DE MOURA LEITE	364366048801000	2018/026112-5	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
RONALDO CESAR DE ABRROS	555126016201000	2018/009767-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
RONALDO VALIM FRANCA	096275	2018/013616-0	BAIXA	SOLICITA PROVIDENCIAS
ROQUE FRANCISCO PINTO	113109	1999/012732-6	LICENCA:CADASTRAMENTO VAREJAO	COMUNICACAO
ROSANA CATARINO CORREA	353180018701000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSANA REGINA RIBEIRO - ME	314894	2018/006025-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ROSE NOGUEIRA CUNHA	12258674875	2018/027176-9	CANCELAMENTO	COMUNICACAO
ROSELI MARIA PASCOLI FURLANES	441211033701000	2017/037765-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
ROSEMARI GALVAO FRAGOZO	451280032000000	2017/014454-7	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
ROSILDA ALVES DA SILVA	463110023700000	2018/013603-8	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ROSILDA ALVES DA SILVA	463110019300000	2018/013603-8	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ROSILENE MARTISN FERRAZ TEIXEIRA	455387025701000	2011/012970-7	CANCELAMENTO DE DEBITOS	INDEFERIDO
RUBENS MARCOS FOGACA	461159034000000	2018/016933-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RUTE DAS CHAGAS RAMOS - ME	142942	2018/027402-9	SOLICITACAO	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A.	360163	2018/021191-4	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A.	360206	2018/021191-4	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	771479011001001	2018/012281-4	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	771479011001002	2018/012281-4	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	344155014701000	2018/018951-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SABRINA POSSIDONIO MORAGA RAMOS 21371480800	643247009100000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SABRINA POSSIDONIO MORAGA RAMOS 21371480800	643247002700000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SADAKO UEMURA	444363010001000	2018/024592-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
SALETE SEGUNDA	30253363829	2014/027106-5	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
SALVADOR MAURO ROMANO	264308009400000	2018/027175-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
SAMUEL ALVES CALACA JUNIOR	663123121601000	2017/012323-6	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
SANDRA SALVADOR	552331019501002	2018/024849-4	SOLICITACAO	INDEFERIDO
SANTINO RODRIGUES DA CUNHA	656306026601000	2018/026223-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SAO PROCOPIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	800619	2014/026273-4	ACAO PROCEDIMENTO ORDINARIO	COMUNICACAO
SAULO ALONSO PROENCA - ME	140998	2018/014999-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SAULO MASCARELI	345313012601000	2014/003803-5	NAO INCIDENCIA DE ITBI	CERTIDAO ITBI
SCHIMMING & LAMEIRINHAS INTERNET LTDA - ME	315064	2018/005605-3	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
SEBASTIAO FRANCISCO COELHO	363309024400000	2017/036179-4	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
SECO TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	120407	2018/021541-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	443482028701000	2017/025293-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	462334003501000	2018/009790-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
SELLO REPRESENTACOES E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	348184	2018/007192-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SERGIO RICARDO SOARES	771331042400000	2018/026413-7	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	SOLICITA PROVIDENCIAS
SERGIO RUBIO JACOB	363421002500000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SERGIO RUBIO JACOB	365220028100000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	999996	2018/027467-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO-SECONCI-SP	329623	2018/015250-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SETE CALDERARIA LTDA - EPP	117187	2018/015409-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SHIRLEI DOS SANTOS BONFIM	673213011501000	2018/023875-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
SIDNEI RODRIGUES RUIZ	533428011301000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SIDNEIA TILIACKI MELO	674119013400000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	00774013000118	2014/032516-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	INDEFERIDO
SILVA CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI - ME	463368017801002	2017/034546-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILVA CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI - ME	463368017801001	2017/034546-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILVANA ROSA MESTRE	436347029901003	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVANA ROSA MESTRE	435296001801000	2018/023958-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVIA HELENA RODRIGUES	545173045901000	2009/000158-7	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SIMON SERRADILLA DOMINGUEZ	443482028701000	2017/025293-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SIMONE REGINA BASSALOBRE 14478848840-ME	317767	2018/0114878-5	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
SIMONE RIBEIRO ALVES DA SILVA	353399066300000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SOD SUPLEMENTOS LTDA ME	334667	2018/007093-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SONEY AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	070365	2006/022952-3	REGULARIZACAO/LEGALIZACAO	COMUNICACAO
SONIA MARIA IVANHOSKI	264318005900000	2018/027393-0	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	DEFERIDO
SORODIESEL RETIFICA DE MOTORES BOMBAS E PECAS LTDA	47807375000121	2018/027467-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
STARFENIX COMERCIO DE ROUPAS E ASSESSORIOS LTDA	136633	2017/035811-3	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
SUELI CECILIA DE MORAIS	465370047701000	2018/027255-1	ALTERACAO CADASTRAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
SUPPORTER ASSESSORIA PREVENTIVA S/S LTDA	116879	2018/005493-4	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
TABATA ROBERTA SILVA BARALDI	674114018600000	2015/026531-2	APROVE FÁCIL	DEFERIDO
TAIS HELENA CORDEIRO 34851594844 ME	325908	2018/013909-9	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
TAMY TAMANAHA DE OLIVEIRA	152723	2018/002053-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
TANIA REGINA BASTOS	446449008401000	2010/029492-5	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TANIA REGINA SANTOS	463323013500000	2018/008812-2	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
TARCISIO APARECIDO DA SILVA	675369002101000	2018/023112-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	545316006101000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	446369024301048	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	545316006601000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	543290005801034	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
TARCISIO PALAGI	331284011701000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	446369024301049	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	545317036001000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	446369024301025	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	555376008001000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	421472061301000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	556104017301000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	456493152004011	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	446369024301051	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	545316007801000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	456493189901028	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
TARCISIO PALAGI	434242034201038	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	444382006701028	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TARCISIO PALAGI	331284008401000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TEOREMA COMERCIO MODA E ACESSORIOS LTDA.	069721	2018/007973-3	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
TEREZINHA NUCCI	463457023101000	2017/011965-5	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
THAUAMA PATARO MORON	443244028201000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TIAGO DA ROCHA DANIEL SOROCABA - ME	310188	2018/015476-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
TOSHIO DOGEN	435482080401000	2016/034432-1	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
ULISSES RIBEIRO GARCIA E OUTRO	445420004001000	1991/008360-0	CONSTRUCAO	INDEFERIDO
UNICA TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA EPP	128655	2018/025365-0	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
VALDEIR GOMES DOS SANTOS	461159012201000	2017/016362-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
VALDERI RIBEIRO DA SILVA	364179021601003	2018/001709-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALDEVINO DE JESUS PREGO	671491044900000	2018/027156-1	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
VALDIR NUNES	361470038501002	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALERIA CRISTIANE COAS	334317005301000	2018/016933-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALMIR GUIMARAES DOS SANTOS	363309009800000	2018/010909-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	762370005700000	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VALQUIRIA APARECIDA DE MORAIS PERFETTO	546281110801077	2018/020648-4	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANIA CASSAR CAMARGO UCHOA CINTRA DE MELLO	441413026901000	2015/007991-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
VERA LUCIA DE S. FERREIRA MANTOVANI	79547940830	2018/023982-4	SOLICITACAO	DEFERIDO
VERA MENDES EMILIANO	673249025800000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VERALDINO FERREIRA	354496001401000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VILTON LUIS DA SILVA BARBOZA	431220039401002	2018/025316-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VITOR EDUARDO PERNA	345896	2018/009280-1	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	INDEFERIDO
VITOR EDUARDO PERNA	345896	2018/009280-1	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO
VIVIAN SOUZA DE ALMEIDA	441428046201000	2015/024182-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VIVIANE TIBURCIO CAMARGO LEME	446206047401023	2018/025507-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	CERTIDAO ITBI
VLADEMIR CAMARGO JUNIOR	783443012900000	2018/027268-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
V.P. SERVICOS DE PORTARIA LTDA.	09045153000120	2018/027382-3	EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS	COMUNICACAO
WAGNE UMBILINO DE ANDRADE	361464010200000	2018/022781-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WAGNER LUIS NEVES	455115009301000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WANDERICE ABATE LEME	451184010501000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WESLEY DIEGO ALVES PIMENTA	50326065881	2018/026565-4	COMERCIAENTES AMBULANTES IRREGULARES	COMUNICACAO
WESLEY HENRIQUE DE MELO	773253019901000	2017/028551-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ZACARIAS GASEO	363229057101000	2018/023959-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ZACHA EMPREENDIMIENTOS LTDA	463392044000000	2017/027563-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	INDEFERIDO
ZANCREDI ANALISE DE CREDITO LTDA - ME	349060	2018/005701-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ZF DO BRASIL LTDA.	301146	2017/040621-9	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO
ZF DO BRASIL LTDA.	301146	2017/027991-3	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO
ZILLA DA SILVA SOROCABA - ME	083302	1993/001192-9	RENOVACAO DE LICENCA	COMUNICACAO

**ANA LUCIA HELENA PEDRO**  
SEF/DTM

Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários

Sorocaba, 5 de setembro de 2018

**JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES**  
SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

# SEMA

Secretaria do Meio  
Ambiente, Parques e Jardins

## ANÁLISE DE RECURSOS – RESULTADOS

Em **06/08/2018**, a **Comissão Permanente de Análise de Recursos**, instituída pela Portaria SEMA nº 13, de 25 de julho de 2018 (D.O.M. de 26 de julho de 2018), reuniu-se na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, à Av. Rudolf Dafferner, 105, Alto da Boa Vista, Sorocaba, SP. Foram analisados os seguintes processos administrativos:

Nº PA	Resultado
2009/29.631	DEFERIDO
2013/29.385	DEFERIDO
2015/16.728	INDEFERIDO
2016/05.790	INDEFERIDO
2016/07.368	INDEFERIDO
2016/13.720	DEFERIDO
2016/27.688	INDEFERIDO
2016/28.151	INDEFERIDO
2016/28.872	INDEFERIDO
2016/29.291	INDEFERIDO
2016/29.292	INDEFERIDO
2016/31.214	INDEFERIDO
2016/31.398	INDEFERIDO
2017/00.982	DEFERIDO
2017/10.613	DEFERIDO
2017/10.629	INDEFERIDO
2017/26.113	DEFERIDO
2017/26.114	INDEFERIDO
2017/26.788	INDEFERIDO
2017/26.789	INDEFERIDO
2017/28.935	DEFERIDO
2017/28.936	INDEFERIDO

# SANEAMENTO

Secretaria de Saneamento

## Ata da reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

Realizada em: 05 de Abril de 2018 Início: 15h18m Término: 16h45m

Participantes: Luiz Alberto Fioravante (SEPLAN), Luiz Carlos Franchim (SEMOB), Gustavo Barata (SAJ), César Pederiva (SEHIDRO), Alexandre M. de Ataíde (SGC), Fábio M Pilão (SERPO), Alceu Segamarchi (SEHIDRO), João B. S. Pellegrini (SELC), Marcelo Duarte Regalado (SEFAZ), Junior Gomes (Chefe de Gabinete).

Inicia-se a reunião e como primeiro tópico o Senhor Alceu menciona que existem 12 empresas interessadas no estudo da parte de iluminação pública. No primeiro semestre do ano de 2017, seria analisada cada proposta individualmente. A proposta da CIPE foi rejeitada pela Câmara, mas há uma oportunidade de reestruturá-la. Senhor Alceu propõe cancelar esse processo e começar novamente, mas não exatamente como foi feito da primeira vez. A proposta deverá refletir o máximo possível a visão da Prefeitura na Câmara. Senhor Regalado acredita que haverá dificuldades de passar a proposta. Senhor Alceu acredita que não tendo a CIPE será muito difícil privatizar o serviço. Não haverá garantias. Senhor Regalado informa que quem é responsável pelo pagamento até então é a SERPO e Senhor Pilão informa que o valor é de dezessete milhões por ano. Senhor Alceu informa que conversou com a FIPE a respeito que se mostrou favorável. Senhor Pilão sugere abrir um edital de chamamento a quem se interessaria a fazer o estudo, como foi feito anteriormente com os resíduos sólidos urbanos na SERPO. Senhor Pilão conversou com empresários e estes se mostraram interessados na PMI. Senhor Pilão informa que Sorocaba é uma das poucas cidades da região que não tem CIPE. Senhor Franchim indaga qual seria o valor desta CIPE e Senhor Pilão informa que um bilhão e meio de dólares, em vinte anos. Senhor Regalado explana o projeto. Senhor Fioravante diz que a porcentagem de crédito de carbono. Senhor Franchim indaga qual será a proposta. Senhor Alceu acredita que deveria ser feito o chamamento, mas nos moldes do chamamento dos resíduos sólidos urbanos, feito anteriormente pela SERPO. Senhor Barata diz há uma impugnação do edital e afirma que os

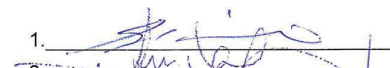
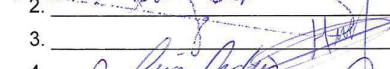
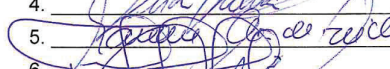





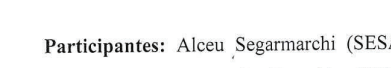
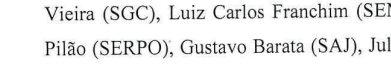
# SANEAMENTO

Secretaria de Saneamento

documentos não deveriam ter sido recebidos assim, como ocorreu na data de dez de agosto de 2017. Senhor Pilão menciona que tais documentos ficaram parados, pois foi na época da cassação do então Senhor Prefeito José Caldini Crespo, e assim retardou o processo. Senhor Alceu diz que se o Conselho permitir que algumas empresas façam os estudos, analisá-los individualmente e talvez juntar seus planos, se necessário, demoraria demasiadamente. Ele sugere já fazer um novo chamamento para ser mais rápido e prático invés da proposta anterior. Senhor Franchim é a favor. Senhor Pilão alerta que mesmo que abra as propostas e o trâmite seja feito, demorará cerca de noventa dias, muito tempo para tal. Senhor Barata comenta que ao publicar o edital do chamamento, já deverá ser feito o cancelamento do anterior. Segundo tópico sobre os resíduos sólidos urbanos. Senhor Alceu expõe que a CPD se manifestou e produziu o estudo, e embora ainda não tenha visto, ele foi acompanhado tanto por si próprio quanto pelo Senhor Pilão. Ele afirma que ele está em condições de ser apresentado e gostaria que assim o fosse a todos deste Conselho. Senhor Alceu explana partes e características do estudo e deixa claro que foi imposto limite para que não fossem extrapolados valores que já são gastos hoje. A segunda parte do tópico é a destinação do resíduo (incineração, entre outros) e aproveitamento de energia. Não é possível dizer que será feito o aproveitamento, apenas a quantidade de resíduos. Senhor Pilão afirma que poucas são as cidades que dispõem de aterros licenciados. Senhor Alceu afirma que Sorocaba atende a política nacional de resíduos sólidos. Senhor Alceu propõe para que seja feita a apresentação do estudo feito pela CPD na próxima semana e que, se oportuno, haja concordância entre os membros. Senhor Alceu diz que a prefeitura teria que ser proprietária ou sócia da usina, para maior segurança e fazer o aluguel de ativos. Senhor Fioravante indaga qual seria a vantagem do interessado em fazer a usina para a prefeitura o que é respondido que este também a exploraria. Senhor Pilão diz que obter uma usina, um sistema que gerará energia, custará mais caro do que se é pago hoje, com a política atual. Senhor Alceu é favorável a usina de resíduos, assim como o Senhor Fioravante, mas mediante a comprovação de que seja financeiramente viável. Senhor Alceu diz que usina de plasma não é viável para a situação já que não é boa produtora de energia. Senhor Barata é contra a exposição do estudo na próxima reunião e põe-se a ler a ata da reunião anterior. Ele informa que faltam dados ("ajustes necessários", escrito em ata anterior) e o Senhor César explana que foi apontado vícios. Senhor Pilão diz que deveria ser publicado uma dilação de prazo. Senhor Barata não concorda o proposto pelo Senhor Alceu, já que até o prazo para tal ação foi extrapolado. Sugerindo fazer tudo novamente, alegam que é necessário saber quais foram os erros cometidos anteriormente. Senhor Barata diz para acertar as arestas ao contrário de fazer novo chamamento, como também sugeriu Senhor Pilão. Senhor Alceu menciona a ata do Conselho e a posição do Jurídico é incerta, já que o processo até então não chegou para a análise. Senhor Alceu afirma que o "vício", como exposto na ata anterior, não é claro. Senhor César afirma desconhecer qual o objeto de tal vício. Senhor Alceu reitera sua sugestão da apresentação do estudo da CPD ao Conselho. Senhor Pilão indaga quanto tempo demoraria para analisar o processo e verificar quais são os "vícios", Senhor Barata diz que dez dias, aproximadamente. Senhor Pilão alega que tal vício seria o prazo. Senhor Franchim questiona o que impede a dilação do prazo e, na visão do Senhor Alceu, não há nenhum impedimento. É sugerida a votação do Conselho e o Senhor Barata diz que só se manifestará após a análise do processo mas respeitará a votação dos membros. Senhor Regalado propõe três dias para análise, Senhor Fioravante dois dias. Senhor Barata sugere até segunda-feira (09/04/18). É exposto pelo Senhor Junior que o processo estava em posse do Senhor Fernando Oliveira, na SEABAM. Senhor Alceu sugere aguardar o diagnóstico do Senhor Barata e somente após, será deliberado novamente se necessário novo chamamento. Senhor Fioravante sugere a publicação do chamamento dos estudos do VLT. Senhor Alceu indaga quais informações seriam necessárias às empresas para o estudo - primeiramente terá que ser consolidado o projeto do VLT para após serem vendidos os certificados. Senhor Alceu diz que apenas em leilão pode-se ser vendido CEPAC, sendo nenhuma outra alternativa cabível. Senhor Franchim indaga se há problema em lançar a MIP do VLT agora e o Senhor Alceu não só é favorável a idéia, mas ainda acrescenta que seja colocada a avaliação das áreas na proposta. Senhor Alceu sugere a publicação da Operação Urbana Consorciada na área de abrangência do BRT. Senhor Pilão toma a palavra e faz a

votação da publicação da MIP da VLT e todos os membros do Conselho são favoráveis. Também está aprovada a publicação da Operação Urbana Consorciada na área de abrangência do BRT.

Nada mais havendo, esta ata encontra-se lavrada e por todos assinada.

1.		Luiz Alberto Fioravante (SEPLAN)
2.		Luiz Carlos Franchim (SEMOB)
3.		Gustavo Barata (SAJ)
4.		César Pederiva (SEHIDRO)
5.		Alexandre M. Ataíde (SGC)
6.		Fábio M. Pilão (SERPO)
7.		Alceu Segamarchi Junior (SEHIDRO)
8.		João B. S. Pellegrini (SELC)
9.		Marcelo Duarte Regalado (SEFAZ)
10.		Junior Gomes (CHEFE DE GABINETE)

## Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

Sorocaba, 14 de junho de 2018.

**Participantes:** Alceu Segamarchi (SESAN), Hudson Moreno Zuliani (SELC), Eric Rodrigues Vieira (SGC), Luiz Carlos Franchim (SEMOB), Mirian O. G. Zacareli (SEPLAN), Fábio Moreira Pilão (SERPO), Gustavo Barata (SAJ), Juliano Chavaglia (SEFAZ), Maurício Campanati (SESAN), César Pederiva (SESAN)

**Decreto nº 20.646/13**

**Início da reunião:** 10h03 **Término:** 11h16

A reunião inicia-se e à palavra, o Secretário Alceu. Ele informa que a STU entregou-lhe uma MIP para concessão de rede de transportes, com exceção do BRT. A consequência é publicar a aprovação com os termos e prazo para terceiros se manifestarem. A vantagem é alteração do sistema tarifário de Sorocaba trazendo mais benefícios ao município. Secretário Alceu afirma que não pode-se negar o estudo e que, se adotado, o estudo está orçado em um milhão e quinhentos mil reais. Secretário Franchim indaga se haverá problema, tendo em vista que a URBES está fazendo um estudo interno e o Secretário Alceu responde negativamente; o estudo proposto pela empresa foi de iniciativa da mesma e que não garante nenhum direito à ela. Secretário Alceu afirma que, atualmente, há muitos gastos e reclamações do sistema atual. Secretário Alceu vota pela aprovação da MIP e informa que já há uma prévia da minuta da publicação, com correções a serem feitas. Doutor Barata informa que, de acordo com o Decreto Municipal, não pode haver representação na votação, estando ausentes os secretários da SEPLAN e SEFAZ. Dr. Barata indaga se a deliberação é através da totalidade, maioria e afirma que isso tem que ser verificado. Secretário Pilão sugere que a votação seja nominal e o Secretário Alceu concorda, afirmando que é ideal que conste em ata para eliminar problemas futuros. Secretário Alceu sugere prazo de quinze dias para a manifestação do documento e informa que o interessado tem que ser informado, via ofício, incitando a publicação. Secretário Alceu não vê mal em tal estudo e diz que talvez até seja possível aproveitarem o conteúdo do mesmo. Secretário Franchim concorda. Secretário Alceu traz à memória que a adquirinte tem cento e vinte dias para completar o estudo - por volta de meados de outubro - e que este se dará próximo do prazo do término do contrato da mesma e que não haverá contrato emergencial.

### VLT

Secretário Alceu afirma que foi acordado na reunião anterior que seria publicado a MIP à respeito do VLT mas a SESAN e SEPLAN estiveram deliberando a respeito do valor do ressarcimento (quatro milhões de reais) e acreditam ser exagerado, atraindo assim empresas focadas somente no valor e não no estudo. O estudo envolverá o OUC (Operação Urbana Consorciada), que dará suporte para executar o VLT. Sr. Juliano acredita que, primeiramente, tem que fazer um estudo a respeito através da SEFAZ, para verificar os gastos. Secretário Alceu discorda, afirmando ser o oposto. Secretário Alceu também acredita que esta é uma tarefa que tem que ser executada com extremo

# SANEAMENTO

Secretaria de Saneamento

profissionalismo (Exemplifica Faria Lima), por isso deve-se basear o CEPAC no BRT, e não no VLT, já que o BRT de fato será executado. Secretário Alceu afirma que o projeto VLT é bom mas tem que pensar-se no CEPAC, na questão monetária e que o mesmo acordou com o Secretário Fioravante que o valor constante na PMI ficará em dois milhões de reais e, após, ver-se-á o chamamento do VLT.

## Iluminação Pública

Secretário Alceu afirma que a FIPE está fazendo um estudo da CIP mas que a instituição não o fará sozinha. Secretário Alceu se compromete a trazer um rascunho do estudo na próxima reunião. Ele também atesta que a SEPLAN será a responsável pela contratação da empresa para o estudo da iluminação pública. Doutor Barata afirma que a Comissão não deve deliberar sobre a contratação de empresas para dispensa de licenciamento. Secretário Pilão acredita que o processo de contratação deverá ser aberto através da SERPO, uma vez que eles são os responsáveis pela iluminação pública. Secretário Alceu é a favor da abertura através da SEPLAN pois a pasta faria o planejamento do estudo e a SERPO, a executoria. Secretário Pilão reafirma que, já que a SERPO a executará, ela deverá ser a responsável pela contratação, sendo que caso a SEPLAN fosse a contratante, a SERPO teria que fornecer as informações necessárias a outra pasta. Secretário Alceu informa que a SEPLAN tem a dotação financeira necessária e, independente de quem seja a contratante, a gestora e a executora será a SERPO. Secretário Alceu sugere que haja um contrato de gerenciamento geral na prefeitura, para ter mais abrangência e controle dos contratos da prefeitura. O gerenciamento seria feito pelos Secretários para obter-se mais segurança e poder de veto, caso seja necessário (exemplifica o BRT). Sr. Juliano afirma que é necessário abrir uma conta específica para as desapropriações do BRT. Secretário Alceu indaga se já não há dois milhões e meio de reais para tal e o Sr. Juliano responde que o valor é específico para o BRT, e não para as desapropriações. Secretário Alceu sugere que o contrato da CAF seja tomado com base, mas a Sra. Mirian informa que já houver restrições no contrato antigo e que foi recusado de acordo com o TCE. Secretário Alceu se prontifica a ser o responsável pela elaboração do Termo de Referência e trazê-lo na próxima reunião e o Secretário Pilão oferece sua ajuda.

## Modelagem Resíduo Sólido

Secretário Alceu informou que já está sendo feito um estudo a respeito mas ainda está incompleto, faltando informações. Afirma que tem que ter cuidado com o estudo, para não haver incongruências mas o estudo está bom. Ele enuncia que, caso o estudo fique pronto antes da próxima reunião, ele o enviará aos secretários e será feita uma reunião virtual. Secretário Alceu profere que o Sr. Prefeito José Crespo pediu-lhe que falasse a respeito do Sorocaba Investe (empresa). O Secretário Eric e o Secretário Alceu são contra a ideia de Sorocaba Investe como empresa pública e sugere que seja através de agência de desenvolvimento, assim eliminando alguns tributos e sendo mais objetiva. (Secretário Zuliani exemplifica o caso passado da NUPLAN). Secretário Alceu afirma que sendo uma agência, o gerenciamento seria através do Secretário Coivo (SEDETER) e poderia trespassar mandatos dessa maneira, perenizando suas ações. Caberá aos secretários manter a mesma diretoria e formação, sendo cinco diretores. Todos os presentes votam a favor.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrando esta ata que vai por todos assinada.

1.  Alceu Segarmarchi (SESAN)
2.  Hudson Moreno Zuliani (SELC)
3.  Eric Rodrigues Vieira (SGC)
4.  Luiz Carlos Franchim (SEMOB)
5.  Mirian O. G. Zacareli (SEPLAN)
6.  Fábio Moreira Pilão (SERPO)
7.  Gustavo Barata (SAJ)
8.  Juliano Chavaglia (SEFAZ)
9.  Maurício Campanati (SESAN)
10.  César Pederiva (SESAN)

# SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

## EDITAL N.º 27/2018

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente. Processo: 23.434/2018

Contribuinte: Claudia Cristiane Ribeiro Freitas

Documento: Notificação 339/2018

Levamos ao conhecimento de V. S.ª o INDEFERIMENTO do Auto de Fiscalização nº824/18, por falta de amparo legal, conforme Lei Municipal n 3.444/90 Art. 8º, a referida Lei não prevê dilação de prazo.

Fabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior  
Chefe de Divisão

Secretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

## EDITAL Nº 39/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger.

<b>Processo:</b>	28281/2017
<b>Nome:</b>	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
<b>Intimação:</b>	1.150/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA LAZARO DE BARROS - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. F, LT. 14
<b>Processo:</b>	22216/2018
<b>Nome:</b>	ANTONIO MATOS FONTANA
<b>Intimação:</b>	1.419/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANTONIO FURTADO LOPES - CHACARA DO BARREIRO - I.C. 45.24.02.0406.00.000
<b>Processo:</b>	20174/2018
<b>Nome:</b>	CLAUDINEI SARTORI
<b>Intimação:</b>	1.271/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 09 - JD. SANTA ROSA - QD. L, LT. 04
<b>Processo:</b>	20171/2018
<b>Nome:</b>	ALMIRA RODRIGUES DA SILVA
<b>Intimação:</b>	1.267/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA 09 - JD. SANTA ROSA - QD. K, LT. 03
<b>Processo:</b>	20165/2018
<b>Nome:</b>	EDSON CARLOS BUENO GODOY
<b>Intimação:</b>	1.251/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ERMOLAU DEL CISTIA - CHACARA DO BARREIRO - QD. 6, LT. 6A
<b>Processo:</b>	28272/2011
<b>Nome:</b>	DERLI DO PRADO
<b>Intimação:</b>	1.455/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSÉ MENDES - REGIÃO NORTE - I.C. 55.51.40.0091.00.000
<b>Processo:</b>	39912/2017
<b>Nome:</b>	LINDALVA DE OLIVEIRA SANTOS BENITES
<b>Intimação:</b>	1.435/18 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOAQUIM FLORIANO RIBEIRO - PQ. SÃO BENTO - QD. EL, LT. 19
<b>Processo:</b>	18118/18
<b>Nome:</b>	DULCILENE MARQUES DE A. GUANDALIN
<b>Intimação:</b>	1.108/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PAULO FERNANDO DOS SANTOS - JD. FLAMBOYANT - QD. D, LT. 5
<b>Processo:</b>	18112/2018
<b>Nome:</b>	FRANCISCA AGLECILMA COSTA DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	1.114/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA LUIZ FERNANDO ROSSI - JD. NOVA IPANEMA - QD. C, LT. 30
<b>Processo:</b>	7883/2018
<b>Nome:</b>	MARCO TADEU SOARES DE MORAIS
<b>Intimação:</b>	446/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOÃO MARTINI NETTO - JD. DEOLINDA GUERRA - QD. D, LT. 29B
<b>Processo:</b>	9102/2018
<b>Nome:</b>	MARIA THEREZA GOMES
<b>Intimação:</b>	531/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA FAUSTINO RODRIGUES MARTIN - CHACARA DO BARREIRO - I.C. 45.42.06.0451.00.000
<b>Processo:</b>	9108/2018
<b>Nome:</b>	ANA CLAUDIA SANTOS SOUZA
<b>Intimação:</b>	524/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO - JD. STA CATARINA - QD. A1, LT. 19
<b>Processo:</b>	9118/2018
<b>Nome:</b>	LAURINDO GHERT
<b>Intimação:</b>	520/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DR. ACHILES DE ALMEIDA - VL. SANTANA - I.C. 54.13.19.0087.01.001

**SESDEC****Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

<b>Processo:</b>	9133/2018
<b>Nome:</b>	MARIO LUCAS
<b>Intimação:</b>	149/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA FRANCISCO LINO DA SILVA - JD. STA CATARINA - QD. A9, LT. 03
<b>Processo:</b>	9975/2018
<b>Nome:</b>	JOSÉ BARBOSA DA SILVA
<b>Intimação:</b>	583/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA THOMAS MAURO MAIELLO - JD. STA MADRE PAULINA - QD. B, LT. 14
<b>Processo:</b>	10001/2018
<b>Nome:</b>	IGREJA EVANGÉLICA TABERNACULO DE ADORAÇÃO
<b>Intimação:</b>	573/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL - JD. WANEL VILLE V - QD. F7, LT. 16
<b>Processo:</b>	10716/2018
<b>Nome:</b>	LUIZ C. TRINDADE DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	496/18 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PASCHOAL LACAVAL - JD. PACAEMBU - QD. M, LT. 41
<b>Processo:</b>	10718/2018
<b>Nome:</b>	FABIANO FERREIRA DE SOUZA
<b>Intimação:</b>	591/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ALVARO COELHO - JD. STA MADRE PAULINA - QD. J, LT. 16
<b>Processo:</b>	10727/2018
<b>Nome:</b>	SANDRO GARCIA ALMEIDA
<b>Intimação:</b>	609/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA LUIZ HENRIQUE DA COSTA - RESID. JD. DOS REIS - QD. C, LT. 05
<b>Processo:</b>	10739/2018
<b>Nome:</b>	VITORINO CORREA NETO
<b>Intimação:</b>	632/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ - REGIÃO SUL - I.C. 42.12.62.0559.00.000
<b>Processo:</b>	11422/2018
<b>Nome:</b>	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	662/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e reparos de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOÃO DE JESUS SANTANA - JD. PIAZZA DI ROMA I - QD. A2, LT. 19
<b>Processo:</b>	11431/2018
<b>Nome:</b>	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	673/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROF. INES EVANGELINA FOGAÇA - VL. NOVA SOROCABA - QD. 73, LT. 2
<b>Processo:</b>	11436/2018
<b>Nome:</b>	GENESIO MARTINS FILHO
<b>Intimação:</b>	675/18 - Limpeza de terreno e reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CELIO MORAIS LOBO - JD. NOVA IPANEMA - QD. J, LT. 38
<b>Processo:</b>	11438/2018
<b>Nome:</b>	GUSTAVO GERIBERTO HIDALGO
<b>Intimação:</b>	673/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. CEL NOGUEIRA PADILHA - REGIÃO LESTE - I.C. 54.51.73.0413.00.000
<b>Processo:</b>	12384/2018
<b>Nome:</b>	VRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
<b>Intimação:</b>	677/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANTONIO FURTADO LOPES - VL. MINEIRÃO - QD. 5, LT. 4, 5, 11, 12 E 13
<b>Processo:</b>	12385/2018
<b>Nome:</b>	OTAVIO GALERA DIAS
<b>Intimação:</b>	685/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA TEREZA LOPES - BAIRRO DOS MORROS - I.C. 54.54.41.0189.00.000
<b>Processo:</b>	12387/2018
<b>Nome:</b>	JOEL CARLOS DE MEIRA
<b>Intimação:</b>	689/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOÃO NEGRETI - JD. STA ESMERALDA - QD. B15, LT. 11
<b>Processo:</b>	12390/2018
<b>Nome:</b>	JOSÉ THEODORO MENDES
<b>Intimação:</b>	576/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSÉ MENDES - REGIÃO NORTE - I.C. 55.51.26.2331.00.000
<b>Processo:</b>	12394/2018
<b>Nome:</b>	MANOEL FERNANDES TOLENTINO
<b>Intimação:</b>	680/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANTONIO FURTADO LOPES - VL. MINEIRÃO - QD. E, LT. 10
<b>Processo:</b>	12396/2018
<b>Nome:</b>	CARLA MARIA DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	5361/17 - Construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA SEBASTIANA ROSA LUPOSELI - JD. TULIPAS - QD. E, LT. 25
<b>Processo:</b>	14336/2018
<b>Nome:</b>	WALDOMIRO DIAS
<b>Intimação:</b>	729/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ALIRIO LEITE DE MOURA - JD. DAS AZALEAS - QD. D, LT. 28
<b>Processo:</b>	14340/2018
<b>Nome:</b>	MIGUEL ESPOSITO MORALES JUNIOR
<b>Intimação:</b>	757/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ASTROGILDA AYROLA RIBEIRO - JD. DAS AZALEAS - QD. J, LT. 10
<b>Processo:</b>	14342/2018
<b>Nome:</b>	JOSÉ RICARDO VIEIRA
<b>Intimação:</b>	755/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ASTROGILDA AYROLA RIBEIRO - JD. DAS AZALEAS - QD. K, LT. 18

<b>Processo:</b>	18107/2018
<b>Nome:</b>	AILTON RODRIGO LOPES PEREIRA
<b>Intimação:</b>	1.010/18 - Limpeza de terreno e construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA SÉRGIO DE MORAES - PQ. SÃO BENTO - QD. DU, LT. 14
<b>Processo:</b>	18093/2018
<b>Nome:</b>	DIRCEU PERON
<b>Intimação:</b>	665/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA GIACOMO LONGOBARDI - JD. EMÍLIA - QD. 18, LT. 5, 6 E 7 B
<b>Processo:</b>	18088/2018
<b>Nome:</b>	GUIOMAR MONTEIRO GROHMANN
<b>Intimação:</b>	885/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA GIACOMO LONGOBARDI - JD. EMÍLIA - I.C. 43.42.85.0078.00.000
<b>Processo:</b>	18086/2018
<b>Nome:</b>	DENIS GOMES PEREIRA
<b>Intimação:</b>	1.028/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA LAZARO DE BARROS - JD. DOS EUCALIPTOS - QD. G, LT. 47
<b>Processo:</b>	18067/2018
<b>Nome:</b>	JOSIAS RAMOS GOMES
<b>Intimação:</b>	1.060/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIA NOGUEIRA SOARES - PQ. SÃO BENTO - QD. CI, LT. 32
<b>Processo:</b>	16607/2018
<b>Nome:</b>	JOÃO R. VIEIRA DA SILVA
<b>Intimação:</b>	866/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ROQUE NUNES - PQ. SÃO BENTO - QD. EC, LT. 01
<b>Processo:</b>	16606/2018
<b>Nome:</b>	JOÃO R. VIEIRA DA SILVA
<b>Intimação:</b>	865/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PEDRO GENIRO DEZEN - PQ. SÃO BENTO - QD. EC, LT. 02
<b>Processo:</b>	16605/2018
<b>Nome:</b>	MACLAGE INDÚSTRIA E COM. LTDA EPP
<b>Intimação:</b>	863/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ESTRADA DO DINORAH - REDIS. JD. HORTO FLORESTAL - QD. A1, LT. 11 FASE 1
<b>Processo:</b>	16584/2018
<b>Nome:</b>	DORIVAL CUSTODIO DE LIMA
<b>Intimação:</b>	896/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA WALDIR BASTOS FEITOSA - JD. STA CATARINA - QD. C2, LT. 03

Geisson Ricardo Martins Flores  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Junior  
Chefe de Divisão

Jéferson Gonzaga  
Secretário da Segurança e Defesa Civil

**Secretaria da Segurança e Defesa Civil**  
**Área de Fiscalização**  
**Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias**  
**Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**

**EDITAL Nº 40/2018**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

<b>Processo:</b>	17611/2018
<b>Nome:</b>	MAURICIA MOREIRA
<b>Notificação:</b>	Recurso: INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DR. CAMILO PAULO CURY - JD. WANEL VILLE IV - I.C. 34.31.62.0074.00.000
<b>Processo:</b>	18077/2018
<b>Nome:</b>	BORMANN REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	254/18 - Limpeza de terreno e 255/18 - Deixar de efetuar construção de passeio público e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSÉ MARCELINO BARBOSA - JD. HORIZONTES DE SOROCABA - QD. J, LT. 3
<b>Processo:</b>	4735/2018
<b>Nome:</b>	HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
<b>Notificação:</b>	Recurso: DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. ANTÔNIO BARDELLA - REGIÃO NORTE - I.C. 55.62.14.0959.00.000
<b>Processo:</b>	4732/2018
<b>Nome:</b>	HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
<b>Notificação:</b>	Recurso: DEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. ANTÔNIO BARDELLA - REGIÃO NORTE - I.C. 55.62.14.0917.00.000
<b>Processo:</b>	24922/2017
<b>Nome:</b>	OTAVIO DANTAS
<b>Auto de Multa:</b>	289/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ARANTES GRASSI - RESID. JD. MORADA DAS FLORES - QD. L, LT. 01
<b>Processo:</b>	32003/2015
<b>Nome:</b>	LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
<b>Auto de Multa:</b>	166/18 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	TV ATENAS - JD. EUROPA - QD. 41 A - LT. REMANESCENTE - I.C. 33.42.87.0424.00.000
<b>Processo:</b>	22098/2017
<b>Nome:</b>	PAULA COELHO BORGATTO
<b>Notificação:</b>	Recurso A.I. 164/18: DEFERIDO; Recurso A.I. 163/18: Auto suspenso, entretanto comprovado a qualquer tempo após o período de suspensão do Auto de Infração o não cumprimento das disposições constantes no Art. 1º, a suspensão mencionada será cancelada, e emitida multa correspondente, sendo a mesma enviada para o pagamento, conforme Lei nº 8.381/08.
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DAS LARANJEIRAS - VL. BARÃO - QD. 57, LT. 16

Geisson Ricardo Martins Flores  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Junior  
Chefe de Divisão

Jéferson Gonzaga  
Secretário da Segurança e Defesa Civil

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PREFEITURA DE SOROCABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2011  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DECISÃO JUDICIAL**

A Prefeitura de Sorocaba, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0021443-30.2012.8.26.0602, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba/SP, CONVOCA o candidato ALLAN BIANCHINI, RG nº 420314234 SP, inscrição nº 02.04543 5, para realização da 2ª Fase – Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física (TAF) – do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe (feminino e masculino), na data, local e horário a seguir indicados.

**1 - Convocação para a 2ª Fase – Aferição de Altura e Teste de Aptidão Física (TAF)**

O candidato deverá atentar para o que segue:

- Para a realização da aferição de altura e do teste de aptidão física, o candidato deverá:

- comparecer no dia, local e horário/turma previstos neste Edital de Convocação, com pelo menos 60 minutos de antecedência do horário previsto para o início do teste, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
- apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis;
- apresentar, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte; O candidato que não apresentar um dos documentos, indicados no item anterior, não realizará a aferição de altura e o teste de aptidão física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- entregar original de atestado médico específico, conforme modelo adiante e emitido no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data da aplicação deste teste, constando expressamente que o candidato está APTO a realizar o teste de aptidão física deste Concurso Público, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o/a Senhor (a) portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se apto (a) para realizar testes de esforços físicos, exigidos para o teste de aptidão física (TAF), a fim de concorrer ao cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da PREFEITURA DE SOROCABA.

(local e data)  
(Obs.: A data do atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data do teste)

Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

- O atestado médico, de caráter eliminatório, visa avaliar as condições de saúde do candidato para a realização do teste, para a qual foi convocado.

- O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos neste Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização ao candidato para realizar o teste de aptidão física.

- Na hipótese da não entrega do atestado médico ou da entrega de atestado em discordância com o previsto, o candidato não poderá participar do teste de aptidão física, sendo eliminado do Concurso.

- O candidato deverá, ainda, assinar na data da aplicação do teste de aptidão física, o termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste. A assinatura do candidato no termo de responsabilidade não isenta o candidato da entrega do atestado médico ou de atestado médico em discordância com o previsto, sendo eliminado da prova e do presente Concurso.

- Caso o candidato não tenha a altura mínima, exigida por Lei e prevista na tabela do item 2. do Capítulo I, do Edital de Abertura de Inscrição, será dispensado e não poderá prosseguir no teste de aptidão física, sendo considerado eliminado do Concurso.

- A aferição de altura/estatura terá caráter eminentemente eliminatório.

- Para a aferição de altura, o candidato deverá estar descalço, sem meias e não possuir nenhum acessório encobrendo a sua cabeça, tais como: boné, gorro, touca, lenços etc.

- Constatada a altura mínima exigida, o candidato será encaminhado para o teste de aptidão física.

- Para a realização do teste de aptidão física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com 2 (duas) horas de antecedência e 2 (duas) horas depois da realização dos testes.

- O aquecimento e a preparação para o teste de aptidão física são de responsabilidade do

próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

- Todos os testes serão realizados em um único dia. Se por razões decorrentes das condições climáticas a Comissão Técnica determinar que não há condições adequadas para a realização dos testes, de todos ou de alguns deles, a aplicação será adiada para uma nova data, sendo que esta será divulgada, oportunamente, no Jornal Município de Sorocaba, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

- Na aplicação do teste de aptidão física, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

- Não será concedida nenhuma vantagem aos candidatos com alterações fisiológicas (contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.) que impossibilitem o candidato a submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física.

- Os testes a serem aplicados no teste de aptidão física (TAF), serão os seguintes:

- FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO, para os candidatos do sexo masculino

- Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado para o solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido. As execuções incompletas ou movimentos incompletos não serão computados.

- Execução:

a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 5 (cinco) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.

b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.

c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo o movimento será invalidado.

- O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

- TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO, para as candidatas do sexo feminino

- Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo e separadas na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

- A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax a 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata. Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), terá a repetição não considerada.

- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

- O objetivo é repetir os movimentos corretamente, o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

- RESISTÊNCIA ABDOMINAL, para ambos os sexos

- O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as costas das mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas das mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciado a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!". É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

- TESTE DE AGILIDADE SHUTTLE RUN:

- Teste a ser aplicado em superfície plana demarcada e com a utilização de dois implementos de madeira nas medidas de 5 cm x 5 cm x 10 cm. Serão demarcadas no solo duas linhas paralelas distantes 9,14 metros uma da outra, medidos a partir de seus bordos externos; os 2 (dois) implementos de madeira serão colocados a 10 (dez) cm da linha externa e separados entre si por um espaço de 30 (trinta) cm.

- O candidato, estando parado atrás da linha de saída, em qualquer posição, e, à voz de comando "Atenção ... Já!", o avaliador aciona o cronômetro, devendo o candidato simultaneamente correr com a máxima velocidade até os implementos, pegar um deles e retornar ao ponto de onde partiu, depositando esse implemento atrás da linha de saída; após, e sem interromper a corrida, vai em busca do segundo implemento, procedendo da mesma forma;

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

o cronômetro será parado quando o candidato colocar o último implemento no solo após a linha final; também deverá o candidato, ao pegar ou deixar o implemento, transpor com pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado, bem como não poderá jogar os implementos no solo, mas sim deverá colocá-los sobre o solo, sendo o resultado expresso em até centésimos de segundo.

- CORRIDA DE 50 METROS, para ambos os sexos

- O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção... Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

- CORRIDA EM 12 MINUTOS, para ambos os sexos

- O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (dez em dez metros completo), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção... Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova o candidato não deverá caminhar para frente do local onde se encontrava ao soar do apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

- A realização dos testes, acima discriminados, obedecerá, obrigatoriamente, a seguinte ordem:

- Flexão de braços,
- Abdominal,
- Shuttle Run,
- Corrida de 50 metros,
- Corrida de 12 minutos.

CONVOCAÇÃO:

PRÉDIO 0101 CENTRO ESPORTIVO "ARMANDO BACELLI" – VILA GABRIEL  
RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, s/nº - VILA GABRIEL - SOROCABA SP  
Data – 14 de outubro de 2018

Horário de início da prova – 09 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

Sergio Ponciano de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

##### Errata:

Portarias nº 82.546/DICAF, de 28 de agosto de 2018 82.548/DICAF, de 28 de agosto de 2018 82.549/DICAF, de 28 de agosto de 2018 82.550/DICAF, de 28 de agosto de 2018.

Onde leu-se: 31 de agosto de 2018.

Leia-se: 03 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

##### Errata:

Portarias nº 82.567/DICAF, de 29 de agosto de 2018.

Onde leu-se: 31 de agosto de 2018.

Leia-se: 03 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

##### Errata:

Portarias nº 82.565/DICAF, de 29 de agosto de 2018.

Onde leu-se: 01 de setembro de 2018.

Leia-se: 03 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Errata:

Portarias nº 82.564/DICAF, de 29 de agosto de 2018.

Onde leu-se: 01 de setembro de 2018.

Leia-se: 03 de outubro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

Osmar Thibes do Canto Junior

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

#### PORTARIA Nº 82.585/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de AGNES CORDEIRO SCHEMER, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Fazenda, o seu nome de solteira AGNES CORDEIRO DA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 82.586/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FABIA PATRICIA DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 82.587/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARCIA REGINA DE MORAIS ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 82.588/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ISADORA DE JESUS DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 82.589/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ADEMILDA BEATRIZ DE FREITAS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 82.590/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SUELI DA SILVA PALMA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 82.591/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FABIANE GOMES MOREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.592/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VANIZE VIEIRA BRANCO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.593/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.594/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DORALINA DOMINGUES PROENÇA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.595/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CLAUDIA MARTINS LEITE, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.596/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ANA LETICIA YAMAOKA PINTO MOREIRA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.597/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, RAFAEL LOPES MARTINES, Agente de Combate a Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.598/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de

2017, resolve dispensar, a pedido, ANAI HELENA BASSO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.599/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, MARCELO RABELLO DA SILVA, Motorista, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 20 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.600/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, PAULO ROBERTO FERRARI BAZZO, Motorista, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 20 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.601/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, SERGIO MARTELLINI JUNIOR, Motorista, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Licitações e Contratos, a partir de 20 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.602/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, ROSELI SARAIVA FERREIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Licitações e Contratos, para exercer seu cargo na Secretaria de Comunicação e Eventos, a partir de 03 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.603/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, SILVANA DE SOUZA MARTINI, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Licitações e Contratos, para exercer seu cargo na Secretaria de Comunicação e Eventos, a partir de 03 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 05 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.604/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear, LIDIANE HERNANDES LEMOS, para exercer, a partir de 28 de agosto de 2018, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.973/DICAF, de 28 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.605/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer, a partir de 28 de agosto de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 82.606/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 82.117/DICAF, de 20 de junho de 2018, que nomeou ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.607/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar KARIN MURIEL DA CRUZ DE BRITO, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 03 de setembro de 2018, nos termos da Resolução SEDU/SERH nº 09/2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.608/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar EDINALVA PROENÇA RAMOS, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Sheila Lopes de Barros, a partir de 03 de setembro de 2018, nos termos da Resolução SEDU/SERH nº 09/2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.609/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ANESIA APARECIDA DA SILVA GASSNER, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Raquel Proença Branco Ruiz, a partir de 03 de setembro de 2018, nos termos da Resolução SEDU/SERH nº 09/2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.610/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar SELMA SCARABOTO FERNANDES, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 29 de agosto de 2018, nos termos da Resolução SEDU/SERH nº 09/2017.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.611/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 10 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 82.610/DICAF, de 06 de setembro de 2018, que designou SELMA SCARABOTO FERNANDES, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.612/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 10 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 81.113/DICAF, de 14 de fevereiro de 2018, que designou SOLANGE GONZALEZ AMADIO, para exercer o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.613/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 10 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 81.120/DICAF, de 14 de fevereiro de 2018, que designou LUCIMARA APARECIDA FELICIANO DA ROCHA, para exercer o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.614/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 10 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 81.110/DICAF, de 14 de fevereiro de 2018, que designou ANGELA APARECIDA ALEIXO, para exercer o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALDINEIA APARECIDA MACIEL MURARO, matrícula 26248-0, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Julho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MOACIR DE LIMA DOS ANJOS, matrícula 13624-7, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, GCM 01 04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SERGIO DE SOUZA E SILVA, matrícula 14056-2, Guarda Civil Municipal Classe Especial, GCM 03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Outubro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE GERALDO REIS VIANA, matrícula 14296-4, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, GCM 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Novembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ SABINO LEITE, matrícula 14416-9, Auxiliar de Enfermagem, SA 02, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Dezembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) WILSON ROBERTO DE AZEVEDO, matrícula 21889-8, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, GCM 01, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Maio de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALDIR PRESTES FURQUIM, matrícula 14124-0, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, GCM 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Dezembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA E CAMARA, matrícula 12564-4, Técnico de Enfermagem, SA 02, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Dezembro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO

Chefe de Divisão

**PORTARIA Nº 82.617/DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve colocar a disposição da Câmara Municipal de Sorocaba o funcionário MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 82.618/DICAF**

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS do cargo de Secretário da Educação, em 06 de setembro de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.415/DICAF, de 15 de março de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 82.619/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear ANDRE LUIS DE JESUS GOMES para exercer o cargo de Secretário da Educação, a partir de 06 de setembro de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.596/DICAF, de 09 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 06 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

**SEDU****Secretaria da Educação****INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 22/2018**

(Dispõe sobre a revogação do Comunicado SEDU/GS nº 133/2018 de 07 de Agosto de 2018 e regulamenta dentro do âmbito da SEDU

a utilização do Adiantamento para Despesas Emergenciais e Miúdas)

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo necessidade de regulamentar, dentro do âmbito da Secretaria da Educação, a utilização do Adiantamento para Despesas Emergenciais e Miúdas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o Comunicado SEDU/GS nº 133/2018 de 07 de Agosto de 2018 que suspendeu a utilização do Adiantamento para Despesas Emergenciais e Miúdas;

Art. 2º – Fica designado aos detentores dos Adiantamentos para Despesas Emergenciais e Miúdas (verbinha), o cumprimento do Art. nº 26 do Decreto nº 23.675 de 25 de Abril de 2018, que determina expressamente que a Secretaria detentora do adiantamento será responsável pelo arquivamento e guarda das Prestações de Contas.

Parágrafo único. Para o correto arquivamento e gerenciamento das prestações de contas o detentor deverá se atentar para os seguintes passos:

I – Deverá ser aberto um Processo Administrativo de Prestação de Contas de Adiantamento em nome do detentor da verbinha (se já não houver algum aberto para este fim) a cada ano. Dentro deste respectivo processo deverão ser encartadas as prestações de contas da verbinha;

II – A solicitação do Adiantamento se dará através do Anexo I (Solicitação de Adiantamento para Despesas) que deverá ser encaminhado à Secretaria da Educação para assinatura do Secretário da Educação ou de seus Outorgados. Este documento será posteriormente devolvido junto à Prestação de Contas para arquivamento no processo e guarda na instituição educacional;

III – A prestação de contas do mês corrente deverá ser encaminhada à Secretaria da Educação para proceder às assinaturas do Secretário da Educação ou de seus outorgados;

IV – Após as assinaturas, a Secretaria da Educação digitalizará as Prestações de Contas para manter um arquivo digital das mesmas e atender determinação do Tribunal de Contas do Estado – TCESP. Também incluirá o nome do detentor na planilha de Baixa de Responsabilidade a ser encaminhada à Secretaria da Fazenda;

V – Após a Prestação de Contas ser digitalizada será encaminhada novamente à instituição educacional para arquivamento no processo e guarda das mesmas;

Art. 3º – Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP – referente a exigência da demonstração gradativa das despesas públicas nos “Portais de Transparência” dos respectivos órgãos, determinamos que ficará responsável por incluir os detalhamentos dos empenhos de adiantamento assim como anexar as digitalizações das notas fiscais no Portal da Transparência, a Divisão de Administração e Finanças / Seção de Controle Orçamentário.

Art. 4º – Considerando o Art. nº 2 determinamos que as escolas, a partir desta instrução, deverão responsabilizar-se, plena e irrestrita, pelas aquisições e contratações realizadas na instituição educacional (utilizando o recurso do adiantamento), tendo que responder por estes atos se no futuro ocorrerem questionamentos por parte de municípios, órgãos fiscalizadores e/ou outros; Parágrafo único. A Secretaria da Educação não realizará nenhuma correção nas Prestações de Contas das instituições educacionais. Apenas procederá à digitalização das mesmas e inclusão dos arquivos no Portal da Transparência. Toda a responsabilidade sobre os itens adquiridos, serviços contratados e verificação da finalidade emergencial da despesa, é de responsabilidade dos detentores.

Art. 5º – Os adiantamentos serão disponibilizados conforme solicitação à Secretaria da Educação e cronograma elaborado pela Secretaria da Fazenda. Caso a instituição educacional não consiga entregar a Prestação de Contas dentro de um prazo aceitável para a digitalização e encaminhamento da planilha de Baixa da Responsabilidade à Secretaria da Fazenda, poderá ser glosada a verbinha do mês seguinte, tendo em vista os prazos a serem cumpridos entre a SEDU e a SEFAZ;

Art. 6º – Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de Setembro de 2018

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário Municipal da Educação

# SECULTUR

Secretaria de  
Cultura e Turismo

## COMUNICADO SECULTUR – EDITAL SECULTUR Nº 19/2018

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL e a COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, criadas pela Lei n.º 11.066, de 16 de março de 2015, faz saber os projetos deferidos que prosseguirão no processo de avaliação.

PROTOCOLO	ÁREA¹	SITUAÇÃO	MOTIVO
001	Letras	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
002	Artes Cênicas	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
003	_____	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
004	Letras	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
005	Letras	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
006	Artes Cênicas	Deferido	
007	Artes Cênicas	Deferido	
008	Letras	Indeferido	Em desacordo com os itens 1.10, I e 1.13
009	Artes Cênicas	Deferido	
010	Cinema e Vídeo	Deferido	
011	Artes Visuais	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
012	Letras	Deferido	
013	Artes Cênicas	Deferido	
014	_____	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
015	Música	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
016	Artes Cênicas	Deferido	
017	Música	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
018	Cinema e Vídeo	Deferido	
019	Formação Cultural	Deferido	
020	Formação Cultural	Deferido	
021	Formação Cultural	Deferido	
022	Artes Cênicas	Deferido	
023	Cinema e Vídeo	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
024	Formação Cultural	Deferido	
025	Artes Visuais	Deferido	
026	Formação Cultural	Deferido	
027	Cinema e Vídeo	Deferido	
028	Cinema e Vídeo	Deferido	
029	Música	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
030	Música	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
031	Letras	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
032	Cinema e Vídeo	Deferido	
033	Música	Deferido	
034	Música	Deferido	
035	Artes Cênicas	Deferido	
036	Artes Cênicas	Deferido	

037	Artes Cênicas	Deferido	
038	Formação Cultural	Deferido	
039	Formação Cultural	Deferido	
040	Artes Cênicas	Deferido	
041	Formação Cultural	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
042	Formação Cultural	Deferido	
043	Música	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, III
044	Formação Cultural	Deferido	
045	Música	Deferido	
046	Artes Cênicas	Deferido	
047	Festivais	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
048	Artes Cênicas	Deferido	
049	Cinema e Vídeo	Deferido	
050	Música	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
051	Letras	Deferido	
052	Artes Cênicas	Deferido	
053	Formação Cultural	Deferido	
054	Música	Deferido	
055	Formação Cultural	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
056	Artes Cênicas	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
057	Artes Cênicas	Deferido	
058	Letras	Deferido	
059	Formação Cultural	Deferido	
060	Artes Visuais	Deferido	
061	Música	Deferido	
062	Artes Cênicas	Deferido	
063	Cinema e Vídeo	Deferido	
064	Música	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I e III
065	Cinema e Vídeo	Deferido	
066	Música	Deferido	
067	Formação Cultural	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
068	Artes Cênicas	Deferido	
069	Artes Cênicas	Deferido	
070	Artes Cênicas	Deferido	
071	Artes Cênicas	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
072	Artes Cênicas	Deferido	
073	Artes Cênicas	Deferido	
074	Cinema e Vídeo	Deferido	
075	Música	Deferido	
076	Música	Deferido	

# SECULTUR

Secretaria de  
Cultura e Turismo

077	Festivais	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
078	Artes Cênicas	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
079	Cinema e Vídeo	Deferido	
080	Artes Cênicas	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
081	Formação Cultural	Deferido	
082	Artes Visuais	Deferido	
083	Música	Deferido	
084	Cinema e Vídeo	Deferido	
085	Formação Cultural	Deferido	
086	Cinema e Vídeo	Deferido	Em desacordo com o item 1.10, III
087	Música	Deferido	
088	Formação Cultural	Indeferido	Em desacordo com o item 6.7, II
089	Patrimônio	Deferido	
090	Artes Cênicas	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I e III
091	Música	Deferido	
092	Letras	Deferido	
093	Música	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
094	Música	Indeferido	Em desacordo com o item 1
095	Patrimônio	Indeferido	Em desacordo com o item 1.5.3
096	Patrimônio	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, I
097	Música	Deferido	
098	Artes Cênicas	Indeferido	Em desacordo com o item 1.10, III
099	Cinema e Vídeo	Deferido	
100	Festivais	Indeferido	Em desacordo com o item 2.2, b
101	Cinema e Vídeo	Deferido	

Sorocaba, 06 de setembro de 2018

# SEHAB

Secretaria de Habitação

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 1366/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os beneficiários do Condomínio Residencial Atobá (do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema) para o recebimento das chaves das unidades habitacionais que será realizada Agência da Caixa Econômica Federal localizada na Avenida Antônio Carlos Comitre nº 86, bairro Campolim, no dia 10/09/2018 (2ª feira) às 08:30 horas.

Art. 2º As chaves não serão entregues para os beneficiários que não assinaram o contrato.

§ 1º As chaves serão entregues, somente, para os beneficiários que assinaram o contrato.

Art. 3º As chaves não serão entregues para os beneficiários que foram indicados para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 1º As chaves serão entregues, somente, para os beneficiários que foram sorteados para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§ 2º Os beneficiários que foram indicados deverão aguardar Resolução futura que trará a informação da entrega das chaves para esse grupo.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações sobre o Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 06 de Setembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 1367/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o cronograma previsto de mudanças dos beneficiários para o Condomínio Atobá do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, conforme Anexo 1 da Resolução Sehab 1367/2018.

Art. 2º Somente os beneficiários que assinaram o contrato do apartamento com a Caixa Econômica Federal poderão mudar para o imóvel.

§ 1º Os beneficiários que não assinaram o contrato não poderão ocupar o imóvel.

Art. 3º Os beneficiários residentes em área de risco foram orientadas a ocupar os seus respectivos apartamentos, conforme o cronograma presente no Anexo 1 da Resolução Sehab 1367/2018 condicionado a responsabilidade de providenciar a demolição do imóvel que gerou a indicação para o atendimento.

§ 1º A informação de demolição do imóvel deverá ser compactuada com a Defesa Civil para retirada das chaves.

§ 2º Não havendo a possibilidade de demolir o imóvel, por meios próprios, o beneficiário deverá se articular com a Defesa Civil, a fim de seguir o cronograma por ela programado.

Art. 4º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no Anexo 1 da Resolução Sehab 1367/2018 tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 06 de Setembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 1367/2018

Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	BLOCO	APARTAMENTO	DIA	HORÁRIO
1	ADAUTO VIEIRA	7200190870	BL 1	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
2	ADEMIR MIGUSTO DA SILVA JUNIOR	43730810855	BL 2	AP 23	12/09/2018 (quarta-feira)	13:00
3	ADRIANA CAFANHUSCO DE OLIVEIRA SANTOS	39169906831	BL 9	AP 31	18/09/2018 (terça-feira)	8:30
4	ADRIANA DE ANDRADE DE PAULA	14175396829	BL 5	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
5	ADRIANA FERREIRA DE ARRUDA OLIVEIRA	19909471825	BL 3	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
6	ALAIDE ALVES DE SOUZA	11029049882	BL 6	AP 02	14/09/2018 (sexta-feira)	10:00
7	ALCINA VIEIRA PUPO DE MOURA	10095346880	BL 10	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
8	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	40289821894	BL 1	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
9	ALESSANDRA SOUZA GONÇALVES	32480742806	BL 1	AP 23	19/09/2018 (quarta-feira)	8:30
10	ALESSANDRO FRAGA DE CARVALHO	37404341809	BL 7	AP 02	14/09/2018 (sexta-feira)	10:00
11	ALEXANDRE DAVID DE BARROS	11655274805	BL 1	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00
12	ALINE APARECIDA PERELLI	31671430883	BL 1	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
13	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	40347913814	BL 1	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
14	ANA CARLA MELO	31841833860	BL 5	AP 02	14/09/2018 (sexta-feira)	10:00
15	ANA CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES	40381614808	BL 2	AP 01	20/09/2018 (quinta-feira)	8:00
16	ANA PAULA ALMEIDA DE SOUZA	42598807804	BL 12	AP 11	18/09/2018 (terça-feira)	8:30
17	ANA PAULA DA SILVA	22833353880	BL 1	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
18	ANA PAULA DOS SANTOS	46836056863	BL 4	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
19	ANALICE FERREIRA DE ALMEIDA VIANA	12281949800	BL 2	AP 11	13/09/2018 (quinta-feira)	8:00
20	ANDREIA DA SILVA TEIXEIRA	35479253808	BL 2	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
21	ANDREIA LUIZA VIEIRA	26805265894	BL 2	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
22	ANGELA CRISTINA DA COSTA	21483089800	BL 2	AP 14	13/09/2018 (quinta-feira)	15:00
23	ANGELICA DE DEUS CAMARGO	39804329808	BL 2	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
24	ANTONIO ANTUNES PEREIRA	15674248800	BL 2	AP 02	20/09/2018 (quinta-feira)	8:00
25	ARIELI TISEO	40355031850	BL 11	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
26	BENEDITA DE ALCANTARA	12805544870	BL 2	AP 03	19/09/2018 (quarta-feira)	8:30
27	BENEDITA MARTINS	13900297860	BL 2	AP 31	11/09/2018 (terça-feira)	8:00
28	BIANCA DE OLIVEIRA AMARAL	38568548865	BL 1	AP 14	13/09/2018 (quinta-feira)	15:00
29	BRUNA MAYARA GOMES	43020891809	BL 12	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
30	BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	41733447830	BL 4	AP 14	10/09/2018 (segunda-feira)	13:00
31	CARINA BORGES VALERIO DE LIMA	37473766813	BL 1	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
32	CARLA CAROLINA DA SILVA ANTUNES	37183410854	BL 3	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
33	CARLA CAROLINA VICENTE DA SILVA ALBUQUERQUE	42017134821	BL 5	AP 11	13/09/2018 (quinta-feira)	8:00
34	CICERO VALDEMIR SOUSA	37165801391	BL 9	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
35	CINEIDE EUFRASIO PEREIRA	27364297880	BL 6	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
36	CINTIA PAES DA SILVA	35902120802	BL 3	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
37	CLAUDIA REGINA CANDIDO PEREIRA SANTOS	26979048830	BL 2	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
38	CLAUDINEIA AMERICANO	29274134878	BL 3	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
39	CREUSA APARECIDA RIBEIRO GAUNA	38396701873	BL 9	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
40	CRISTIANE BICUDO COSTA	34962600842	BL 12	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
41	CRISTINA DE ASSIS	16735546873	BL 5	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00
42	DAIANE MAYARA NASCIMENTO	43714207880	BL 3	AP 31	11/09/2018 (terça-feira)	8:00
43	DAISY ALCANTARA DOS SANTOS	35521460837	BL 7	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
44	DANIEL ALFONSI	3860654977	BL 6	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
45	DANIELA BARBOSA DE BRITO	23098239883	BL 3	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
46	DANIELE ANTUNES RODRIGUES	22817917855	BL 4	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
47	DARCI DE JESUS	58936289853	BL 5	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
48	DEBORA APARECIDA TABORDA	39027514879	BL 10	AP 04	21/09/2018 (sexta-feira)	8:30
49	DELMA APARECIDA BATISTA	9931485817	BL 1	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
50	DENISE RIBEIRO DE NOVAES RODRIGUES	40781683882	BL 4	AP 11	10/09/2018 (segunda-feira)	13:00
51	DIEGO OTAVIO MATOS	40441491863	BL 4	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
52	EDNEI MOURA DE LIMA	36735739850	BL 4	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
53	EDSON ALAN DOS SANTOS	22244806871	BL 9	AP 02	14/09/2018 (sexta-feira)	10:00
54	EDSON VIEIRA MACHADO	33309143864	BL 6	AP 23	10/09/2018 (segunda-feira)	13:00
55	EGMAR ROSA DA SILVA	5451313407	BL 1	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
56	ELIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	34448413888	BL 7	AP 23	18/09/2018 (terça-feira)	10:00
57	ELISANGELA DE JESUS RIBEIRO	29711210894	BL 4	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
58	ELIZABETH BUENO	285928830	BL 7	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00
59	ERICA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	35081895890	BL 6	AP 11	13/09/2018 (quinta-feira)	8:00
60	ERICK MATHEUS RODRIGUES CASSIANO	39607009894	BL 12	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00

61	ESTELA MARIS COELHO GABRIEL	2083498801	BL 4	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
62	ESTER VAZ RODRIGUES	14983921800	BL 6	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
63	EUGENIO LOUREIRO BIBIANO	4254051840	BL 3	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
64	EVA MARIA DE CARMO MACHADO	14168755819	BL 5	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
65	EVELIN CRISTINA SOUZA	32865057810	BL 2	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
66	FELIPE LOPES DA SILVA	36684604855	BL 4	AP 02	10/09/2018 (segunda-feira)	13:00
67	FELIPE SARTORI DE CARVALHO	2159895113	BL 3	AP 22	19/09/2018 (quarta-feira)	8:30
68	FERNANDA CRISTINA FEITOSA PAES DA SILVA	44475951844	BL 5	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
69	FERNANDA SILVA MATOS	22560369877	BL 8	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
70	FLAVIANA DE SOUZA RAMOS	22243375826	BL 5	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
71	FRANCIELI DA SILVA DE OLIVEIRA	37090209806	BL 11	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
72	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	7581961800	BL 5	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
73	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	41176451880	BL 5	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
74	GERLANE LEMOS AKATUKA	61868671291	BL 11	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00
75	GERUZA GLEICIANA DE JESUS	39155192866	BL 4	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
76	GILCELI ALVES DE CAMARGO FOGAÇA	21392260892	BL 8	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
77	GISELE ARAUJO MACIEL	34856878808	BL 5	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
78	GISLAINE APARECIDA INOCÊNCIA DE BRITO	38898544863	BL 6	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00
79	INACIO AGUSTINHO DE SANTANA GONCALVES	22832129870	BL 1	AP 31	19/09/2018 (quarta-feira)	10:00
80	IRENE ALVES VASSAO	15397485888	BL 3	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
81	IRINEU LEOCADIO	8402307884	BL 10	AP 02	14/09/2018 (sexta-feira)	10:00
82	ISABEL AGUIAR RAMOS	15672742858	BL 2	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
83	ISALTINA DE LOURDES OLIVEIRA	3004063808	BL 6	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
84	JANAINE ROSA AVELINO	34560423881	BL 6	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
85	JESSICA EMIDIO DE SOUZA REGUINERO	40593730879	BL 6	AP 14	13/09/2018 (quinta-feira)	15:00
86	JESSICA GOMES DA SILVA	40232982805	BL 9	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
87	JOANA DARQUE DA SILVA	12251705830	BL 6	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
88	JOCICLEIA RIBEIRO	37559294812	BL 7	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
89	JOSEANE DOURADO DA SILVA	1866635360	BL 6	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
90	JOSIANE SANTANA	27727154857	BL 6	AP 31	11/09/2018 (terça-feira)	8:00
91	JUCILIANE ALINI SOARES	41943968802	BL 6	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
92	JULIANA ALINE VICENTE MARQUES CORREA	35459175844	BL 9	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
93	JULIANA CRISTINA AMBROSI	37686532852	BL 6	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
94	JULIANA RUIZ DE ALCANTARA	40605403821	BL 7	AP 21	20/09/2018 (quinta-feira)	8:00
95	JULIANO DE ALMEIDA SILVA	33959915802	BL 10	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
96	JULIO CESAR DO AMARAL BRANDAO	35750769879	BL 8	AP 14	13/09/2018 (quinta-feira)	15:00
97	JURACI INACIO DE MOURA	28038622472	BL 11	AP 11	13/09/2018 (quinta-feira)	8:00
98	KARINA EDUARDA FERREIRA	35732352805	BL 7	AP 11	10/09/2018 (segunda-feira)	13:00
99	KARINA TEODORO COELHO	21872656846	BL 7	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
100	LARISSA MAYARA APARECIDA BERNARDES	45453971827	BL 7	AP 14	13/09/2018 (quinta-feira)	15:00
101	LAURA JENIFFER MARTINS PEDROSO	42191136818	BL 8	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
102	LEIDY ANNA FERREIRA ALVES	42589857837	BL 6	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
103	LILIAN DEBORA DE ARRUDA	15657154894	BL 12	AP 31	11/09/2018 (terça-feira)	8:00
104	LUANA KAREN DE OLIVEIRA	39966512870	BL 7	AP 24	10/09/2018 (segunda-feira)	13:00
105	LUCIANA APARECIDA DA ROCHA	14983610804	BL 7	AP 31	11/09/2018 (terça-feira)	8:00
106	LUCIANA DE CAMARGO FERRAZ	33441291808	BL 4	AP 23	12/09/2018 (quarta-feira)	13:00
107	LUIZ ANTONIO SILVESTRE FARIA	14139971800	BL 7	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
108	LUMENA GUIMARAES MENDES	38936342827	BL 7	AP 34	10/09/2018 (segunda-feira)	13:00
109	MAGNO DE CARVALHO MOREIRA	31122483848	BL 5	AP 14	13/09/2018 (quinta-feira)	15:00
110	MANUELLE CRISTINE DE OLIVEIRA CUSTODIO	41720107840	BL 9	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
111	MARAIZA CONCEIÇÃO ALVES PRADO	33923719809	BL 8	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
112	MARCELO SOUZA DA SILVA	21303560879	BL 8	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
113	MARCOS MARCOLINO	28019183850	BL 4	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
114	MARCOS RODRIGO LIMA	34768705880	BL 8	AP 11	13/09/2018 (quinta-feira)	8:00
115	MARIA APARECIDA BENEDITO	19740285856	BL 8	AP 02	14/09/2018 (sexta-feira)	10:00
116	MARIA APARECIDA VITOR VELOSO	39949177863	BL 8	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
117	MARIA AURELITA DE ALMEIDA	736617833	BL 8	AP 31	11/09/2018 (terça-feira)	8:00
118	MARIA DE LOURDES FERREIRA	7684933825	BL 1	AP 11	13/09/2018 (quinta-feira)	8:00
119	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	71890688304	BL 3	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00
120	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	2065156856	BL 8	AP 23	12/09/2018 (quarta-feira)	13:00
121	MARIA JOSE ALVES	12275563814	BL 3	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
122	MARIA JOSE DA CRUZ ALVES	7216863895	BL 1	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
123	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	22950947808	BL 5	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
124	MARIA JOSE FRANCO GONCALVES	3373749883	BL 8	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
125	MARIA JOSE SIMOES WANDERLEY	26544618829	BL 10	AP 33	21/09/2018 (sexta-feira)	10:00

126	MARIA JUSSARA DO NASCIMENTO	14484517876	BL 3	AP 02	14/09/2018 (sexta-feira)	10:00
127	MARIA NARCIZA DE OLIVEIRA MAIA	17197329817	BL 9	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
128	MARIA ROSIANE BEZERRA DO NASCIMENTO	4852687366	BL 3	AP 14	13/09/2018 (quinta-feira)	15:00
129	MARLI APARECIDA RIBEIRO ANTUNES NEGREIRO	29168221860	BL 9	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
130	MELISSA EVANGELISTA OLIVEIRA	39343659814	BL 3	AP 23	12/09/2018 (quarta-feira)	13:00
131	MICHELE ALESSANDRA DE MELO	36748733898	BL 1	AP 02	20/09/2018 (quinta-feira)	8:00
132	MICHELLE RUIZ DA ROCHA	30935241809	BL 9	AP 14	13/09/2018 (quinta-feira)	15:00
133	MICHELLY EDUARDA DA COSTA VIEIRA	42769187821	BL 9	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
134	MILTON DO CARMO MACHADO	79415580844	BL 12	AP 23	12/09/2018 (quarta-feira)	13:00
135	MIRELLA DOS SANTOS CORRÊA DE PONTES	33355438820	BL 4	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
136	MIRIAM ROSALVO DA SILVA	38145096847	BL 9	AP 24	21/09/2018 (sexta-feira)	10:00
137	NADIR DOMINGUES OLIVEIRA	16453162475	BL 4	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
138	NATANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22321740850	BL 4	AP 31	11/09/2018 (terça-feira)	8:00
139	NELI SANTOS	5799314808	BL 9	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
140	OTILIA CARNEIRO	15871326803	BL 10	AP 01	21/09/2018 (sexta-feira)	8:30
141	PALOMA DOS SANTOS SILVEIRA ARAUJO	20244115842	BL 2	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
142	PATRICIA LIMA CORREIA DE SANTANA	69472165571	BL 2	AP 22	18/09/2018 (terça-feira)	8:30
143	PAULA DEOLINDA LAMARA	15661952848	BL 3	AP 11	13/09/2018 (quinta-feira)	8:00
144	PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	34883472817	BL 10	AP 11	13/09/2018 (quinta-feira)	8:00
145	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	32420448863	BL 10	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
146	RENILDE PEREIRA LIMA	94094748172	BL 2	AP 12	10/09/2018 (segunda-feira)	13:00
147	ROBERTA MARIA DA SILVA	42388825806	BL 10	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
148	RODRIGO ROMAO VERISSIMO	31582380805	BL 10	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
149	ROSA APARECIDA DIAS	16007041824	BL 10	AP 23	19/09/2018 (quarta-feira)	8:30
150	ROSANA APARECIDA MARCATO DOS SANTOS	30185825869	BL 5	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
151	ROSANA DA SILVA ANDRADE	26587921825	BL 10	AP 31	11/09/2018 (terça-feira)	8:00
152	ROSANGELA AGUIAR BRANDÃO	17729731819	BL 10	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
153	ROSELI SILVA OLIVEIRA	7431131879	BL 09	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00
154	SAMANTHA JOSIE DE MOURA	32187613879	BL 10	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
155	SAMARA APARECIDA HARDER DA LUZ	36549935830	BL 8	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
156	SANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5403143904	BL 11	AP 02	18/09/2018 (terça-feira)	8:30
157	SELMA REIS DA COSTA	34682240870	BL 11	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
158	SELMA TANIA AMARO	25187156810	BL 8	AP 21	12/09/2018 (quarta-feira)	8:00
159	SEVERINO DOS RAMOS MARTINS DE CARVALHO	20499900812	BL 7	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
160	SIDNEI MARINS DOS SANTOS	15061149890	BL 11	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
161	SIMONE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	31890724858	BL 11	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
162	SIRLEY APARECIDA AGNELI	11030207810	BL 5	AP 31	20/09/2018 (quinta-feira)	8:00
163	SOLANGE DE JEZUS MACENE	14496027895	BL 11	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
164	SONARIA SILVA BARBOSA	32798728800	BL 11	AP 23	12/09/2018 (quarta-feira)	13:00
165	STEPHANI PIRES MARCELLO	40467002894	BL 11	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
166	SUELEN DE AQUINO SANTANA	36754690852	BL 11	AP 31	21/09/2018 (sexta-feira)	10:00
167	SUZANA DOMINGUES DOS SANTOS	34417043809	BL 11	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
168	TALITA DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA	39393964866	BL 11	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
169	TAMIRES RUIZ DA ROCHA	39082399822	BL 11	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00
170	THAINARA ISABELLA TEIXEIRA DA SILVA	46243205819	BL 12	AP 02	21/09/2018 (sexta-feira)	8:30
171	THIAGO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	37221678847	BL 12	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
172	VAGNER ALVES	26117033885	BL 9	AP 23	12/09/2018 (quarta-feira)	13:00
173	VALDECI RIBEIRO DE SOUSA NASCIMENTO	5394080852	BL 8	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00
174	VALERIA VIEIRA DOS SANTOS	19820838835	BL 12	AP 12	13/09/2018 (quinta-feira)	10:00
175	VANDA PASSOS DE ALMEIDA	28367705890	BL 12	AP 13	13/09/2018 (quinta-feira)	13:00
176	VANESSA DE SOUSA LIMA FERREIRA	46005380800	BL 12	AP 14	13/09/2018 (quinta-feira)	15:00
177	VANIA ROSENDO DA SILVA	36409168837	BL 3	AP 04	14/09/2018 (sexta-feira)	15:00
178	VANUZA CHAVES JEANMONOD	96984155568	BL 12	AP 22	12/09/2018 (quarta-feira)	10:00
179	VERONICA REGINA SANCHES CORNEJO	33704032859	BL 7	AP 03	14/09/2018 (sexta-feira)	13:00
180	VIVIANE EDISLANE GOMES SOUZA	39926519830	BL 12	AP 24	12/09/2018 (quarta-feira)	15:00
181	VIVIANE NASCIMENTO ANTUNES	37308186865	BL 4	AP 01	14/09/2018 (sexta-feira)	8:00
182	VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	30108733874	BL 12	AP 32	11/09/2018 (terça-feira)	10:00
183	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	37388252827	BL 12	AP 33	11/09/2018 (terça-feira)	13:00
184	YASMIN TAIS DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	46835953896	BL 12	AP 34	11/09/2018 (terça-feira)	15:00

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1368/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público a exclusão dos candidatos que não compareceram à convocação da Resolução Sehab 1244/2018 (de 21/08/2018) e à reconvocação da Resolução Sehab 1356/2018 (de 30/08/2018) para a assinatura dos contratos das unidades habitacionais Programa Jardim Altos do Ipanema (Condomínio Atobá), conforme Anexo 1 da Resolução Sehab 1368/2018.

Art. 2º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no Anexo 1 da Resolução Sehab 1368/2018, tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 06 de Setembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 1368/2018**

Nº	NOME DO PRIMEIRO BENEFICIÁRIO	CPF
1	BERNARDETE APARECIDA DA SILVA SANTOS	7196155858
2	FRANCINE RODRIGUES LUCIO	43286955841
3	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	33118695838
4	MARIA JOSE DA MOTA	17732554876
5	PATRICIA SOARES DA CONCEIÇÃO	34768699898
6	ROBERTA CAROLINA BUENO DE FREITAS	39284928885
7	SIMONE FERMINO TEIXEIRA DA SILVA	36250632808

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1369/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público a atribuição de unidades habitacionais e o agendamento para assinatura de contratos das 07 unidades habitacionais do Programa Habitacional do Jardim Altos do Ipanema (Condomínio Atobá), conforme Anexo 1 da Resolução Sehab 1369/2018.

§ 1º Todos os contratos deverão ser assinados na Agência da Caixa Econômica Federal localizada na Avenida Antônio Carlos Comitre nº 86, bairro Campolim, no dia 11/09/2018 (terça-feira), às 10:00.

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 1º da Resolução Sehab 1369/2018.

Art. 2º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no Anexo 1 da Resolução Sehab 1369/2018, tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º No dia da assinatura dos contratos, os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros deverão comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 6º Aqueles candidatos indicados no Anexo 1 da Resolução Sehab 1369/2018 que não comparecerem para a assinatura do contrato estarão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 7º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 06 de Setembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 1369/2018**

Nº	NOME DO SUPLENTE	CPF	CÔNJUGE	CPF	CONDOMÍNIO	BLOCO	APARTAMENTO	OBSERVAÇÃO
1	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO	11689989807	ANTONIO BENEVA DA SILVA	00285321803	Condomínio Atobá	BL 10	APTO 3	
2	DAIANE DE OLIVEIRA	21495914801			Condomínio Atobá	BL 8	APTO 32	Apresentar procuração original, sob pena de exclusão do atendimento.
3	HELENA AMORIM	01280918861			Condomínio Atobá	BL 11	APTO 14	
4	NADIA NAGATOMO	28541398870			Condomínio Atobá	BL 7	APTO 13	
5	SUELEN ANTUNES POVEDA	32179347847	JEFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	26539751818	Condomínio Atobá	BL 10	APTO 14	
6	VALDIRENE SAMPAIO OLIVEIRA CONDI	15514818802	SEBASTIAO CONDI JUNIOR	9726995892	Condomínio Atobá	BL 1	APTO 21	
7	VANESSA LUCAS SANTOS	43094081843	VINICIUS DE AZEVEDO SANTOS	40503953806	Condomínio Atobá	BL 5	APTO 23	

**EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA OESTE PÚBLICO 001/2018-SES**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria de Saúde, comunica as interessadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, destinado a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Sorocaba, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, na UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA OESTE (UPHZO) – Processo Administrativo 2018/005.176-5, a REABERTURA do Edital, sendo a nova data para entrega de envelopes dia 08/10/2018 das 08:30 às 09:30 e abertura de envelopes em 08/10/2018 a partir das 10:00. Informações através do fone (15) 3238.2242 ou e-mail saude\_gabinete@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de Setembro de 2018 – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde

**EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA NORTE PÚBLICO 002/2018-SES**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria de Saúde, comunica as interessadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018, destinado a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Sorocaba, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, na UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA NORTE (UPHZN) – Processo Administrativo 2018/005.178-1, a REABERTURA do Edital, sendo a nova

data para entrega de envelopes dia 09/10/2018 das 08:30 às 09:30 e abertura de envelopes em 09/10/2018 a partir das 10:00. Informações através do fone (15) 3238.2242 ou e-mail saude\_gabinete@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de Setembro de 2018 – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde

**EDITAL DE CHAMAMENTO OS POLICLÍNICA PÚBLICO 004/2018-SES**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria de Saúde, comunica as interessadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018, destinado a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Sorocaba, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, na POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. EDWARD MALUF (PMEM) – Processo Administrativo 2018/024.083-0, Que houve esclarecimento e Retificação do Edital, O Edital retificado, com nova data de recebimento de envelopes para dia 10/10/2018 das 08:30 às 09:30 e abertura de envelopes em 10/10/2018 a partir das 10:00, se encontra disponível no link <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Informações através do fone (15) 3238.2242 ou e-mail saude\_gabinete@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de Setembro de 2018 – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**(Processo nº 9.892/2007)****DECRETO Nº 24.040, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

(Acresce parágrafos ao artigo 3º do Decreto nº 23.330, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ao artigo 3º do Decreto nº 23.330, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ficam acrescidos os §§ 1º a 3º, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“ ...  
Art. 3º ...  
§ 1º Visando auxiliar o custeio, manutenção e suporte nas despesas das atividades previstas no artigo 2º e seu parágrafo único deste Decreto, a permissionária poderá constituir comissão de pais e amigos, que representará os participantes das atividades esportivas objeto do presente Decreto.

§ 2º A comissão de pais e amigos poderá arrecadar recursos junto aos interessados na prática das atividades, arrecadação essa que será sempre de natureza voluntária, não podendo ser imposta ou exigida qualquer obrigação financeira dos interessados em participar das atividades de danças e lutas.

§ 3º A comissão de pais e amigos deverá manter a contabilidade dos recursos obtidos, registrando as receitas e despesas, bem como manter a guarda dos comprovantes fiscais, os quais, a qualquer tempo, poderão ser solicitados pela Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, para fins de acompanhamento.  
...”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.330, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.608/2012-SAAE)****DECRETO Nº 24.041, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão, por valor simbólico destinada à passagem de rede coletora de esgoto e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 10.608/2012-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a ARI GABRIEL DOS SANTOS e outros ou sucessores.

Local: Imóvel situado no Bairro Jardim Magnólias, Sorocaba/SP.

Matrícula nº 20.305 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área da faixa de servidão: 59,40 m².

Área remanescente: 498,41 m².

Área total do imóvel: 557,81 m².

Descrição: “O terreno, situado na Rua Frei Paulo Maria, no Bairro Jardim Magnólias, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 557,81 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede coletora de esgoto, a descrição tem como início no ponto “A”, ponto este localizado na divisa da propriedade de José Maria dos Santos, com a propriedade de Ari Gabriel dos Santos e com o corredor de acesso ao terreno, pelo número 401, segue em linha reta, por uma distância de 16,64 metros, até o ponto “1”; segue em linha reta, por uma distância de 2,00 metros, até o ponto “2”, do ponto “A ao ponto “2”, confrontando com propriedade de José Maria dos Santos; deflete à esquerda, segue em linha reta, por uma distância de 29,48 metros, confrontando com área remanescente de propriedade de Ari Gabriel dos Santos, até o ponto “3”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por uma distância de 2,00 metros, confrontando com propriedade de Elisabeth Loureiro, até o ponto “4”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por uma distância de 29,58 metros, confrontando com área remanescente de propriedade de Ari Gabriel dos Santos, até o ponto “1”; início desta descrição, perfazendo uma área de 59,40 metros quadrados. Salientamos que esta Faixa de Servidão, se encontra em seu total, em área de APP (Área de Preservação Permanente)”.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A presente instituição de faixa de servidão objeto do artigo 1º do presente Decreto efetivar-se-á por valor simbólico.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

# DECRETOS

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.051/2013)

## DECRETO Nº 24.042, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

(Aprova o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística do Núcleo Habitacional "Aparecidinha (Centro/Cúria)".

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23.051/2013 de Regularização Fundiária,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para regularizar, licenciar e planejar edificações em Áreas de Interesse Social, atendendo à política habitacional do Município, que visa a redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental à moradia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto de Cidade - em seu artigo 2º, inciso XIV, estabelece para Regularização Fundiária e Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerada a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, estabelecem que as ZEIS, parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra Lei Municipal, destina-se predominantemente à moradia de população de baixa renda e está sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008 que prevê que para cada AEIS deverá ser elaborado plano de urbanização e de regularização fundiária específico, que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 que prevê que para serem preservados a função social da propriedade e o direito de todos à cidadania, excepcionalmente e tão só para os fins de regularização, admitir-se-ão lotes com as especificações descritas em decreto para cada plano do núcleo habitacional a ser regularizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Urbanização e Regularização Fundiária e Urbanística, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, para o Núcleo Habitacional "Jardim Aparecidinha (Centro/Cúria)", nos termos de Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008.

Art. 2º Para o atendimento quanto ao disposto no § 6º do art. 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, fica definido o perímetro do Núcleo Habitacional "Aparecidinha (Centro/Cúria)", que corresponde a Área Especial de Interesse Social de nº 15 desta mesma Lei, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Descrição do perímetro do núcleo: "A descrição da área do auto de demarcação urbanística do núcleo localizado na Rua Joaquim Machado, com as seguintes medidas e confrontações: A descrição da área tem início no vértice V1 de coordenadas georreferenciadas do Sistema de Projeção UTM (Sirgas 2000) X = 257167.0079 e Y = 7400530.4156, localizado na divisa das Áreas de TBF São Paulo Ltda com Matrícula 12.421 do 1º CRI de Sorocaba e a Rua Joaquim Machado. Deste vértice V1, segue em arco com comprimento de 42,93m e raio 44,23m até atingir o vértice V2; confrontando com a Matrícula 12.421 – 1º CRI de Sorocaba; deste vértice segue em linha reta com distância de 12,33m e azimute 41º23'38", até atingir o vértice V3; deste vértice segue em linha reta com distância de 23,75 e azimute 35º10'34", até atingir o vértice V4; deste vértice segue em linha reta com distância de 41,04m e azimute 43º43'48", até atingir o vértice V5; deste vértice segue em linha reta com distância de 29,65m e azimute 50º21'26", até atingir o vértice V6; deste vértice segue em linha reta com distância de 15,32m e azimute 51º29'36", até atingir o vértice V7; deste vértice segue em linha reta com distância de 33,56m e azimute 55º42'55", até atingir o vértice V8; deste ponto deflete levemente à direita com distância de 29,73m e azimute de 64º46'21", até atingir o vértice V9; deste ponto segue em linha reta com distância de 5,45m e azimute de 77º26'50", até atingir o vértice V10; deste vértice segue em linha reta com distância de 27,34m e azimute de 65º33'48", até atingir o vértice V11; deste vértice segue em linha reta com distância de 36,32m e azimute 64º28'05", até atingir o vértice V12; deste vértice deflete levemente à direita e segue em linha reta com distância de 78,68m e azimute de 78º32'14", até atingir o vértice V13; deste vértice segue em linha reta com distância de 29,67m e azimute de 80º45'46", até atingir o vértice V14; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 5,01m e azimute de 71º14'59", até atingir o vértice V15; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 2,04m e azimute de 54º11'30", até atingir o vértice V16; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com medida de 5,92m e azimute de 32º11'16", até atingir o vértice V17; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com medida de 15,14m e azimute de 71º15'16", até atingir o vértice V18; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 20,57m e azimute de 129º23'19", até atingir o vértice V19; deste vértice segue em linha reta com distância de 5,81m e azimute de

98º38'37", até atingir o vértice V20; deste vértice segue em linha reta com distância de 25,24m e azimute de 98º52'47", até encontrar o vértice V21; deste vértice segue em linha reta com distância de 1,18m e azimute de 101º51'09", até atingir o vértice V22; deste vértice segue em linha reta com distância de 2,77m e azimute de 97º20'22", até atingir o vértice V23; deste vértice segue em linha reta com distância de 3,37m e azimute de 99º33'04", até atingir o vértice V24; deste vértice segue em linha reta com distância de 15,87m e azimute de 98º48'47", até atingir o vértice V25; deste vértice segue em linha reta com medida de 32,41m e azimute de 106º30'11", até aqui confrontando com a propriedade de TBF São Paulo Ltda de Matrícula 12.421 do 1º CRI de Sorocaba, até atingir o vértice V27; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 20,25m e azimute de 193º31'40", confrontando com a matrícula número 179.218 – 1º CRI de Sorocaba, até atingir o vértice V28; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 61,15m e azimute de 179º50'42", até atingir o vértice V29; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com medida de 10,43m e azimute de 87º14'55" até atingir o vértice V30; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 0,85m e azimute de 07º20'35", até atingir o vértice V31, até aqui confrontando com a Matrícula 179.218 - 1º CRI de Sorocaba; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 4,97m e azimute de 96º49'06", confrontando com a Matrícula 178.690 do 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V32; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 10,87m e azimute de 86º47'58", confrontando com a Matrícula 181.883 do 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V33; deste vértice segue em linha reta com distância de 12,93m e azimute de 87º29'32", confrontando com a Matrícula 187.008 do 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V34; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 32,46m com azimute de 15º01'36", até atingir o vértice V35; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 10,70m e azimute de 286º04'53", até aqui confrontando com a Matrícula 187.008 do 1º CRI de Sorocaba, até atingir o vértice V36; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 30,80m e azimute de 20º44'42", confrontando com a Matrícula 181.883 do 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V37; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 22,14m e azimute de 116º02'07", confrontando com a propriedade de TBF São Paulo Ltda de Matrícula 12.421 do 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V38; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 53,88m e azimute de 195º35'05", confrontando com a Matrícula 179.103 do 1º CRI de Sorocaba, até atingir o vértice V39; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 16,97m e azimute de 81º05'09", até atingir o vértice V40; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 43,26m e azimute de 15º27'55", até aqui confrontando com a Matrícula 179.103 do 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V41; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 6,19m e azimute de 116º23'17" confrontando com a Matrícula 12.421 do 1º CRI de Sorocaba, até atingir o vértice V42; deste vértice segue em linha reta com distância de 1,52m e azimute de 119º45'38", até atingir o vértice V43; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 4,98m e azimute de 111º30'37", até aqui confrontando com a propriedade de TBF São Paulo Ltda de Matrícula 12.421 do 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V44; deste vértice deflete levemente à direita e segue em linha reta com distância de 5,50m e azimute de 123º37'29", confrontando com a propriedade de José Alberto Chiurato com Matrícula 37.531 do 1º CRI de Sorocaba, até atingir o vértice V45; deste vértice segue em linha reta com distância de 17,32m e azimute de 123º37'29", , até atingir o vértice V46; deste vértice segue em segue em linha reta com distância de 11,80m e azimute de 123º37'29", até atingir o vértice V47; deste vértice segue em linha reta com distância de 16,77m e azimute de 123º37'29", até atingir o vértice V48; deste vértice segue em linha reta com distância de 1,14m e azimute de 125º45'08", confrontando até aqui com a propriedade de José Alberto Chiurato de Matrícula 37.531 do 1º CRI de Sorocaba, até atingir o vértice V49; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 36,33m e azimute de 237º57'52", confrontando com a Rua Quirino de Melo até atingir o vértice V50; deste vértice segue em linha reta com distância de 15,55m e azimute de 240º12'42", até atingir o vértice V51; deste vértice segue em linha reta com distância de 9,96m e azimute 242º05'49", até atingir o vértice V52; deste vértice segue em linha reta distância de 8,09m e azimute de 245º37'14", até atingir o vértice V53; deste vértice segue em linha reta com distância de 7,54m e azimute de 239º45'12", até atingir o vértice V54; deste vértice segue em linha reta com distância de 5,09m e azimute de 240º34'47", confrontando até aqui com a Rua Quirino de Melo, até atingir o vértice V55; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 14,32m e azimute de 284º46'44", confrontando com a Matrícula 185.065 do 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V56; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 17,20m e azimute de 351º26'19", confrontando com a matrícula número 175.690 até atingir o vértice V57; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 11,05m e azimute de 264º06'11", até atingir o vértice V58; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 13,50m e azimute de 173º28'25", até atingir o vértice V59; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 0,93m e azimute 101º33'19", confrontando até aqui com a matrícula número 175.690 do 1º Cartório de Sorocaba, até atingir o vértice V60; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 8,06m e azimute de 191º33'19", confrontando com a matrícula número 185.065 do 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V61; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 16,09m e azimute de 107º08'55", confrontando até aqui com a Matrícula 185.065 – 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V62; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 15,06m e azimute de 237º05'09", confrontando com a Rua Quirino de Melo até atingir o vértice V63; deste vértice segue em linha reta com distância de 5,65m e azimute de 238º07'03" até atingir o vértice V64; deste vértice segue em linha reta com distância de 8,94m e azimute de 238º36'30", confrontando até aqui com a Rua Quirino de Melo até atingir o vértice V65; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 36,64m e azimute de 323º17'09", confrontando com a matrícula número 155.937 – 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V66; deste

# DECRETOS

vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 6,48m e azimute de 244°01'28", até atingir o vértice V67; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 37,13m e azimute de 146°54'42", confrontando até aqui com a matrícula número 155.937 – 1º CRI de Sorocaba até atingir o vértice V68; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 4,22m e azimute de 239°42'50", confrontando com a Rua Quirino de Melo até atingir o vértice V69; deste vértice segue em linha reta com distância de 7,82m e azimute de 238°19'37", até atingir o vértice V70; deste vértice segue em linha reta com distância de 1,46m e azimute de 235°36'59", até atingir o vértice V71; deste vértice segue em linha reta com distância de 7,55m e azimute de 237°27'28", até atingir o vértice V72; deste vértice segue em linha reta com distância de 14,97m e azimute de 238°35'06", até atingir o vértice V73; deste vértice segue em linha reta com distância de 6,51m e azimute de 239°47'57", até atingir o vértice V74, deste vértice segue em linha reta com distância de 6,80m e azimute de 238°34'15", até atingir o vértice V75; deste vértice segue em linha reta com distância de 2,89m e azimute de 238°34'15", confrontando até aqui com a Rua Quirino de Melo até atingir o vértice V76; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 46,27m e azimute de 316°51'44", confrontando com a matrícula número 172.201 – 1º Cartório de Sorocaba, até atingir o vértice V77; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 11,46m e azimute de 241°02'59", confrontando até aqui com a matrícula número 172.201 – 1º Cartório de Sorocaba até atingir o vértice V77A; deste vértice segue em linha reta com distância de 9,88m e azimute de 241°02'59", confrontando com a matrícula número 121.979 – 1º Cartório de Sorocaba até atingir o vértice V78; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 0,98m e azimute de 327°29'14", confrontando com a matrícula número 121.979 – 1º Cartório de Sorocaba, até atingir o vértice V79; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 12,67m e azimute de 237°29'14", confrontando até aqui com a matrícula número 121.979 – 1º Cartório de Sorocaba até atingir o vértice V80; deste vértice segue em linha reta com distância de 9,25m e azimute de 234°44'00", confrontando com a matrícula número 121.693 – 1º Cartório de Sorocaba, até atingir o vértice V81; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 5,71m e azimute de 141°50'39", confrontando até aqui com a matrícula número 121.693 – 1º Cartório de Sorocaba, até atingir o vértice V82; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 6,22m e azimute de 234°13'36", confrontando com a matrícula número 189.670 – 1º Cartório de Sorocaba até atingir o vértice V83; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 39,39m e azimute de 140°27'46", até aqui confrontando com a matrícula número 189.670 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba até atingir o vértice V84; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 7,38m e azimute de 233°27'04", confrontando com a Quirino de Melo até atingir o vértice V85; deste vértice deflete à direita na distância de 13,89m e azimute de 143°23'32" confrontando com a matrícula número 140.678 do 1º CRI de Sorocaba, atingindo o vértice V86; deste vértice deflete à esquerda na distância de 2,66m e azimute de 51°51'06" até atingir o vértice V87; deste vértice segue na distância de 8,95m e azimute de 51°48'28" até atingir o vértice V88; deste vértice deflete à esquerda na distância de 8,28m e azimute de 320°59'45" até atingir o vértice V89; deste vértice deflete à direita na distância de 0,34m e azimute de 47°57'29" até atingir o vértice V90; deste vértice deflete à esquerda na distância de 6,18m e azimute de 320°30'47" confrontando até aqui com a matrícula número 140.678 do 1º CRI de Sorocaba, até atingir o vértice V91; deste vértice deflete levemente à direita e segue em linha reta com distância de 2,25m e azimute de 240°17'40" confrontando com a Rua Quirino de Melo até atingir o vértice V92; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 9,84m e azimute de 228°58'37", até atingir o vértice V93; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 2,04m e azimute de 135°28'40", até atingir o vértice V94; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 10,86m e azimute de 226°48'10", até atingir o vértice V95; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 4,30m e azimute de 205°52'12", até atingir o vértice V96; deste vértice deflete levemente à direita e segue em linha reta com distância de 7,16m e azimute de 220°03'29", até atingir o vértice V97; deste vértice deflete à direita e segue em linha reta com distância de 0,31m e azimute de 303°52'41", até atingir o vértice V98; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 10,67m e azimute de 210°32'48", até atingir o vértice V99; segue em linha reta com distância de 17,94m e azimute de 213°42'50" até atingir o vértice V100; deste vértice deflete levemente à direita e segue em linha reta com distância de 19,80m e azimute de 236°53'12", até atingir o vértice V101; deste vértice, segue em arco desenvolvimento de 4,77m e raio 3,54m, confrontando até aqui com a Rua Quirino de Melo, até atingir o vértice V102; deste vértice segue em linha reta com distância de 30,72m e azimute de 296°36'37", confrontando com a Rua do Terço até atingir o vértice V103; deste vértice segue em linha reta com distância de 15,92m e azimute de 299°12'38", até atingir o vértice V104; deste vértice segue em linha reta com distância de 12,53m e azimute de 297°19'22", até atingir o vértice V105; deste vértice segue em linha reta com distância de 5,87m e azimute de 297°04'20", até atingir o vértice V106; deste vértice segue em linha reta com distância de 9,36m e azimute de 298°04'34", até atingir o vértice V107; deste vértice segue em linha reta com distância de 8,80m e azimute de 298°45'31", até atingir o vértice V108; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 22,36m e azimute de 292°53'57", até atingir o vértice V109; deste vértice, segue em arco desenvolvimento de 1,85m e raio 7,85m até atingir o vértice V110; deste vértice segue em linha reta com distância 13,46m e azimute de 295°50'40", até atingir o vértice V111; deste vértice segue em linha reta com distância 13,20m e azimute de 296°47'10", até atingir o vértice V112; deste vértice segue em linha reta com distância 10,29m e azimute de 296°12'39", até atingir o vértice V113; deste

vértice, segue em arco desenvolvimento de 2,25m e raio 5,65m até atingir o vértice V114 e confrontando até aqui com a Rua do Terço; deste vértice deflete à esquerda e segue em linha reta com distância 9,44m e azimute de 274°02'38" na confluência das Ruas Sem Denominação 02 e 03, até atingir o vértice V115; deste vértice segue em linha reta com distância 10,79m e azimute de 270°31'53", até atingir o vértice V116; deste vértice segue em linha reta, com distância 13,75m e azimute de 266°09'16", na confluência das Ruas Sem Denominação 02 e 03 até atingir o vértice V117; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância 34,44m e azimute de 236°58'12", confrontando com a Rua Sem Denominação 01, até atingir o vértice V118; deste vértice deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância 39,56m e azimute de 210°39'57", até atingir o vértice V119; deste vértice, segue em arco desenvolvimento de 3,79m e raio 2,94m, até atingir o vértice V120 na confluência da Rua Sem Denominação 01 e a Rua Joaquim Machado; deste vértice segue em linha reta com distância de 25,28 m e azimute 314°56'57", confrontando com a Rua Joaquim Machado, até atingir o vértice V121; deste vértice segue em linha reta com distância de 24,84m e azimute 314°35'55", até atingir o vértice V122; deste vértice segue em linha reta com distância 22,46m e azimute de 309°56'24", até atingir o vértice V123; deste vértice segue em linha reta com distância 17,29m e azimute de 307°06'25", até atingir o vértice V124; deste vértice segue em linha reta com distância 18,06m e azimute de 307°33'50", até atingir o vértice V125; deste vértice segue em linha reta com distância S/44,34m e azimute de 305°05'58", confrontando com a Rua Joaquim Machado até atingir o vértice V1, ponto de início desta descrição, confrontando até aqui com a Rua Joaquim Machado; encerrando uma área total de 88.130,49 metros quadrados".

Art. 3º Ficam fazendo parte do Plano de Urbanização e Regularização Fundiária as áreas usufruídas constantes das matrículas 179.218, 178.690, 181.883, 187.008, 179.103, 175.690, 185.065, 155.937, 172.201, 121.979, 121.692, 189.670, 140.678 do 1º CRI de Sorocaba.

Art. 4º Ficam estabelecidas as normas para parcelamento, uso e ocupação do solo no Núcleo Habitacional "Aparecidinha (Centro/Cúria)":

I - área mínima do lote de 31,94 m<sup>2</sup>;

II - área máxima do lote de 1455,12 m<sup>2</sup>;

III - testada mínima do lote de 0,72 m;

IV - testada máxima do lote de 51,64 m;

V - taxa de ocupação de 100% para as situações consolidadas até a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

VI - taxa de ocupação máxima de 70%, após a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, dependendo do zoneamento e parcelamento definido pelo mesmo;

VII - coeficiente de aproveitamento máximo de 2,00 vezes a área do terreno, até a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

VIII - coeficiente de aproveitamento máximo de 1,50 vezes a área do terreno e conforme zoneamento e parcelamento determinado para as situações surgidas após a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

IX - percentuais de permeabilidade de 20%, após a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, dependendo do zoneamento e parcelamento definido pelo mesmo;

X - gabarito máximo de 10,00 m até a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária. O gabarito será considerado do piso do andar mais baixo até o piso do andar mais alto;

XI - gabarito de altura máximo de 7,00 m, conforme zoneamento e parcelamento determinado para as situações surgidas após a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária. O gabarito será considerado do piso do andar mais baixo até o piso do andar mais alto. O pé-direito mínimo será de 2,50 metros após a aprovação do presente plano;

XII - o desmembramento ou a unificação de lotes ficam proibidos, exceto quando o feito comprove a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise do competente órgão de licenciamento e aprovação da Prefeitura;

XIII - instituir o direito de preempção, conforme a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto de Cidade, controlando e impedindo a venda imediata após a regularização, possibilitando ao poder público maior abrangência de ação urbanística na área de atuação;

XIV - instituir o direito de superfície, conforme a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto de Cidade, possibilitando melhor aproveitamento do uso do solo e diversificando atividades e oportunidades econômicas no núcleo;

XV - poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residenciais unifamiliares ou mistas implantadas até a data da aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, desde que possuam um compartimento habitável, banheiro e cozinha e tenham condições suficientes de higiene, segurança e habitabilidade;

XVI - poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residenciais unifamiliares ou mistas implantadas após a data da aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, desde que respeitem o código de obras municipal, o código civil, o código sanitário estadual, determinações específicas do plano de regularização fundiária do núcleo, demais posturas pertinentes a serem analisados pelo departamento técnico da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

XVII - poderão ser legalizadas ou licenciadas as obras de construção de edificações residenciais unifamiliares ou mistas implantadas de caráter precário até a data da aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, desde que respeitadas as exigências da Lei 11.267, de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a legalização de construções irregulares ou outra lei posterior;

XVIII - todo e qualquer compartimento deverá ter comunicação com o exterior através de vãos pelos quais se farão a iluminação e a ventilação, exceto as instalações sanitárias, que poderão comunicar com o exterior através de dutos;

# DECRETOS

XIX - ficam proibidos a execução de elementos construtivos da edificação que se projetem sobre a via pública e que estejam em desacordo com o Código de Obras;

XX - ficam proibidas as aberturas nas paredes sobre as divisas laterais e de fundo, conforme artigos 1.301 e 1.302 da Lei Federal 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro;

XXI - as águas pluviais provenientes de telhados deverão ser captadas por condutores sob os passeios até as sarjetas, não sendo permitido o seu lançamento na rede de esgoto sanitário;

XXII - as unidades residenciais previstas neste Plano de Urbanização e Regularização Fundiária estão isentas da obrigatoriedade da existência de locais para estacionamento ou guarda de veículos, até a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

XXIII - as unidades residenciais previstas neste Plano de Urbanização e Regularização Fundiária estarão obrigadas a ter locais para estacionamento ou guarda de veículos, após a data de aprovação do presente Plano de Urbanização e Regularização Fundiária;

XXIV - serão permitidas as coberturas dos terraços com telha vã;

XXV - será permitida cobertura provisória no recuo frontal que poderá ocupar 50%, sendo que no mínimo 50% será de área permeável;

XXVI - na execução, reforma ou ampliação de edificações, os materiais utilizados deverão satisfazer as normas compatíveis com o seu uso na construção, bem como os coeficientes de segurança para os diversos materiais, em conformidade com o que dispõe as normas técnicas da Associação Brasileira das Normas Técnicas - ABNT em relação a cada caso;

XXVII - as edificações para fins residenciais só poderão estar anexadas a conjuntos de escritórios, consultórios e compartimentos destinados a comércio, desde que a natureza dos últimos não prejudique o bem-estar, a segurança e o sossego dos moradores, e quando tiverem acesso independente a logradouro público.

Art. 5º São permitidos o uso e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, e que não causem incômodo à vizinhança e que venham a auxiliar na melhoria da qualidade de renda da população residente, sendo vedadas as seguintes atividades, comercialização e armazenagem de:

I - ferro velho;

II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;

III - gás liquefeito de petróleo;

IV - armas e munições;

V - usos que não respeitem parâmetros de incomodidade (ruído, poluição, tráfego etc) e outros parâmetros municipais e exigidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros estudos comprovados.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes fica a cargo da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, assinar os documentos instrutórios necessários a solicitação do registro da regularização junto ao respectivo Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 7º Nas ações de usucapião em que já tenham sido concluídas, cabe ao proprietário do imóvel comunicar seus dados para inserção e atualização perante o cadastro imobiliário fiscal, de acordo com o sistema tributário do Município nº 1.444, de 13 de dezembro de 1966.

Art. 8º O presente Plano de Regularização Fundiária, índices urbanísticos e demais informações estão no sítio da prefeitura de Sorocaba no endereço: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/>.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.408/2018)

**DECRETO Nº 24.043, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

(Altera a redação dos artigos 3º e 5º do Decreto nº 23.759, de 29 de maio de 2018, que institui o Programa Participa Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ao inciso II do artigo 3º, do Decreto nº 23.759, de 29 de maio de 2018, que institui o Programa Participa Sorocaba, ficam acrescidos os §§ 1º ao 4º, com a redação abaixo, revogando-se o parágrafo único:

“... ”

Art. 3º ...

...

II - ...

§ 1º Diante da dimensão do Município e sua numerosa população, para que haja respeito às particularidades e às necessidades de cada área territorial, no âmbito do Programa Participa Sorocaba, o Município será dividido em regiões.

§ 2º A população de cada região deverá eleger, de forma direta, eixos prioritários. A votação deverá ser precedida de credenciamento.

§ 3º O credenciamento e a votação mencionados no § 2º deste inciso deverão ser feitos em plataforma digital, pela Rede Mundial de Computadores (Internet), poderão ser efetivados em computadores e dispositivos inteligentes pessoais (PCs, Smartphones etc.) ou em todos os equipamentos públicos das Casas do Cidadão, com ampla e prévia divulgação à população.

§ 4º As regiões e os eixos deverão ser definidos e explicitados no Regimento Interno do Programa Participa Sorocaba.

“...”. (NR)

Art. 2º Os §§ 1º a 5º do inciso V do artigo 3º do Decreto nº 23.759, de 29 de maio de 2018, que institui o Programa Participa Sorocaba passam a vigorar com a redação abaixo, sendo ainda acrescido, ao inciso V, o § 6º, com a redação abaixo:

“... ”

Art. 3º ...

“... ”

V - ...

§ 1º A votação das propostas seguirá os mesmos parâmetros definidos na Segunda etapa, em relação à forma, à regionalização e ao credenciamento (aos interessados que não tiverem feito o credenciamento na primeira votação).

§ 2º A votação mencionada no § 1º deste inciso se referirá às propostas de investimento que foram apresentadas pela população e habilitadas como viáveis pela Comissão Multissetorial, obedecendo ao limite de verba orçamentária disponível para cada região.

§ 3º O cronograma do Programa Participa Sorocaba deverá estar subordinado e sincronizado com o ciclo orçamentário municipal, de forma que todas as propostas de investimento sejam habilitadas e eleitas a tempo de serem incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano seguinte.

§ 4º O Regimento Interno do Programa Participa Sorocaba, que proverá as demais regras e prazos e o detalhamento de cada etapa do Programa, será regulamentado através de Decreto e deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município.

§ 5º Todo cidadão que tenha título eleitoral inscrito em Sorocaba poderá participar de todas as etapas pertinentes do processo, inclusive dos encontros programados, com direito a voz e voto.

§ 6º Deverá ser garantida ampla divulgação dos resultados à população.

“...”. (NR)

Art. 3º O artigo 5º do Decreto nº 23.759, de 29 de maio de 2018, que institui o Programa Participa Sorocaba, passa a vigorar com a redação abaixo, sendo acrescido de parágrafo único, revogando-se os §§ 1º e 2º:

“... ”

Art. 5º O valor da verba orçamentária a ser destinada ao Programa Participa Sorocaba, para cada região, deverá ser definido e destacado na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano anterior. Parágrafo único O montante reservado para o Programa Participa Sorocaba que não for utilizado – por ausência de propostas ou pelo fato de as propostas habilitadas e eleitas não terem alcançado o valor total – será destinado a outras dotações orçamentárias, para o melhor atendimento à população e ao Plano de Governo, e a critério da Administração Pública.

“...”. (NR)

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.759, de 29 de maio de 2018, que institui o Programa Participa Sorocaba.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

SUÉLEI MARJORIE GONCALVES

Secretária da Cidadania e Participação Popular

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.408/2018)

**DECRETO Nº 24.044, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

(Aprova o Regimento Interno do Programa Participa Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial pelo Decreto nº 23.759, de 29 de maio de 2018, que institui o Programa Participa Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Programa Participa Sorocaba, nos termos do Anexo Único deste Decreto, que dele passa a fazer parte integrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

# DECRETOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

SUÉLEI MARJORIE GONCALVES

Secretária da Cidadania e Participação Popular

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO

DO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA PARTICIPA SOROCABA

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, DOS PRINCÍPIOS, DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa Participa Sorocaba implementa o Orçamento Participativo no Município e constitui-se em um importante instrumento de democracia direta, pois permite que o cidadão debata e defina, coletivamente, parte do orçamento da cidade. A população indica onde será feito o investimento dos recursos destinados ao Programa, mediante análise de viabilidade por comissão do Poder Público multissetorial específica para esse fim.

Art. 2º São princípios do Programa Participa Sorocaba:

I – a promoção do exercício da cidadania e da participação popular;

II – a corresponsabilização da gestão pública, tornando-a mais participativa, democrática, compartilhada e solidária aos recursos públicos;

III – a socialização do processo de decisão do orçamento junto à população;

IV – a introdução de nova metodologia de planejamento no Município;

V – a participação efetiva da população na elaboração e controle das matérias do orçamento municipal;

VI – a programação, o planejamento, a transparência e o controle social das ações governamentais referentes ao Programa.

Art. 3º O Programa Participa Sorocaba opera com a finalidade de:

I – discutir com a população a destinação dos recursos públicos para a concretização das metas e prioridades estabelecidas;

II – possibilitar o empenho de recursos públicos na implantação de políticas públicas por meio da maior participação da população, da sociedade, melhorando as condições de vida da população;

III – propiciar o desenvolvimento sustentável em termos sociais e econômicos em todo território municipal;

IV – promover transparência e oportunizar o controle social dos gastos públicos;

V – cumprir a Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

VI – compartilhar o planejamento de diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal no que concerne à execução de programas adequados à realidade local.

Art. 4º São objetivos do Orçamento Participativo:

I – incentivar a participação efetiva da população, ajudando em sua transformação em cidadãos ativos e envolvidos em decisões de investimento do Poder Público;

II – aumentar o interesse da sociedade em relação à gestão pública, para que haja o efetivo exercício da cidadania;

III – instituir mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento dos gastos públicos;

IV – promover centros de discussão, palestras e similares, envolvendo a população de forma a levantar demandas pontuais e a prever suas soluções;

V – escolher, de forma compartilhada entre governo e população, a destinação dos recursos públicos;

VI – estimular a participação popular de forma inclusiva, propiciando que a Administração Pública trabalhe de forma integrada para a satisfação dos interesses da população.

CAPÍTULO II

DA DIVISÃO TERRITORIAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA

Art. 5º Fica o Município dividido em 05 (cinco) regiões de trabalho, correspondentes às Zonas Eleitorais definidas até outubro de 2017 pela Justiça Eleitoral (TRE-SP), compondo a base geográfica da participação popular para efeitos do Programa Participa Sorocaba, a saber:

I – Z.E. 137;

II – Z.E. 342;

III – Z.E. 271;

IV – Z.E. 356;

V – Z.E. 343.

CAPÍTULO III

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 6º Os Eixos Temáticos, ou simplesmente Temas, que abrigarão propostas de investimento pela população nas Regiões, são definidos com o objetivo de nortear a identificação de necessidades ainda não atendidas plenamente no Município. Trata-se de uma divisão didática e que poderá ser revista anualmente, conforme a dinâmica e as grandes demandas do Município. Ficam definidos os seguintes 12 (doze) Eixos Temáticos:

I – Cultura e Turismo;

II – Esporte e Lazer;

III – Meio Ambiente;

IV – Organização da Cidade, Iluminação Pública e Mobilidade Urbana;

V – Saneamento (água e esgoto);

VI – Saúde;

VII – Assistência Social;

VIII – Educação;

IX – Habitação;

X – Participação Popular (Cidadania);

XI – Trabalho e Renda;

XII – Segurança Pública.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO E DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Art. 7º O Programa Participa Sorocaba será coordenado pela Secretaria da Cidadania e Participação Popular (SECID), ou por aquela que vier a sucedê-la, que fará cumprir anualmente as atividades do cronograma previsto para a plena continuidade do Programa. Destacam-se as atividades de votação dos Temas Prioritários para colocação de propostas, organização das reuniões presenciais com a população para elaboração das propostas em cada Região, da etapa de análise de viabilidade (pela comissão multissetorial) das propostas populares levantadas e da votação das propostas habilitadas em cada Região, que serão executadas no ano subsequente. Além disso, cabe à SECID tomar medidas que potencialize a ampla divulgação e a plena transparência do processo.

Seção I

Da Definição Dos Eixos Temáticos Prioritários

Art. 8º A população elegerá, de forma direta, por meio de votação, 03 (três) Eixos Temáticos (Temas) Prioritários por Região. O processo de votação se dará em plataforma digital, pela Rede Mundial de Computadores (Internet), utilizando um navegador, bem como em todos os equipamentos públicos das Casas do Cidadão, garantida ampla e prévia divulgação à população.

§ 1º Para votar nos Temas, será necessário realizar um credenciamento (cadastro) disponível no sítio eletrônico <http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/>, na área específica do Programa Participa Sorocaba.

§ 2º Após o credenciamento, a população receberá via e-mail, a chave de acesso para a votação em plataforma digital (on-line), acessível por meio do endereço citado no § 1º.

§ 3º O voto é individual, não sendo permitido o voto em nome de organizações de interesse coletivo.

§ 4º Esta etapa do processo é considerada encerrada com a divulgação dos Temas priorizados, resultantes da votação, por cada Região.

Seção II

Das Reuniões para Elaboração de Propostas de Investimento

Art. 9º A Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou aquela que vier a sucedê-la, organizará reuniões abertas ao público aos sábados, com o objetivo de aumentar a participação da população de cada Região para a elaboração de propostas de investimento.

§ 1º Para registrar uma proposta, será necessário apresentar documento de identificação original com foto e título eleitoral inscrito em Sorocaba.

§ 2º Serão vedadas as propostas de caráter individual, devendo sempre as propostas de investimento a serem registradas ter cunho coletivo e serem relacionadas a matérias em que o Poder Público Municipal tenha a competência de atuar.

Art. 10. As reuniões mencionadas no art. 9º ocorrerão em próprios públicos (preferencialmente, os equipamentos das Casas do Cidadão) ou em edifícios de terceiros, garantido o amplo acesso ao público, inclusive das pessoas com deficiência.

§ 1º Dependendo do número de participantes, poderá ocorrer mais de uma reunião por Região, com tempo disponível razoável para que a população possa registrar suas propostas de investimento.

§ 2º Por questões de localização geográfica e dimensão das Regiões, poderá ser realizada mais de uma reunião simultaneamente para uma mesma Região.

Art. 11. Serão fornecidos material e apoio para que cada participante possa registrar sua proposta dentro do tempo de realização da reunião.

Art. 12. Equipes de facilitadores do Poder Público, designadas pela Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou por aquela que vier a sucedê-la, atuarão de forma a mediar e garantir o registro das propostas de investimento colocadas pelos participantes.

§ 1º Comporá, também, a equipe de facilitadores, um técnico a ser cedido pela Secretaria Municipal pertinente, conforme cada um dos três temas priorizados por Região.

§ 2º Esta etapa do processo é considerada encerrada com o encaminhamento das propostas levantadas pela população para análise da Comissão Multissetorial.

Seção III

Da Análise Das Propostas Por Comissão Multissetorial Específica

Art. 13. Uma comissão composta por funcionários representantes de Secretarias Municipais será nomeada pela Secretaria da Cidadania e Participação Popular, ou por aquela que vier a sucedê-la, para o fim específico de analisar as propostas levantadas pela população em cada uma das Regiões e habilitá-las, ou não, quanto à sua viabilidade técnica e econômica.

Art. 14. Comporão a Comissão Multissetorial as Secretarias Municipais da Fazenda (SEFAZ), da Cidadania e Participação Popular (SECID), de Planejamento e Projetos (SEPLAN), do Gabinete Central (SGC) e de Conservação, Serviços Públicos e Obras (SERPO).

§ 1º Cada órgão envolvido deverá indicar um titular e um suplente para formar a comissão

# DECRETOS

mencionada no caput, sendo que o titular, ou seu respectivo suplente, deverá comparecer em todos os encontros da comissão para os quais for convocado, devendo apresentar justificativa de ausência e procedendo-se à substituição formal em caso de uma ausência não justificada ou mais de uma ausência, independente de justificativa.

§ 2º Técnicos de outras Secretarias Municipais ou órgãos poderão ser envolvidos, sob demanda, conforme a especialidade da proposta a ser analisada e por prerrogativa exclusiva da Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou aquela que vier a sucedê-la.

Art. 15. Os parâmetros para a análise deverão ser técnicos e devidamente embasados no relatório final que definirá quais propostas poderão ser votadas, de forma direta, pela população para execução.

§ 1º Do relatório final, deverá constar o valor completo previsto a ser utilizado para execução de cada proposta habilitada, já calculadas as atualizações de acordo com as projeções de todos os índices pertinentes para o ano seguinte, de forma a subsidiar o processo de votação da próxima etapa, no limite do orçamento destinado a cada Região. O relatório deverá conter, ainda, os projetos apresentados e que não foram habilitados à votação, com as devidas justificativas, amparadas pelos critérios adotados para tal decisão.

§ 2º Fica a cargo da Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou aquela que vier a sucedê-la, viabilizar, em momento oportuno, a ampla divulgação dos trabalhos da Comissão Multissetorial.

§ 3º Os parâmetros para análise das propostas mencionados no caput poderão ser definidos pela Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou por aquela que vier a sucedê-la, e compartilhados com a Comissão, visando uniformizar e otimizar o processo de análise.

§ 4º A Comissão Multissetorial deverá se reunir quantas vezes forem necessárias e em datas previamente acordada entre as partes. Fica a cargo da Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou aquela que vier a sucedê-la, registrar ata de cada uma das reuniões de análise dos projetos.

§ 5º O relatório final deverá ser elaborado por integrante da Comissão, designado em reunião (não podendo ser elaborado por servidor da Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou aquela que vier a sucedê-la) e será entregue à Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou aquela que vier a sucedê-la, momento em que será considerada encerrada esta etapa.

## Seção IV

### Da Votação Das Propostas Habilitadas

Art. 16. A população votará, de forma direta, em uma proposta entre as habilitadas na etapa anterior. O processo de votação se dará em plataforma digital, pela Rede Mundial de Computadores (Internet), e poderá ser efetivada em computadores e dispositivos inteligentes pessoais (PCs, Smartphones etc.), bem como em todos os equipamentos públicos das Casas do Cidadão, garantida ampla e prévia divulgação à população.

Parágrafo único Para votar na proposta, será necessário realizar um credenciamento (cadastro), caso não tenha feito anteriormente, nos mesmos termos dispostos nos §§ 1º a 3º do artigo 8º deste Decreto.

Art. 17. As propostas votadas serão elencadas por ordem de classificação e serão atendidas dentro do limite do orçamento previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA), aprovada pela Câmara de Vereadores, destinado à respectiva Região.

§ 1º O montante do orçamento previsto e destinado a uma Região deverá ser utilizado de forma a aproveitar o máximo de propostas no limite de seu valor.

§ 2º Para cumprir o disposto no § 1º, uma proposta que ultrapasse o limite do orçamento será desconsiderada sempre que houver ao menos outras duas propostas na sequência que, somadas, alcancem tal limite ou dele se aproximem, observando-se e respeitando-se estritamente, em todos os casos, a ordem de classificação das propostas.

Parágrafo único. Esta etapa do processo é considerada encerrada com a divulgação das propostas a serem implementadas no ano seguinte, conforme o orçamento previsto.

## CAPÍTULO V

### DO CRONOGRAMA

Art. 18. O cronograma do Programa Participa Sorocaba deverá estar subordinado e sincronizado com o ciclo orçamentário municipal, de forma que todas as propostas de investimento sejam habilitadas e eleitas a tempo de serem incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano seguinte.

§ 1º Toda peça orçamentária, incluindo toda deliberação de investimento decorrente do Programa Participa Sorocaba, está sujeita à apreciação e à aprovação da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba.

§ 2º O cronograma, os locais e os horários de encontros, os prazos para votação e toda comunicação referente à execução Programa no ano seguinte deverão ser publicados, em caráter de previsão, preferencialmente até o mês de novembro de cada ano, em veículo oficial (Jornal do Município), na Internet e, mediante disponibilidade de verba municipal, em outros suportes de mídia informativa.

§ 3º O acompanhamento das propostas previstas para implementação poderá ser feito em portal disponibilizado pela Prefeitura.

## CAPÍTULO VI

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 19. O valor da verba orçamentária a ser destinado ao Programa Participa Sorocaba, para cada Região, deverá ser definido e destacado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei

Orçamentária Anual (LOA) do ano anterior.

Parágrafo único. O montante reservado para o Programa Participa Sorocaba que não for utilizado – por ausência de propostas ou pelo fato de as propostas habilitadas e eleitas não terem alcançado o valor total – será destinado a outras dotações orçamentárias, para o melhor atendimento à população e ao Plano de Governo, e a critério da Administração Pública.

## CAPÍTULO VII

### DAS REGRAS GERAIS DO PROGRAMA

Art. 20. Todo cidadão que tenha título eleitoral inscrito em Sorocaba poderá participar de todas as etapas pertinentes do processo, com direito a voz e voto.

Art. 21. As etapas do Programa Participa Sorocaba podem ser questionadas por meio de recurso direcionado à Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou aquela que vier a sucedê-la, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação oficial do evento no Jornal do Município.

§ 1º Os recursos poderão ser impetrados por todos os que cumprem os requisitos do art. 20.

§ 2º O prazo para publicação da resposta dos recursos é de 10 (dez) dias úteis, com a possibilidade de prorrogação, se houver motivo que a justifique.

Art. 22. Em caso de pane no sistema para votação ou fato correlato, poderão ser adotadas cédulas impressas e dispostas urnas nos equipamentos públicos das Casas do Cidadão, ou em local conveniente oportunamente definido pela Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou por aquela que vier a sucedê-la, de forma que seja garantido acesso ao pleito e preservado o princípio de sigilo do voto.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Este Regimento poderá ser modificado, no todo ou em parte, quando necessário, por iniciativa da Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou aquela que vier a sucedê-la, mediante Decreto.

Art. 24. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID, ou por aquela que vier a sucedê-la.

(Processo nº 14.610/2018)

DECRETO Nº 24.038, DE 5 DE SETEMBRO DE 2 018.

**(Dispõe sobre o Plano de Contingência de Defesa Civil de Sorocaba e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições excepcionais de acionamento o complexo administrativo que atende as convocações para atendimento de emergências da Defesa Civil;

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Carta Humanitária, bem como suas Normas Mínimas de Resposta pelos órgãos da Administração Municipal responsáveis pela Assistência Humanitária em Situação de Desastre;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil é considerada como uma das prioridades da máquina administrativa municipal, devidamente conjugada com outras esferas de governo;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas e de preparação, Resposta (socorro), Mitigação (minimizar riscos e assistência) e Recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos previsíveis, quanto a preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social, quando da ocorrência desses eventos;

CONSIDERANDO que em situações de desastres as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo do Município e que os órgãos e setores da administração municipal devem colocar à disposição da Defesa Civil todos os meios e recursos para o bom desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil de Sorocaba está integrada ao Sistema Estadual de Defesa Civil e que centraliza as ações de coleta de dados e envio de previsão meteorológica para Sorocaba e demais municípios da região;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar situações de risco, articulando a participação das secretarias municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade, de acordo com o Sistema Municipal de Defesa Civil de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Plano de Contingência de Defesa Civil de Sorocaba conforme Anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

# DECRETOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
 Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN  
 Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA  
 Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA  
 Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I



## PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON

Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

SOROCABA - SP

VERSÃO: 1  
 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: Junho de 2018  
 EXEMPLAR PERTENCENTE A: Secretaria da Segurança e Defesa Civil

**DAVI DUTRA**  
 Coordenador Geral da Defesa Civil

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

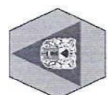
O Plano de Contingência de Defesa Civil – PLANCON para Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos do Município de Sorocaba/SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências nos desastres.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Sorocaba/SP, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

#### 1.2. ASSINATURAS



Secretaria da Segurança e Defesa Civil



Secretaria da Segurança e Defesa Civil



Secretaria de SOROCABA

Reunião 03/05/2018

Reunião 03/05/2018

ORGÃO	NOME	TEL/CEL	EMAIL	ASSINATURA
MGCM - EB	LUIS SAMI KOSSEKAWA	(11) 91449-2019	LUIS@MGCM.SOROCABA.SP.GOV.BR	[Assinatura]
15º GIB	RENÉ MIGUEL ANGELO DE CARVALHO	(15) 9972-0737	renemiguel@15gib.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
CEAM	Sub-coordenador Vitoria	97402361	COORDENADORIA@MGCM.SOROCABA.SP.GOV.BR	[Assinatura]
SERPO	Edilson Duda Amadori	997063509	Edilson@serpo.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
AMDO AMADOR	Maicon Antônio Cavali	15-998714546	maicon@amadori.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
CPFL	Quilvo Roberto	15-99108-0915	quilvo@cpfl.com.br	[Assinatura]
SERT	Osimar F. Aires	15-99224-2716	osimar@sert.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SORIM	Silvan Flores Vieira	15-99739-2246	silvan@sorim.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SME SESAN	MPUNICIO CAMPANATI	15-99401-6714	mpunicio@smesorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SEMES	ROBERTO MARCUS VIEIRA	15-99719-0999	roberto@semes.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SEDETER	LUIS ALBERTO FARMIANO	15-33761632	luis@sedeter.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SEABAN	Paulo Roberto Fernandes	15-87423131	fernandes@seabab.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SMSP	Carla Albuquerque de Paula	3223750	carla@smsp.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
PLANCON	PAULCELO DUARTE PEREIRA	99107777	paucelo@plancon.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]

ORGÃO	NOME	TEL/CEL	EMAIL	ASSINATURA
SECRETARIA	Spilberg Antunes	99703-5750	antunes@secretaria.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
TG 02-040	Felipe Saboga Almeida	(11) 99899-2597	felipe@tg02040.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
DEP CUISE	Renato Amal Picozano	(15) 997114107	renato@depcuise.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SMAE	SAMIO C. S. SILVA	(15) 99716-3133	samio@smae.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
UBS/SEMOS	Leonora Biaz Biaz	(15) 99703-9972	leonora@ubs.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SECID	ERIK ESCOBAR FERREIRA	(15) 997720504	erik@secid.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
FEDREC II	Capitão Ildem L. Fochimber	(15) 99773-46454	ildem@fedrec2.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SECOM	Isaura Georges	(15) 99716-4902	isaura@secom.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
ANACH	Renato de Oliveira Perbe	(15) 99814-9919	renato@anach.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
Polícia Civil	Helton L. J. P. de Lencastre	15-99122-2246	helton@policia.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
GRS MUNICIPAL	SILVIA LUIS RIANCINI	15-99721-8821	silvia@grs.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SAS. SAUDE	LIGIA GOMES ZANILLA	15-99739-3010	ligia@sas.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
RSP	LUIS VILAS BOAS	15-57119-2056	luiz@rsp.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SERPLAN	Devilto Carlos de Almeida	15-99662-2221	devilto@serplan.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]
SEMA	Sergio Luiz de Moraes	15-99105-6168	sergio@sema.sorocaba.sp.gov.br	[Assinatura]



(AVALIAÇÃO DE DANOS)	
4.2.2.1.2. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO	23
4.2.2.1.3. ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	23
4.2.2.1.4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS)	24
4.2.2.1.5. CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	24
4.2.2.2. RESPOSTA	24
4.2.2.2.1. AÇÕES DE SOCORRO	24
4.2.2.2.1.1. BUSCA E SALVAMENTO	24
4.2.2.2.1.2. PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	24
4.2.2.2.1.3. ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA	25
4.2.2.2.1.4. EVACUAÇÃO	25
4.2.2.2.2. ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	25
4.2.2.2.2.1. CADASTRAMENTO	25
4.2.2.2.2.2. ABRIGAMENTO	25
4.2.2.2.2.3. RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES	26
4.2.2.2.2.4. MANEJO DE MORTOS	26
4.2.2.2.2.5. ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...) * ver a legislação específica	26
4.2.2.2.3. MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	26
4.2.2.2.4. SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL	26
4.2.2.2.5. SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA	26
4.2.2.2.6. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)	27
4.2.3. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	27
4.2.3.1. RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	27
4.2.3.2. RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	27
4.3. ATRIBUIÇÕES	27
4.3.1. ATRIBUIÇÕES GERAIS	27
4.3.2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	28
5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	28
5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA	29
5.1.1. GABINETE DE COMANDO	29
5.1.2. ASSESSORIA DO GABINETE DE COMANDO	29
5.1.3. AÇÕES PRINCIPAIS	29
5.1.3.1. AÇÕES DE PLANEJAMENTO	29
5.1.3.2. AÇÕES OPERACIONAIS	29
5.1.3.3. AÇÃO DE LOGÍSTICA	30
5.1.3.4. AÇÕES FINANCEIRAS	30
5.2. ORGANOGRAMA	31
5.2.1. SIGLAS DO ORGANOGRAMA	32
5.3. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	32

**1.6. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO**

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuição de Responsabilidades; Administração e Logística; e Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado em situações de emergências causadas por desastres dentro do Município de Sorocaba/SP.

Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações, recursos e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

**1.7. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON**

Para melhoria do Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão propor e realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano visando aperfeiçoamento das ações emergenciais, sob acompanhamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

**2. FINALIDADE**

O Plano de Contingência de Defesa Civil - PLANCON do Município de Sorocaba/SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na preparação, resposta e recuperação a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes deslizamentos, inundações bruscas e outros desastres naturais.

**3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS**

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos do Município de Sorocaba/SP foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

O levantamento e mapeamento das áreas de risco do Município foi feito no ano de 2005 pelo Instituto Geológico.

**3.1. SITUAÇÃO**

**Sorocaba** é um Município brasileiro do interior do estado de São Paulo. É a quarta mais populosa do interior de São Paulo na região sul paulista, com uma população de 659 871 habitantes, estimada pelo IBGE para 1 de julho de 2017, sendo, portanto, uma capital regional. Possui uma área de 450,38 km².

A Região Metropolitana de Sorocaba é composta por 26 municípios que somam aproximadamente 2,06 milhões de habitantes, sendo a quarta maior do estado.

**3.2. CENÁRIOS DE RISCO**

Cenários de risco identificados pelo Instituto Geológico

Área	Código COMDEC	Bairro	Rua/Av	Setor	Encosta Margem de córrego	Processo adverso	Grau de probabilidade
A1	D1	João Romão	R. José R. Delpino, 346 e 342/ esq. R. Santana Barbata	S1	Encosta	Escorregamento	R3-alto
A2	D2	João Romão	R. João A. Stein	S1	Encosta	Escorregamento Erosão	R1-baixo
A3	D3	Bairro dos Morros	R. Padre Cicero	S1	Encosta	Escorregamento Rolamento de blocos	R1-baixo
A4	D4	Astúrias (Brigadeiro Tobias)	R. João Roque de Oliveira (próx. centro de educação infantil)	S1	Encosta	Escorregamento Rolamento de Blocos Erosão	R4-muito alto
			Rua Santo Eduardo	S2	Encosta	Escorregamento	
A5	D5	Hortensia	R. Santa Isabel	S1	Encosta	Rolamento de Blocos Erosão	R3-alto
						Escorregamento Erosão	
A5	D5	Hortensia	R. Jorge Coubassier / R. Maria Aparecida Brunetti	S2	Encosta	Escorregamento Erosão	R4-muito alto
A6	D6	Trujillo	R. Mary D. Favoretto	S1	Encosta	Escorregamento Rolamento de Blocos	R3-alto
A7	D7	Sabiá	R. José Hipólito Godoy, 435 a 150/ final da escadaria	S1	Encosta	Escorregamento Erosão	R1-baixo
A8		São João	R. Frederico Grohman / R. Paulino Faria	S1	Encosta	Escorregamento Erosão	R1-baixo
A9		Vera Cruz	Av. Cecília B. Almeida/ Alameda dos Cravos	S1	Encosta	Escorregamento Erosão	R2-médio
A10		Marco Antônio	R. José Lopes Soares / Av. Thomaz Cortez	S1	Encosta	Escorregamento	R2-médio
A11	Al-10	Marli	R. Hermínia Segantino / R. Julio Segoretti	S1	Margem de córrego	Inundação Assoreamento	R2-médio
A12	Al-11	Nova Esperança (Antigo Tancão)	Av. Adão Pereira de Camargo/ R. Itanguá/ R. Amadeu Mozer	S1	Margem de córrego	Inundação Assoreamento Solapamento	R4-muito alto
			Adão Pereira do Camargo/ Prolongamento Av. Itanguá	S2	Margem de córrego	Inundação	
			R. Adão P. Camargo (nº2320/2316) com a R. Mário L. Pereira	S3	Margem de córrego	Inundação	R1-baixo
A12	Al-11	Nova Esperança (Antigo Tancão)	Av. Itanguá / R. 9 de Julho	S4	Margem de córrego	Inundação Assoreamento	R2-médio
A13	Al-12	Esmeralda	R. Adão P. Camargo/ R. Domenico Tridi/ R. José Angelo Fasano	S1	Margem de córrego	Inundação	R2-médio

						Solapamento	
A14	Al-13	Itanguá / Jd. São Marcos	Av. Santa Cruz / R. José Maria Marques	S1	Margem de córrego	Inundação Solapamento	R3-alto
A14	Al-13	Itanguá / Jd. São Marcos	R. Jorge Campestrini / R. Arlinda Almeida Santos / Maria Eugenia Pereira	S2	Margem de córrego	Inundação Assoreamento Solapamento	R1-baixo
A15	A19	São João	R. Frontino Brasil / R. Cel. Freire de Andrade	S1	Margem de córrego	Inundação Assoreamento	R2-médio
A16	Al-2	Vitória Régia	R. Sílvio Fernandes Oliveira / R. Antônio Gato da Fonseca	S1	Margem de córrego	Inundação	R2-médio
A16	Al-2	Vitória Régia	R. Sílvio Fernandes Oliveira / R. Guilherme Briviglieri	S2	Margem de córrego	Inundação	R3-alto
A17	Al-3	São Bento	Av. Vinicius de Moraes / R. Projetada1 (Av.3 no mapa)	S1	Margem de córrego	Inundação	R2-médio
			Av. Projetada1/ Vias 1 a 6/ Av. Marginal	S2	Margem de córrego	Inundação Assoreamento Solapamento	
A18	Al-4	Abaeté	R. Joaquim Ferreira Barbosa/ R. Eugenio Marte	S1	Margem de córrego	Inundação Assoreamento	R3-alto
A19	Al-8 e Al-6	Laranjeiras / Jd do Carmo	Av. Ulysses Guimarães/ r. Sofia Scotti Martins	S1	Margem de córrego	Inundação Assoreamento	R2-médio
A19	Al-8 e Al-6	Laranjeiras / Jd do Carmo	R. Ulysses Guimarães/ Manoel Peres/ José Joaquim Cabeleireiro	S2	Margem de córrego	Inundação Solapamento	R2-médio
			r. Projetada das Areias / r. Michel Chgrí Maluf	S3	Margem de córrego	Inundação Assoreamento Solapamento	R1-baixo
			R. Willian Carnavari/Projetada das Areias	S4	Margem de córrego	Inundação Assoreamento Solapamento	R2-médio
A19	Al-8 e Al-6	Laranjeiras / Jd do Carmo	R. Joarez Ferreira / Willian Carnavari (Projetada das Areias)	S5	Margem de córrego	Inundação Assoreamento	R3-alto
						Solapamento	
						Av. Ulysses Guimarães	
A20	Al-9	Piratinga	Rua Pedro Peres até Av. São Paulo	S1	Margem de córrego	Inundação Assoreamento	R2-médio

### 3.3. PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 02(duas) horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 02 (duas) horas após ser autorizada.

O acesso às áreas de risco ou atingidas por desastres naturais será restrito ou interrompido após avaliação por equipe técnica da Defesa Civil, conforme à vulnerabilidade apresentada na área e indícios que apontem probabilidades de ocorrências.

A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a partir de 48 (quarenta e oito) horas, contados da decretação da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

## 4. OPERAÇÕES

A operação caracterizada no Plano de Contingência busca agregar o conjunto de ações e manobras de todas as espécies, executados por forças públicas, entidades privadas, entidades não governamentais e voluntários civis em determinada região com propósito de proteger e salvar vidas.

### 4.1. CRITÉRIOS E AUTORIDADE

Todos os critérios e autoridades envolvidas com as ações devem ser especificados e de conhecimento dos órgãos e entidades envolvidas, visando hierarquização de comando e controle das medidas a serem tomadas.

#### 4.1.1. ATIVAÇÃO DO PLANO

Para implementação das ações é necessária ativação do Plano por autoridade competente que conheça os critérios utilizados como base para dar início às ações constantes neste plano.

##### 4.1.1.1. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação pluviométrica monitorada pela Coordenadoria de Defesa Civil for superior ou igual a 60 milímetros no acumulado de 72 horas e em vistoria de campo, ou por meio do telefone emergencial 199 ou NUDEC's constata-se princípio de inundação em área vulnerável;
- Quando o nível do rio Sorocaba, monitorado pela URBES for superior ou igual a 0,80 metros verificados na régua existente na altura da praça Lions;
- Quando a ocorrência de movimento de massa detectado pela Defesa Civil for superior ou igual a 10,00 m³.

O Coordenador Geral da Defesa Civil será responsável por informar o Secretário da pasta a mudança de nível, bem como acompanhar o plano determinando as equipes da Defesa Civil mudança relativo aos níveis, conforme evolução dos acontecimentos seguindo os parâmetros a seguir:

##### • Nível de Atenção:

- **Para alagamentos e inundações:** Precipitações Pluviométricas superior a 60 mm nas últimas 72 horas e em vistoria de campo, ou por meio do telefone emergência 199 ou NUDEC's constata-se princípio de inundações e alagamentos.

- **Para escorregamentos:** Precipitações Pluviométricas superior a 60 mm nas últimas 72 horas com previsão de chuvas para as próximas 48 horas

##### • Nível de Alerta

- **Para alagamentos e inundações:** Precipitações Pluviométricas superior a 60 mm no período de 72 horas, pontos isolados de alagamentos e inundações com previsão de chuvas para as próximas 48 horas.

- **Para escorregamentos:** Precipitações Pluviométricas superior a 60 mm nas últimas 72 horas e feições de instabilidade ou escorregamentos pontuais verificados por vistoria técnica de Agentes da Defesa Civil com previsão de chuvas para as próximas 72 horas

##### 4.1.1.2. AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

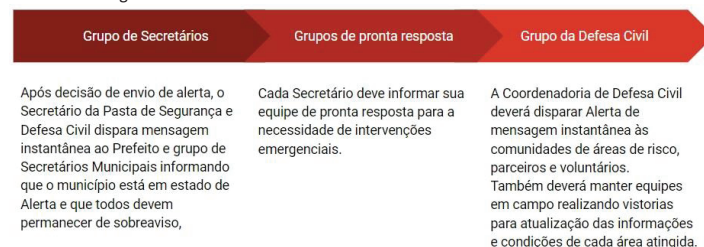
- ✓ Prefeito Municipal;
- ✓ Secretário da Segurança e Defesa Civil;
- ✓ Coordenador Geral da Defesa Civil/Presidente da COMDEC.

##### 4.1.1.3. PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO

A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil deverá realizar os levantamentos preliminares e encaminhá-las ao Secretário da Pasta e Prefeito, após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

##### - Ativação de alarme

O alarme será ativado via aplicativo de mensagens instantâneas para celular, conforme fluxo a seguir:



Todas as informações serão encaminhadas ao COI - Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil de Sorocaba que abrigará a Central de Comando e Controle para distribuição das demandas à cada Secretaria ou instituição responsável.

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- A SECOM – Secretaria de Comunicação e Eventos deverá disparar nota à imprensa informando a ativação do Plano para emissão de alertas à população.

##### 4.1.2. DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

#### 4.1.2.1. CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação pluviométrica após a ativação do Plano, monitorada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil demonstrar estabilidade na área e os serviços para restabelecimento da normalidade estiverem concluídos;
- Quando a evolução do nível do rio Sorocaba após a ativação do Plano, monitorado pela URBS for inferior ou igual a 0,80 centímetros;
- Quando a ocorrência de movimento de massa detectado pela Defesa Civil for inferior a 10,00 m<sup>3</sup>;
- Quando a ocorrência de desastres naturais não for confirmada por vistoria de equipe técnica da Defesa Civil.

#### 4.1.2.2. AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Prefeito Municipal;
- Secretário da Segurança e Defesa Civil;
- Coordenador Geral da Defesa Civil/Presidente da COMDEC.

#### 4.1.2.3. PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- Aviso da desmobilização à todos os Secretários ou representantes, aos NUDEC's, a imprensa e comunidade;
- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

### 4.2. FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no Município de Sorocaba/SP será desenvolvida nas diferentes fases do desastre:

No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

#### 4.2.1. PRÉ-DESASTRE

O pré-desastre é caracterizado por evolução dos riscos existentes na área, seja, através do monitoramento das precipitações pluviométricas, vistoria técnica ou outro meio que possa indicar a evolução.

Para caracterização da evolução e grau do risco, deverá ser realizada vistoria por equipe técnica da defesa Civil juntamente com um Engenheiro ou Biólogo da Prefeitura de Sorocaba.

#### 4.2.1.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

##### Nível de Observação:

Compreende todo o período de vigência da Operação, é nesta fase que ocorre o trabalho de informação e conscientização da população das áreas de risco. Também na fase de observação ocorre a identificação das Áreas de Riscos e grau de risco, seja por vistoria técnica de Agentes da Defesa Civil ou através de solicitação dos municípios.

##### Neste nível a Defesa Civil realiza:

I- Plantão para acompanhamento e análise da situação;

II - Monitoramento de índice pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica;

III - Promove a mudança de nível quando o acumulado de 72 (setenta e duas) ultrapassar 60 milímetros.

##### Executada por:

Equipe Técnica de Agentes da Defesa Civil;  
Equipe nomeada para COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil.

##### Recursos humanos disponíveis:

COI – Centro de Operações e Inteligência da GCM – Fone 199;  
Equipe técnica de Agentes da Defesa Civil e Membros da COMDEC;  
Equipes das Secretarias Municipais envolvidas diretamente com o trabalho de Defesa Civil;  
Equipes do Corpo de Bombeiros;

Guardas Civis Municipais.

##### Materiais disponíveis:

Veículos automotores;  
Mapeamentos das áreas e riscos existentes;  
Telefone emergencial 199 - 24 horas dia.

#### 4.2.1.2. ATENÇÃO

O Nível de **Atenção** será atingido nas seguintes situações:

**Para alagamentos e inundações:** Precipitações Pluviométricas superior a 60 mm nas últimas 72 horas e em vistoria de campo, ou por meio do telefone emergência 199 ou NUDEC's constata-se princípio de inundações e alagamentos.

Nestas condições a Coordenadoria de Defesa Civil deverá:

- a) Declarar e comunicar a Chefia imediata a mudança de nível;
- b) intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de alagamentos;
- c) manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- d) realizar monitoramento e o acompanhamento da previsão meteorológica;
- e) avaliar a necessidade de mudança de nível.

- **Para escorregamentos:** Precipitações Pluviométricas superior a 60 mm nas últimas 72 horas com previsão de chuvas para as próximas 48 horas.

#### 4.2.1.3. ALERTA

O nível de **Alerta** será confirmado pelo Coordenador Geral de Defesa Civil nas seguintes situações:

I - **Para alagamentos e inundações:** Precipitações Pluviométricas superior a 60 mm no período de 72 horas, pontos isolados de alagamentos e inundações com previsão de chuvas para as próximas 48 horas;

II - **Para escorregamentos:** Precipitações Pluviométricas superior a 60 mm nas últimas 72 horas e feições de instabilidade ou escorregamentos pontuais verificados por vistoria técnica de Agentes da Defesa Civil com previsão de chuvas para as próximas 72 horas.

##### Procedimento Padrão:

- a) Tomar medidas necessárias à retirada da população das áreas de risco;
- b) Realizar monitoramento e acompanhar a previsão meteorológica;
- c) Intensificar vistorias de campo;
- d) Acionar equipes de apoio necessárias à minimizar sofrimento das pessoas atingidas;
- e) avaliar a necessidade de mudança de nível.

##### Executada por:

- Equipe Técnica de Agentes da Defesa Civil;
- Equipe nomeada para COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil;
- Secretarias Municipais;
- Parceiros; e
- Voluntários.

##### Recursos humanos disponíveis:

- COI – Centro de Operações e Inteligência da GCM – Fone 199;
- Equipe técnica de Agentes da Defesa Civil e Membros da COMDEC;
- Equipes das Secretarias Municipais envolvidas diretamente com o trabalho de Defesa Civil;
- Equipes do Corpo de Bombeiros;
- Guardas Civis Municipais;
- Equipe de Assistentes Sociais;
- Tiro de Guerra;
- 14ª CSM.

##### Materiais disponíveis:

- Veículos automotores;
- Veículos de Socorro;
- Veículos Policiais;
- Mapeamentos das áreas e riscos existentes;
- Telefone emergencial 24 horas dia – 199;
- Estoque emergencial de Defesa Civil.

#### 4.2.1.4. ALERTA MÁXIMO

O Alerta Máximo será ativado quando as áreas de risco mapeadas forem atingidas por desastre de qualquer natureza e for identificada resultado naturais ou provocados pelo homem sobre o ecossistema vulnerável, causando grave perturbação no funcionamento da comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, sociais, econômicos ou ambientais, que excede a capacidade do Município de lidar com o problema usando recursos próprios, precedendo a Declaração de Estado de Emergência.

A SECOM - Secretaria de Comunicação deverá informar os meios de comunicação para emissão de nota a população informando a necessidade de desocupação da área e o local onde as pessoas atingidas devem procurar abrigo.

A SEDU - Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deverão disponibilizar funcionários para abrir os prédios públicos (Escolas e Centros Esportivos) para acomodação provisória das pessoas afetadas.

A SIAS – Secretaria de Igualdade e Assistência Social deverá disponibilizar Assistentes Sociais para levantamento das necessidades básicas demandadas pela ocorrência.

#### Executada por:

- Equipe Técnica das Secretarias Municipais;
- Equipe Técnica de Agentes da Defesa Civil;
- Equipe nomeada para COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil;
- Voluntários;
- Instituições públicas e privadas.

#### Recursos humanos disponíveis:

- ❖ COI – Centro de Operações e Inteligência da GCM – Fone 199;
- ❖ Equipe técnica de Agentes da Defesa Civil e Membros da COMDEC;
- ❖ Equipes das Secretarias Municipais envolvidas diretamente com o trabalho de Defesa Civil;
- ❖ Equipes do Corpo de Bombeiros;
- ❖ Guardas Cívicas Municipais;
- ❖ Equipe de Assistentes Sociais;
- ❖ Equipes do Tiro de Guerra – EB;
- ❖ Polícia Militar;
- ❖ Voluntários;
- ❖ Instituições públicas e privadas.

#### Materiais disponíveis:

- Veículos automotores;
- Veículos de Socorro;
- Veículos Policiais;
- Máquinas pesadas;
- Mapeamentos das áreas e riscos existentes;
- Telefone emergencial 24 horas dia - 199.

#### 4.2.1.5. ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Caberá ao Centro de Comando e Controle acionar as Secretarias com recursos necessários para atendimento de cada nível.

A execução ficará sob responsabilidade da Secretaria ou Instituição a que estiver subordinada às equipes envolvidas na operação.

Os recursos humanos e materiais necessários deverão ser providenciados pela Secretaria responsável pelo serviço a ser executado, não havendo recursos suficientes, deverá ser convocado de outras secretarias correlatas.

#### 4.2.1.6. MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

As Secretarias ou instituições, utilizando de protocolo próprio, farão a mobilização e deslocamento dos recursos para atendimento de cada nível.

A execução ficará sob responsabilidade da Chefia a que estiver subordinada às equipes envolvidas na operação.

Os recursos humanos e materiais necessários deverão ser providenciados pela Secretaria ou Instituição responsável pelo serviço a ser executado, não havendo recursos suficientes, deverá ser convocado de outras secretarias correlatas.

#### 4.2.2. DESASTRE

Resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

##### 4.2.2.1. FASE INICIAL

Envio de Técnicos da Defesa Civil para monitoramento das áreas de risco, elaboração de relatórios das condições identificadas, pontos com inundações, deslizamentos, pessoas afetadas.

##### 4.2.2.1.1. DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

Nas vistorias realizadas por Agentes da Defesa Civil onde se observa a necessidade de melhor avaliação Técnica da ocorrência deverá ser acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre.

A execução de nova vistoria é encaminhada a Secretaria que possui profissionais capacitados, engenheiros, Assistentes Sociais, Geólogos e Ambientalistas para que estes definam qual a proporção do dano e quais as ações necessárias para mitigação ou solução definitiva para o evento.

##### 4.2.2.1.2. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

Quando o Município entrar no nível de ALERTA, deverá ser instalado o Sistema de Comando, formado pelo seguinte escopo:

Local – Sala de Gestão Crise da Secretaria de Segurança e Defesa Civil;

Rua Castanho Taques, 100 – Jd Ana Maria – Sorocaba/SP.

#### Integrantes do Gabinete de Comando:

Prefeito Municipal;  
Secretário da Segurança e Defesa Civil;  
Coordenador Geral da Defesa Civil;  
Comandantes, Secretários e Autoridades envolvidas com a ação de socorro, assistência e recuperação da área atingida.

Obs: A instalação do Posto de Sistema de Comando poderá ser implementada em outro local, se constatado condições favoráveis às equipes de trabalho.

#### 4.2.2.1.3. ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de proteção e defesa civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos.

Esta organização será realizada para situação de desastre de maior proporção envolvendo áreas com iminência de novos desastres.

A Defesa Civil executará a ação com o apoio das demais secretarias municipais.

Os recursos humanos e materiais virão das Secretarias envolvidas, das instituições e grupos de apoio

#### 4.2.2.1.4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS)

O procedimento será definido pelo Prefeito Municipal, Secretário da segurança e Defesa Civil, Presidente da COMDEC com apoio da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Gabinete Central.

#### 4.2.2.1.5. CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

Formado o Gabinete de Comando e feito os levantamentos através das ações de campo, a Defesa Civil deverá emitir relatório que demonstre a amplitude e gravidade do evento.

#### 4.2.2.2. RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil com o apoio das Secretarias responsáveis por realizar os serviços necessários à restabelecimento da normalidade local.

#### 4.2.2.2.1. AÇÕES DE SOCORRO

Será realizada pelo Corpo de Bombeiros, SAMU e Voluntários, sempre que a população necessitar ser socorrida e/ou salva. Será realizado conforme a urgência da situação seguindo o Plano de Ação próprio de cada Instituição ou Secretaria.

##### 4.2.2.2.1.1. BUSCA E SALVAMENTO

Será coordenada pelo Corpo de Bombeiros com o apoio dos seguintes órgãos/instituições:

- ✓ SAMU;
- ✓ DEFESA CIVIL;
- ✓ GUARDA CIVIL;
- ✓ POLÍCIA MILITAR;
- ✓ BOMBEIROS CÍVICOS – VOLUNTÁRIOS.

##### 4.2.2.2.1.2. PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Será coordenada pela Secretaria da Saúde, que definirá os locais que as vítimas deverão ser encaminhadas utilizando protocolo próprio (ANEXO):

- ✓ Pronto Atendimento Municipal – (ferimentos leves);
- ✓ Hospitais públicos e/ou conveniados com o Poder Público – (vítimas graves).

##### 4.2.2.2.1.3. ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Será coordenada pela Secretaria da Saúde, que definirá os locais que as vítimas deverão ser encaminhadas utilizando protocolo próprio (ANEXO):

- ✓ Hospitais públicos e/ou conveniados com o Poder Público – (vítimas graves).

##### 4.2.2.2.1.4. EVACUAÇÃO

Havendo necessidade de evacuação e isolamento da área, a ação será realizada por:

- ✓ Guarda Civil;
- ✓ Polícia Militar;
- ✓ Polícia Civil;
- ✓ Tiro de Guerra;
- ✓ Voluntários – NUDEC's.

**4.2.2.2.2. ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS**

A Coordenação das Ações de Assistência às vítimas ficará sob responsabilidade da SIAS – Secretaria da Igualdade e Assistência Social, com apoio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e entidades correlatas devidamente cadastradas na Prefeitura de Sorocaba.

**4.2.2.2.2.1. CADASTRAMENTO**

Será desenvolvida ação conjunta:

- ✓ Secretaria da Segurança e Defesa Civil;
- ✓ Secretaria de Igualdade e Assistência Social;
- ✓ Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

**4.2.2.2.2.2. ABRIGAMENTO**

Será desenvolvida ação conjunta:

- ✓ Secretaria da Segurança e Defesa Civil;
- ✓ Secretaria de Igualdade e Assistência Social;
- ✓ Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.
- ✓ Secretaria de Esportes e Lazer;
- ✓ Secretaria de Educação;

Para os casos de abrigo emergencial será disponibilizado prédios públicos ou privados, como:

- ✓ Centros Esportivos;
- ✓ Escolas;
- ✓ Igrejas;
- ✓ Outros.

Nestas condições, o abrigo deverá ser provisório, até o retorno ao local de origem ou encaminhamento a outros serviços disponíveis, como Auxílio Moradia Emergencial, Lei Municipal nº 11.210/2015.

**4.2.2.2.2.3. RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES**

Será Coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade, Secretaria da segurança e Defesa Civil, Secretaria de igualdade e Assistência Social, podendo ainda, solicitar ajuda de Voluntários cadastrados na Prefeitura de Sorocaba.

**4.2.2.2.2.4. MANEJO DE MORTOS**

Coordenado pelo Corpo de Bombeiros SAMU e IML do Município.

**4.2.2.2.2.5. ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...) \* ver a legislação específica**

Será Coordenado pela Secretaria de Igualdade e assistência Social, e os grupos prioritários terão atendimento especial tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigo, de forma a atender a diversidade.

As equipes buscarão o apoio necessário para os casos de remoção buscando o menor tempo de exposição dos grupos mais vulneráveis.

**4.2.2.2.3. MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS**

Na necessidade será utilizado o recurso orçamentário previsto neste documento a ser destacado em dotação orçamentária da Prefeitura de Sorocaba e disponibilizado à Defesa Civil do Município.

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa civil do Município recorrerá à CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

**4.2.2.2.4. SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL**

Como recursos adicionais de provisões e destacamento de pessoal a Defesa Civil do Município recorrerá à CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

Também é possível utilizar o Cartão de Defesa Civil disponibilizado pelo Governo Federal.

**4.2.2.2.5. SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA**

Será realizado conforme necessidades identificadas pelos profissionais que fizerem as vistorias e identificação dos danos, sempre com o apoio das Secretarias que possuem recursos materiais e financeiros para atendimento da demanda.

Material e recursos disponibilizados por Secretaria, segue anexo.

**4.2.2.2.6. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)**

O atendimento ao cidadão e a imprensa será coordenado por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos da Prefeitura - SECOM, com apoio da Secretaria de Segurança e Defesa Civil - SESDEC.

**4.2.3. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS**

Após constatação e avaliação dos danos por profissionais capacitados, as demandas serão encaminhadas às secretarias responsáveis por realizar o serviço, ou contratação de empresa terceirizada que possa realizar os serviços necessários à restauração da normalidade da comunidade afetada.

**4.2.3.1. RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

Após constatação e avaliação dos danos por profissionais capacitados, as demandas serão encaminhadas às secretarias responsáveis por realizar o serviço, ou contratação de empresa terceirizada que possa realizar os serviços necessários à restauração da normalidade da comunidade afetada.

**4.2.3.2. RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS**

Após constatação e avaliação dos danos por profissionais capacitados, as demandas serão encaminhadas às secretarias responsáveis por realizar o serviço, ou contratação de empresa terceirizada que possa realizar os serviços necessários à restauração da normalidade da comunidade afetada.

**4.3. ATRIBUIÇÕES**

**4.3.1. ATRIBUIÇÕES GERAIS**

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- > Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- > Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- > Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- > Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- > Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- > Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chaves;
- > Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

**4.3.2. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

Secretaria da Segurança e Defesa Civil	
Responsabilidade primária:	Manter, regulamentar, estruturar e capacitar a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
Na preparação:	Mapeamento das áreas de risco.
No monitoramento:	Vistorias preventivas, acompanhamentos dos índices de precipitações pluviométricas e outros eventos que possam atingir o Município causando danos e/ou transtornos à sua população.
No alerta:	Vistoriar áreas de risco identificar necessidades, avaliar extensão dos danos.
No alarme:	Intensificar vistorias e definir a necessidade de remoção das famílias residentes nestas áreas, acompanhar previsões de chuvas e informar a Central de Comando.
No socorro:	Socorrer ou acionar Central de Comando para encaminhamento às instituições e secretarias responsáveis pelo atendimento das pessoas afetadas.
Na assistência às vítimas	Assistir, identificar necessidades e acionar Central de Comando para encaminhamento aos órgãos responsáveis.
Na reabilitação de cenários	Avaliar ou solicitar avaliação por profissional competente e acionar Central de Comando para encaminhamento aos responsáveis pela execução do serviço.
Na desmobilização	A Central de Comando avaliará o momento ideal, bem como, informará todos os envolvidos sobre a desmobilização ou solicitará que seja feito por quem deveria fazer.

**5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE**

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Incidentes (SCI).

**5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA**

**5.1.1. GABINETE DE COMANDO**

# DECRETOS

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

## Integrantes do Gabinete de Comando:

Prefeito Municipal;  
Secretário da Segurança e Defesa Civil;  
Coordenador Geral da Defesa Civil;  
Outros Secretários(as) e Comandantes envolvidos nas ações.

### 5.1.2. APOIO DO GABINETE DE COMANDO

A assessoria do Gabinete de Comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ✓ Coordenador de Ligações: Centro de Operações e Inteligência;
- ✓ Coordenador de Segurança Operacional: Sub Cmt GCM (equipes GCM)
- ✓ Coordenador de Informações ao Público: SECOM e Diretor de Comunicação da Secretaria da Segurança e Defesa Civil.

### 5.1.3. AÇÕES PRINCIPAIS

As ações principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- ❖ Planejamento: Coordenador Geral da Defesa Civil;
- ❖ Operações: Coordenador Operacional de Defesa Civil;
- ❖ Logística: Agentes da Defesa Civil;
- ❖ Finanças: Secretaria de Fazenda.

#### 5.1.3.1. AÇÕES DE PLANEJAMENTO

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ❖ Unidade de Situação: SESDEC e SEPLAN;
- ❖ Unidade de recursos: Secretário de Fazenda;
- ❖ Unidade de documentação: Secretaria de Recursos Humanos;
- ❖ Unidade de especialistas: Secretaria de Planejamento e Projetos;
- ❖ Setor de decretação: Secretaria de Assuntos Jurídicos.

#### 5.1.3.2. AÇÕES OPERACIONAIS

A estrutura de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ❖ Encarregado da área de espera: Defesa Civil;
- ❖ Coordenador de operações aéreas: Defesa Civil;
- ❖ Coordenador do Setor de socorro: Bombeiros, SAMU;
- ❖ Coordenador do Setor de assistência: Secretaria de Igualdade e Assistência Social;
- ❖ Coordenador do Setor de reabilitação: Secretaria de Serviços Públicos e Obras;

#### 5.1.3.3. AÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

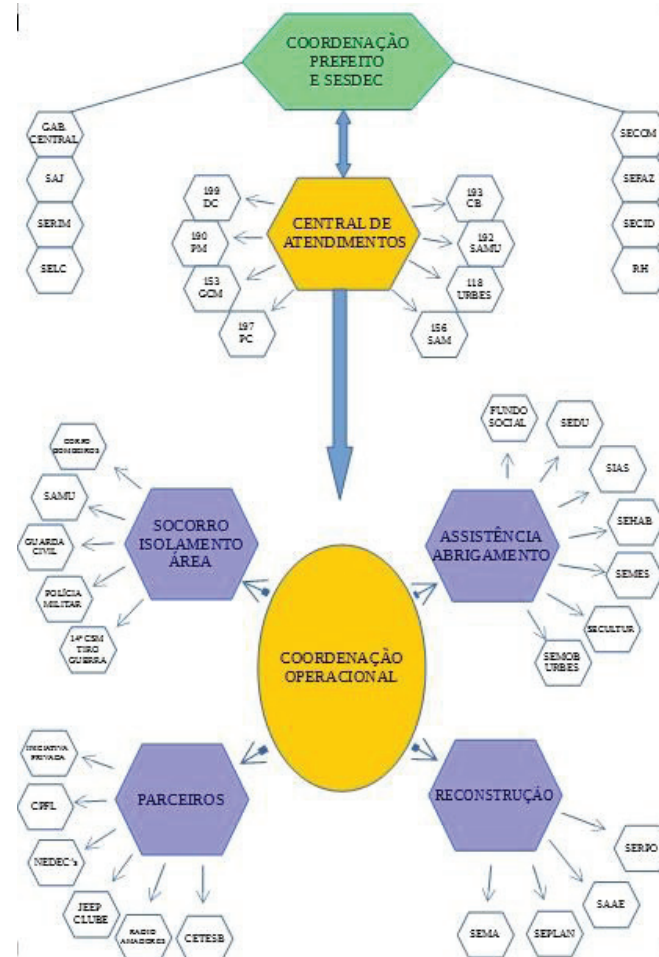
- ❖ Seção de suporte: Secretaria de Serviços Públicos e Obras;
- ❖ Unidade de suprimentos: Defesa civil e Secretaria de Igualdade e Assistência Social;
- ❖ Unidade de instalações: Secretaria da Segurança e Defesa Civil;
- ❖ Unidade de apoio operacional: Secretaria de Serviços Públicos e Obras;
- ❖ Seção de serviços: Secretaria de Serviços Públicos e Obras;
- ❖ Unidade de alimentação: Secretaria da Igualdade e Assistência Social;
- ❖ Unidade de médica: Secretaria da Saúde;
- ❖ Unidade de comunicação: Secretaria de Comunicação e Eventos.

#### 5.1.3.4. AÇÕES FINANCEIRAS

A estrutura de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- ❖ Unidade de emprego de recursos: Secretaria de Planejamento e Projetos;
- ❖ Unidade de compras e contratações: Secretaria de Licitações e Contratos;
- ❖ Unidade de custos: Secretaria de Fazenda;
- ❖ Unidade de indenizações: Secretaria de Assuntos Jurídicos;

## 5.2. ORGANOGRAMA



### 5.2.1. SIGLAS DO ORGANOGRAMA

- SAJ - Secretaria Assuntos Jurídicos e Patrimoniais;
- SECID - Secretaria Cidadania e Participação Popular;
- SECOM - Secretaria Comunicação e Eventos;
- SERPO - Secretaria Conservação, Serviços Públicos e Obras;
- SECULTUR - Secretaria Cultura e Turismo;
- SEDU - Secretaria Educação;
- SEMES - Secretaria Esportes e Lazer;
- SEFAZ - Secretaria Fazenda;
- SGC - Secretaria Gabinete Central;
- SEHAB - Secretaria Habitação e Regularização Fundiária;
- SIAS - Secretaria Igualdade e Assistência Social;
- SELC - Secretaria Licitações e Contratos;
- SEMA - Secretaria Meio Ambiente, Parques e Jardins;
- SEMOB - Secretaria Mobilidade e Acessibilidade / URBES;
- SEPLAN - Secretaria Planejamento e Projetos;
- SESAN - Secretaria Saneamento / SAAE;
- SRH - Secretaria Recursos Humanos;
- SERIM - Secretaria Relações Institucionais e Metropolitanas;
- SES - Secretaria Saúde;
- SESDEC - Secretaria Segurança e Defesa Civil;
- DC - Defesa Civil;
- PM - Polícia Militar;
- GCM - Guarda Civil Municipal;
- PC - Polícia Civil;
- CB - Corpo de Bombeiros;
- SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba;
- SIC - Serviço de Informação ao Município;
- 14ª CSM - 14ª Circunscrição de Serviço Militar;
- CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz;
- NUDEC's - Núcleos Comunitários de Defesa Civil;
- CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;
- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

### 5.3. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Após ser instalado a Central de Comando e Controle, imediatamente cabe a equipe de Coordenação:

- ✓ Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- ✓ Assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);

# DECRETOS

- ✓ Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização;
- ✓ Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local;
- ✓ Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

- Cenário identificado;
- Prioridades a serem preservadas;
- Metas a serem alcançadas;
- Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos);
- Organograma modular, flexível, porém claro;
- Canais de comunicação;
- Período Operacional (Horário de Início e Término).

- ✓ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
- ✓ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- ✓ Verificar a necessidade de implementar funções do Sistema de Comando para melhorar o gerenciamento;
- ✓ Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
- ✓ Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;
- ✓ Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

(Processo nº 859/2017)

## DECRETO Nº 24.047, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

(Altera a redação da ementa e revoga expressamente o artigo 2º do Decreto nº 23.360, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os dias e horários do ano de 2018 em que não haverá expediente nas unidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sorocaba, prevê a compensação dos pontos facultativos pelos servidores públicos municipais e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 23.360, de 22 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre os dias e horários do ano de 2018 em que não haverá expediente nas unidades

dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sorocaba e dá outras providências”.

Art. 2º Fica expressamente revogado o artigo 2º e seus respectivos incisos e parágrafos do Decreto nº 23.360, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º As horas eventualmente já realizadas pelos servidores em compensação aos pontos facultativos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 23.360, de 22 de dezembro de 2017, doravante revogado, serão automaticamente convertidas em banco de horas específico desta compensação, com controle separado e de forma independente do banco de horas convencional.

§ 1º O saldo das horas específicas desta compensação deverá ser descontado no período compreendido entre 01/11/2018 até 31/12/2019, sendo automaticamente zerado eventual saldo remanescente após essa data limite, não cabendo, em hipótese alguma, sua conversão em pecúnia.

§ 2º O desconto das horas de que trata o caput deste artigo deverá ser previamente autorizado pelas chefias imediatas, respeitando-se o interesse público, de forma a garantir a continuidade dos serviços, devendo ser apontado na planilha de frequência mensal, de acordo com instruções a serem disponibilizadas pela Secretaria de Recursos Humanos.

§ 3º Os casos omissos serão submetidos ao crivo da Secretaria de Recursos Humanos – SERH, cabendo a decisão ao Secretário (a) daquela pasta.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.360, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de setembro de 2018, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Programa  
EM DIA COM O  
**IPTU**

Você investe em Sorocaba.  
Sorocaba investe em você!



Fique em dia com os pagamentos  
do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da  
Fazenda



Prefeitura de  
**SOROCABA**



ALÉM DE CUIDAR  
DA SUA SAÚDE...

VOCÊ PODE  
CONCORRER A  
R\$ 500.000  
EM PRÊMIOS!

Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da  
Fazenda



Prefeitura de  
**SOROCABA**